REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

ANO LXXXIX - 90º DA REPÚBLICA — Nº 24.285 Belém - Quarta-feira, 18 de junho de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Francisco Cezar Nunes da Silva*
Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: *Clóvis de Almeida Mácola*
Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: *Dionísio João Hage*
Agricultura: *Italo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: *Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*
Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

•••O•••

Consultor Geral do Estado: *Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

O **CADERNO 2** desta Edição do D.O.E. contém exclusivamente **PORTARIAS e RELAÇÕES,** oriundas do **GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS — GETAT,** daí a tiragem do mesmo ser limitada aos interessados.

DECRETOS
Nºs. 582, 770, 771, 772 e 773
PORTARIA
Nº 377
DECRETOS
Do Governo do Estado
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Viação e Obras Públicas

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos
156 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 582 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

Concede Pensão Especial à viúva e filhos do ex-soldado da Polícia Militar do Pará Carlos Alberto Silva de Carvalho.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto nos arts. 135, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974 e 1º, 2º, 4º e seu parágrafo único da Lei nº 4.750, de 07 de novembro de 1977;

Considerando que o ex-soldado PM Carlos Alberto Silva de Carvalho, faleceu no estrito cumprimento do dever;

Considerando que a concessão da Pensão Especial, apresenta-se como uma forma de assistência à família do ex-soldado e reconhecimento pelos serviços por ele prestados em prol da causa pública;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão mensal no valor de Cr$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), em favor de Maria de Lourdes Carvalho, viúva e filhos menores do ex-soldado PM- Carlos Alberto Silva de Carvalho, falecido no cumprimento do dever no dia 12 de janeiro de 1979, na cidade de Paragominas.

Parágrafo único - A Pensão Especial de que trata este artigo, será o valor equivalente ao soldo integral e demais vantagens que o ex-militar percebia em vida e será devida a partir da data do falecimento e reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 11.295, de 10.06.1980.

(G. Reg. nº 1647)

DECRETO Nº 770 DE 16 DE JUNHO DE 1980

Homologa a Resolução nº 007/80-CD, 03 de junho de 1980, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 007/80-CD, de 03 de junho de 1980, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, que reajusta os vencimentos e gratificações dos funcionários dos segmentos administrativos da FUNTELPA, exceto os contratados pelo salário mínimo regional, em 4,5 % (quatro e meio por cento) sobre o reajuste automático do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de junho do exercício de 1980.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 007/80 - CD

O Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, em sua Reunião, de 03 de junho de 1980,

Considerando o que preceitua a letra h do Art. 9º dos Estatutos da Funtelpa, combinado com a letra h do Art. 7º do Regimento Interno da Funtelpa, que outorga poderes ao Conselho Deliberativo para deliberar sobre níveis salariais do pessoal da Fundação de Telecomunicações do Pará;

Considerando o parecer nº 002/80 - 4/1 da Consultoria Geral do Estado, orientando sobre a exata aplicação dos ditames da Lei 6708/79 nos reajustes dos vencimentos do pessoal da Fundação de Telecomunicações do Pará;

Considerando a aprovação do Parecer da Consultoria Geral do Estado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;

Considerando que o reajuste salarial dos jornalistas e radialistas da Funtelpa, estabeleceu como índice de produtividade 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o INPC dos meses estipulados para o reajuste anual das categorias, em dissídios coletivos;

Considerando que os funcionários da Funtelpa que desenvolvem atividades administrativas são quantitativamente e em custos globais o menor segmento funcional da Fundação de Telecomunicações do Pará;

Considerando que o reajuste de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o INPC do mês de junho, como produtividade, não apresentará mais de 0,7% (zero vírgula sete por cento), do total da Folha de Pagamento da Funtelpa.

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.
PUBLICAÇÕES
Página comum, cada centímetro
Cr$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceptuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos e gratificações dos funcionários dos segmentos administrativos da Fundação de Telecomunicações do Pará, exceto os contratados pelo Salário Mínimo Regional, em 4,5% (quatro e meio por cento), sobre o reajuste automático do Índice Nacional de Preços ao consumidor - INPC do mês de junho do exercício de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagindo seus efeitos a primeiro de junho de 1980.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.

HÉLIO FONSECA
Presidente

(G. Reg. nº 1647)

DECRETO Nº 771 DE 16 DE JUNHO DE 1980

Homologa a Resolução nº 006/80-CD, de 1º de junho de 1980, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 006/80-CD, de 01 de junho de 1980, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, que reajusta para o salário mínimo os vencimentos dos servidores da FUNTELPA que estiverem abaixo do valor determinado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão a 1º de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 006/80-CD

O Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, em sua reunião Ordinária do mês de junho, realizada em 03.06.80, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o que preceitua a letra h do Art. 9º dos Estatutos da FUNTELPA, combinada com a letra h do Art. 7º do Regimento Interno da FUNTELPA, que outorga ao Conselho Deliberativo, para deliberar sobre os níveis salariais do Pessoal da Fundação de Telecomunicações do Pará.

Considerando que o Governo Federal reajustou o Salário Mínimo Regional para Cr$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), a partir do dia 1º de maio;

Considerando que as Fundações estatais são obrigadas a acompanhar o salário mínimo determinados pelo Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar para o salário minimo os vencimentos dos servidores da Funtelpa que estiverem abaixo do valor determinado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após homologada pelo Excelentissimo Senhor Governador do Estado, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1980.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da FUNTELPA, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.

HÉLIO FONSECA
Presidente

(G. Reg. nº 1647)

DECRETO Nº 772 DE 16 DE JUNHO DE 1980

Homologa a Resolução nº 015/80-CD, de 08 de abril de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 015/80-CD, de 08 de junho de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que autoriza acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no salário - aula de professores que atuam no Sistema de 2º grau por Módulos.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão a 15 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 015/80-CD DE 08/04/1980

Assunto: Autoriza o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no salário-aula de professores que atuam no Sistema de 2º Grau por Módulos.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o oficio nº 0214/80 - FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Superintendência Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará a pagar o acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no salário-aula dos professores contratados por esta entidade para atuarem no Sistema de 2º Grau por Módulos, bem como as passagens de ida e volta desses professores aos municipios em que forem lecionar, nesse Sistema.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 15 de abril corrente, após a devida homologação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 08 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Presidente do Conselho Diretor da FEP

(G. Reg. nº 1647)

DECRETO Nº 773 DE 16 DE JUNHO DE 1980

Dispõe sobre retificação de enquadramento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora Maria Olinda Campos Souza, efetivado na classe "B" da Categoria Funcional Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, através do Decreto nº 11.114, de 19 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 21.02.79, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a qual passará a integrar a classe "C" da respectiva Categoria Funcional.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior lavrará na Ficha Funcional da servidora as informações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais deste Decreto retroagirão a 21 de fevereiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 1647)

PORTARIA Nº 377 DE 16 DE JUNHO DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do oficio nº 013/80-GAB, de 13 de junho de 1980, dirigido a este Executivo pelo Secretário de Estado de Agricultura,

RESOLVE:

Autorizar o Engº Agrº Ítalo Cláudio Falesi, titular da Secretaria de Estado de Agricultura, a viajar para Brasilia-DF, no dia 16 de junho do corrente ano, a fim de participar do lançamento oficial do Programa Nacional para Incremento da Produção e Utilização de Sementes Melhoradas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1651 - Dia: 18/06/80)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980

O Governador do Estado;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto datado de 08.01.1980, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Helder Andrade Monteiro para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de

Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1651 - Dia: 18.06.80)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980
O Governador do Estado;
RESOLVE:
Exonerar Expedito Ribeiro Viana do cargo em comissão de Comissário de Policia do Comissariado Especial da Vila de Fordilândia, municipio de Aveiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1647)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980
O Governador do Estado;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, Raimundo Horácio Pimenta Figueiredo, do cargo em comissão de Delegado de Policia da Sede do municipio de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1647)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Exonerar, Benedito Antonio Costa Guimarães do cargo em comissão de Comissário de Policia do Comissariado Especial do Bairro da Prainha, municipio de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1647)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear o 2º Sgt. PM-RR José Leite, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Policia da Sede do municipio de Curralinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1647)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear Raimundo Horácio Pimenta Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Policia do Municipio de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1647)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear Benedito Sanches da Silva para exercer o cargo em comissão de Delegado de Policia da sede do municipio de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1647)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1980
O Governador do Estado;
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com os arts. 110, item II, 83 § 2º, e 119 § 1º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969), arts. 305, inciso I, alinea a, e 308 da Resolução nº 07, de 30.12.71, do Tribunal de Justiça do Estado (Código Judiciário do Estado do Pará) e mais os arts. 1º da Lei nº 4.804, de 14.12.78 e 1º da Lei nº 4.897 de 1º de

abril de 1980, Arnaldo Corrêa Prado no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 973.728,00 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr$ 47.040,00
- Adicional p/tempo de serviço-50%	Cr$ 27.048,00
- Representação - 15%	Cr$ 7.056,00
Provento mensal	Cr$ 81.144,00
Provento anual	Cr$973.728,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 11.299 de 10.06.1980.
(G. Reg. nº 1651 - Dia: 18/06/80)

Scretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980

O Governador do Estado;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o Cel. Eladir Nogueira de Lima do cargo em comissão de Diretor Geral da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon, Simbolo DAS-011.2, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1651 - Dia: 18/06/80)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980

O Governador do Estado;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Camilo Pinto da Silva Neto do cargo em comissão de Superintendente do Sistema Penal do Estado - DAS-011.4, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1651 - Dia: 18.06.80)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1980

O Governador do Estado;

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (4) anos Luiz da Costa Lopes, como Membro do Conselho Rodoviário Estadual, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 20 de junho de 1980 a 20 de junho de 1984.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1651 - Dia: 18.06.80)

Gabinete Civil do Governador

PORTARIA Nº 018 DE 13 DE JUNHO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercicio de 1979, no periodo de 16.06 a 15.07.1980, ao servidor Luiz Ernane Ferreira Ribeiro, Oficial de Gabinete DAS-012.1, lotado no Gabinete Civil do Governador

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 13 de junho de 1980.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Chefe do Gabinete Civil, em exercicio
(G. Reg. nº 1633)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 073/80-GM DE 13 DE JUNHO DE 1980

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, Suely Souza Marques, da Chefia dos Serviços Auxiliares da Divisão de Administração do Gabinete Militar do Governador, a partir de 16.06.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 13 de junho de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1634)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 165 DE 07 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.1979,

RESOLVE:

APOSENTAR: - de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo único, 111, item I, alinea a da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1 de 29.10.1969), combinados com o art. 84 da Lei nº 749, de 24.12.1953 e mais o art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502 de 19.12.1973 (Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado do Pará), Fernanda Ferreira Braga no cargo de Professor Titular da Cadeira de Francês da Escola de 2º Grau Paes de Carvalho, da Fundação Educacional do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr$ 19.800,00
- Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr$ 7.920,00
Provento mensal	Cr$ 27.720,00
Provento anual	Cr$ 332.640,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 11.297 de 10.06.1980.

(G. Reg. nº 1647)

PORTARIA Nº 177 DE 08 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.1979,

RESOLVE:

APOSENTAR: - de acordo com os arts. 110, item III, Parágrafo Único, 111, item I, alinea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), combinados com o art. 37, Parágrafo Único da Lei nº 4.502 de 19.12.73, Maria da Fonseca Ferreira, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 29.316,00 (vinte e nove mil, trezentos e dezesseis cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr$ 1.745,00
- Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr$ 698,00
Provento mensal	Cr$ 2.443,00
Provento anual	Cr$ 29.316,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 11.297 de 10.06.1980.

(G. Reg. nº 1647)

PORTARIA Nº 180 DE 09 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.1979,

RESOLVE:

APOSENTAR: - de acordo com os arts. 110, item III, Parágrafo Único, 111, item I, alinea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), combinados com o art. 37, Parágrafo Único da Lei nº 4502 de 19.12.73 (Estatuto do Magistério), Senhorinha Ferreira de Araújo, no cargo de Professor Regente, Código EP-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr$ 2.445,00
- Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr$ 978,00
Provento mensal	Cr$ 3.423,00
Provento anual	Cr$ 41.076,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de abril de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 11.297 de 10.06.1980.

(G. Reg. nº 1647)

PORTARIA Nº 236 DE 13 DE JUNHO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II Encontro Norte-Nordeste de Oftalmologia, a realizar-se nesta cidade, no periodo de 18 a 21 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1647)

PORTARIA Nº 241 DE 17 DE JUNHO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado, Fundação Educacional do Estado do Pará.

Nome do Funcionário — Cargo — Processo — Período

Margarida Leite Mendonça - Aux. Escolar - 01731/80 - 1 ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de junho de 1980.

IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 1656)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3105/80-DICAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6554/80,

RESOLVE:

Dispensar Silvestre Cereja Monteiro, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho - Souza, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 7158/79-DIVAP/DEPES, de 15.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 3097/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 46/80-CEDESP,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria de Nazaré Oliveira Pimentel, Servente, Refere-nte I, diarista, com exercício na Escola Estadual 28 de Janeiro, no Município de Castanhal, admitida através da Portaria Coletiva nº 2291-77-DIVAP/DEPES, de 21.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3102/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 05/80-DEESFP,

RESOLVE:

Dispensar Maria Lucia Oliveira da Fonseca, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual São Francisco do Pará, no Município do mesmo nome, designada através da Portaria nº 6018/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 3100/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 28/80-DIM,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, Diaristas, Refere-ncia I, lotados na Escola Estadual Manoel Antonio de Castro, no Município de Igarapé Miri.

- Roosewelt de Almeida Lopes, Vigia, admitido através da Portaria Coletiva nº 6291/77-DIVAP/DEPES, de 09.08.1977.

- Ana Farias Gonçalves, Servente, admitida através da Portaria nº 2051/76-DIVAP/DEPES, de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0913/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 361/80-DP,

RESOLVE:

Dispensar Maria Barbosa de Menezes, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual Palma Muniz, no Município de Conceição do Araguaia, admutida através da Portaria Coletiva nº 4697/78-DIVAP/DEPES, de 11.08.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0716/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 155/80-5º DRE,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Diretor, o servidor Olindo Luis do Carmo Neves, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém, designado através da Portaria nº 7227/77-DIVAP/DEPES, de 21.09.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0734/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 05707/80,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Francisca Vaz Costa, Servente, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Dom Bosco", no Município de Salinópolis, admitida através da Portaria Coletiva nº 3099/77-DIVAP/DEPES, de 15.04.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0934/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. S/N-DMCA,

RESOLVE:

Dispensar Carmerina Alves da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Frei Gil de Vila Nova, no Município de Conceição do Araguaia, designada através da Portaria nº 1647/79-DIVAP/DEPES, de 30.03.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0445/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0521/80,

RESOLVE:

Dispensar da função de Secretária, o servidor Benedita de Barros Amaro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual Ademar Nunes de Vasconcelos, no Município de Salvaterra, designado através da Portaria nº 0637/73-DA/DP, de 11.05.73.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3082/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 08257/80,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Secretária, o servidor Maria Priscila Figueiredo Siqueira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, designada através da Portaria nº 946/78-DIVAP/DEPES, de 27.03.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0683/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 38/80-DEEDLMCA,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Francisco Claudio Leite de Oliveira, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual de Aranaí, no Município de Cachoeira do Arari, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0577/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente: ELIANE DA SILVA BRITO, para a exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "João XXIII", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0688/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente: SANDRA MARIA MASCARENHAS, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0737/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2228/80—CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR como Horista, o Professor Licenciado Pleno: MARIA ANAEIDE FERNANDES COSTA BEZERRA, para a Escola Estadual "Prof. Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, a partir de 11.01.80, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0720/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR como Professores Horistas, para lecionarem no Município de Santarém, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME — QUALIF. — LOTAÇÃO

Oneide Souza Marques — L/Plena — E. E. São Raimundo Nonato; Belmira Oliveira Camacho — Autoriz. — E. E. Ezeriel M. Matos; José Donaldo de Sousa Pedróso — L/Curta — E. E. Pedro A. Cabral; Maria das Graças Firmo Ávila — L/Curta — E. E. Plácido de Castro; Rodolfo Fernando Bezerra da Silva — Autoriz. — E. E. Frei Ambrósio; Hildemar Nei Nadler Lages — Autoriz. — E. E. Frei Ambrósio; Harold Glen Naudet — Autoriz. — E. E. Frei Ambrósio; Ernest Frank Turk — Autoriz. — E. E. Madre Imaculada; Célia Rúbia Sussurana da Conceição — Pedagógico — E. E. Madre Imaculada; Raimunda Maria Pereira de Sousa — Pedagógico — E. E. São José; Maria Mirtes Rodrigues Cortinhas — Autorizado — E. E. Santo Antonio (Belterra); Irlanda Maria Correa Cruz — 2º Grau — E. E. Santo Antonio (Belterra); Waldemir Francisco Vasconcelos — Autorizado — E. E. Pedro A. Cabral; Marilei Aparecida Gimenes de Carvalho — L/Curta — E. E. Almirante Soares Dutra; Edilson Carneiro da Cunha — Autorizado — E. E. Almirante Soares Dutra; Maria Suely Viana — Autorizado — E. E. Plácido de Castro; Milton Nilo Peloso da Silva — Autorizado — E. E. Rodrigues dos Santos; Heliud Luis Maia Moura — Autorizado — E. E. Santo Antonio (Mjui dos Campos); Jonatas Brelaz Batista — 2º Grau — E. E. Santo Antonio (Mjui dos Campos); Leonor Maria da Silva — Pedagógico — E. E. São José; e Dalva Stela Ferreira — Pedagógico — E. E. São José.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0719/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Aveiro, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

NOME — LOTAÇÃO

Ana Maria da Silva Paes — E. E. Princesa Izabel (Fordlândia).

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Maria Santana da Conceição — E. E. Princesa Izabel (Fordlândia); Maria Eugênia Pereira da Rocha — E. E. Princesa Izabel (Fordlândia); Rosângela Maria Sousa Ribeiro — E. E. Princesa Izabel (Fordlândia); Silidete Garcia dos Anjos — E. E. Eduardo Angelim; Edinéa Fátima Lima Pimentel — E. E. Santa Terezinha.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF. III

NOME — LOTAÇÃO

Maria José Santos do Carmo — E. E. Sagrado Coração de Jesus (Fordlândia).

VIGIA — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Carlos Moreno da Silva — E. E. Sagradao Coração de Jesus (Fordlândia); Raimundo Nonato da Silva — E. E. Princesa Izabel (Fordlândia).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0822/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Limoeiro de Ajurú, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV
NOME — LOTAÇÃO

Divallina Leão Valente — E. E. Coronel Novaes.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
NOME — LOTAÇÃO

Ionas Tavares Pinheiro — E. E. Ilha Paulista; Maria do Pilar Balieiro de Miranda— E. E. Araraim; Pedro Paixão Tavares — E. E. Furo São Vicente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0821/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR como Horista, o Professor Licenciado Pleno: INÊZ DELLA PACE ALVES, para lecionar na Escola Estadual "Sagrado Coração de Jesus", em Fordlândia, no Município de Aveiro, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0815/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual "Dr. Mariano Antunes", no Município de Vizeu, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV
NOME

Marideusa de Oliveira Santana.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I
NOME

Joana Fernandes das Neves — Maria de Nazaré Correa Leite — Maria Auxiliadora Teixeira Tavares — Regina Lúcia Lima de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0789/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola em Regime de Convênio "Santo Antonio", no Município de Bragança, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV
NOME

Joana Conde da Silva — Graça Maria da Silva — Maria de Lourdes da Silva Santiago — Maria de Fátima da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0853/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 7654/80,

R E S O L V E :

ADMITIR como Horista, o Professor com 2º Grau: UBALDINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para lecionar Ciências, na Escola Estadual "Dr. Dionísio Bentes de Carvalho", em Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0669/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Ourém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME — LOTAÇÃO

Léa Orminda Almeida Mélo — E. E. Profa. Florentina Damasceno; Maria das Dores Silva — E. E. Raimundo Siqueira (Muruteua); Maria do Socorro Barros — E. E. Graziela D. Gabriel; Maria José de Paula Barros — E. E. Graziela D. Gabriel.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

NOME — LOTAÇÃO

Ivone Raimunda Siqueira Alves — E. E. Padre Antonio Vieira; Irene Francisca Socorro Pastana — E. E. Padre Antonio Vieira; Domingas Rosa da Conceição Santos — E. E. Padre Antonio Vieira; Raimunda Santana Rodrigues — E. E. Padre Antonio Vieira; Raimunda Marta Ferreira Saavedra — E. E. Padre Antono Vieira.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Silvana Costa Souza — E. E. Padre Antonio Vieira; Rosângela de Fátima Andrade Leal — E. E. Profa. Florentina Damasceno; Maria Aldenora dos Santos — E. E. Profa. Florentina Damasceno; Benedita Saldanha de Sousa — E. E. Profa. Florentina Damasceno; Oneide Leite Barroso — E. E. Profa. Florentina Damasceno; Maria José Alves Rodrigues — E. E. Profa. Florentina Damasceno; Maria do Socorro de Farias — E. E. Profa. Florentina Damasceno; Maria Elizete da Silva — E. E. Olavo Bilac (Pv. Marapanim); Maria Nilda Nascimento — E. E. Olavo Bilac (Pv. Marapanim); Maria do Socorro Almeida Souza — E. E. Prof. Mário Brasil (Garrafão); Raimunda de Sousa Xavier — E. E. Prof. Mário Brasil (Garrafão); Francisca de Lima Acácio — E. E. Prof. Mário Brasil (Garrafão); Raimunda Santana de Lacerda — E. E. Prof. Mário Brasil (Garrafão); Maria de Nazaré Menezes da Silva — E. do Povoado de Limão; Anicomedia Saldanha de Lima — E. do Povoado de Conceição; Conceição Francisca Correa — E. do Povoado de Mamorana; Maria do Nascimento Mendonça — E. Pedro II de Almeida; Maria dos Santos Paiva — E. Manoel Gerônimo de Aviz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0668/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual de Fernades Belo, no Município de Viseu, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME

Maria Pires Santana Silva — Maria de Fátima Monteiro Santos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0690/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual "Pedro Carneiro", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

SERVENTE — REF. I

NOME

Marialva Monteiro da Silva — Elza Lina Guimarães Trajano — Raimunda Xavier dos Santos Oliveira — Marlene Oliveira Martins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0687/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente: MARIA DE NAZARÉ MARQUES ALVES, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Luiz Nunes Direito", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidora desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0686/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual "Maria Encarnação", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF. III

NOME

Maria da Paz Pinto de Lima.

SERVENTE — REF. I

NOME

Maria do Carmo Cunha Reis — Maria Suely Reis Souza.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0684/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, BENEDITA SILVA BRIOSO, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Major Cornélio Peixoto, no Município de Santo Antonio do Tauá, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0596/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 4313 e 5428/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Profa. Emerentina Moreira de Souza, no Município de Breves, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV.

NOME

Maria Assunção Mira Dantas.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME

Maria do Livramento Lobo

Maria Elizabete Moreira de Oliveira

Maria Lindanora Ferreira

SERVENTE - REF. I

NOME

Celina Vieira de Souza

VIGIA - REF. I

NOME

Arnaldo Lima da Silva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 0585/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Cristo Redentor, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0584/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

SERVENTE - REF. I

NOME

Maria Matriz Silva dos Santos, Maria do Socorro Nunes da Silva, Glória da Silva Freitas, Abel Frazão de Lima.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III

NOME

Maria da Conceição de Lima Bastos, José das Graças Silva.

VIGIA - REF. I

NOME

Raimundo Manoel da Trindade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0583/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso para a citada função.

SERVENTE - REF. I

NOME

Neura Neide Farias de Souza

Laurita Vales Barbosa

Antonia Lopes da Silva

Estelita Tavares da Silva

Constantino Anselmo Damasceno

VIGIA - REF. I

NOME

Alirio Gomes da Silva

SERVENTE - REF. I

NOME

Raimunda dos Remédios Ferreira

Conceição de Maria Santos Marques

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0667/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Carmen Lúcia Martins da Costa - EE. Maria da Encarnação.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III

NOME LOTAÇÃO

Adra Maria Cecim Abraão - EE. Pedro Carneiro

SERVENTE - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Maria de Nazaré Santos Santa Brígida - E.R.C.I. Bom Pastor; Raimunda Souza Pinheiro - EE. Ma. Araújo de Figueiredo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0678/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09. Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para citada função.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III

NOME

Nilza Vilhena Alves

SERVENTE - REF. I

NOME

Vera Lúcia Alves Redig

Maria do Espirito Santo Cunha Leão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0677/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Coronel Sarmento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovaçao no próximo concurso público para a citada funçãc.

ESCREVENTE DATILÓGRADO - REF. III

NOME

Maria de Lourdes Leão Santos

SERVENTE - REF. I

NOME

Elza Francisca Santos dos Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0651/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 6598 e 6599/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Profa. Maria Valmont, no Município de Alenquer, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE - REF. II

NOME

Maria Odete Siqueira Farias

Renildes Marques da Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0634/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Santa Izabel do Pará, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Maria Lima Soares de Souza - EE. Prof. Guilherme Martires; Maria do Socorro Gomes da Silva - EE. Prof. Guilherme Mártires.

SERVENTE - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Maria das Graças de Sousa Viana - EE. Prof. Guilherme Mártires; Nilças Lima de Oliveira - EE. Prof. Guilherme Mártires; Arlete Nascimento Alves - EE. Prof. Guilherme Mártires; Francisca de Freitas Carneiro - EE. Prof. Guilherme Mártires; Maria de Fátima Araújo da Cunha - EE. Prof. Guilherme Mártires; Abelardo Laudelino das Chagas - EE. Prof. Guilherme Mártires; Maria Izabel Jaques de Souza - E.R.C. Pe. Marcos Schawalder; Maria Odete Pereira da Costa - E.R.C. Pe. Marcos Schawalder; Antonia Basílio da Silva - E.R.C.Pe. Marcos Schawalder; Felipe Santiago de Lima - E.R.C.Pe. Marcos Schawalder; Maria das Graças de Assis Varjão - EE. Prof. Simplício F. Souza.

VIGIA - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Rosildo Favacho das Neves - E.R.C. Pe. Marcos Schawalder; Damião Nonato Brandão - EE. Magalhães Barata.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Maria Sônia Costa da Costa - EE. do Km-09.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0698/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termo da Legislação vigente, LUCIMAR CORRÊA BRANDÃO, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0562/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, FERNANDO JORGE DO CARMO CUNHA, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual "Pedro Carneiro", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 549/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Profa. Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME

Lúcia Maria Muribeca Mufarrej.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III

NOME

Benedita Jacques de Lima.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0571/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0055/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, OLGA SUELY DA SILVA TAVARES, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "D. Pedro I", no Município de Porto de Moz, ficando condicionada a permanência da

mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0569/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercer suas funções no Município de Castanhal, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Maria Luzia Lemos dos Santos - EE. Pe. Salvador Traccaiolli; Ruth Maria Rodrigues Rodrigues - EE. Clotilde Pereira; Maria do Socorro Albuquerque Sousa - EE. Clotilde Pereira; Regina Maria Martins - EE. Nilza Nascimento; Terezinha de Jesus Silva de Oliveira - EE. Nilza Nascimento; Maria Celi Nascimento Queiroz - EE. Nilza Nascimento; Maria Helena Borges Pereira - EE. Nilza Nascimento; Elba Lúcia da Silva Corrêa - EE. Nilza Nascimento; Dulceli Maria de Oliveira Rodrigues - EE. Nilza Nascimento;

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Antonia Regina Moreira Rodrigues - EE. do Km-9

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0566/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 068/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARIA DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Aristides Santa Rosa", no Município de Inhangapi, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0564/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

SERVENTE - REFERÊNCIA I

NOME LOTAÇÃO

Olivia Moura da Silva - EE. Mª Antonieta S. Freire.

VIGIA - REF. I

NOME LOTAÇÃO

José Bezerra Melo - EE. Mª A. Serra Freire.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0574/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, PEDRO TARGINO DE SOUZA, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Unidade Técnica Astério de Campos, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0633/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, SEBASTIANA DINÁ LOPES OLIVEIRA, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual D. João VI, no Município de Capanema, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0632/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Abaetetuba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Maria de Jesus Cardoso Gonçalves - E. do Ramal Cajueiro; Raimunda Maximina Vilhena dos Santos - E. da P. do Guajará do Beja; Juliana Cardoso Dias - E. Estrada do Jurumã; Maria das Flores Cunha Lima - E. do Rio Jurumã; Ivone Ferreira Rodrigues - E. do Rio Jurumã; Maria de Fátima dos Santos Dias - EE. da Cl. Dr. João Miranda; Maria de Fátima Corrêa - EE. da Cl. Dr. João Miranda; Benedita Vasconcelos do Carmo - EE. S. Miguel - Vila de Beja.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Abel da Conceição da Silva Quaresma - E. da Costa Maratauira; Ângela Maria Dias Santos - E. do Ramal Marutinga; Cleonice Lima de Lima - E. do Ramal Abaetezinho; Graciliano da Silva Gomes - E. da Rod. Moura Carvalho; Lindalva Ribeiro Quaresma - E. do Rio Piquiarana; Luzia Rodrigues Ferreira - E. do Ramal do Arapiranga; Maria Benedita Rodrigues Negrão - E. do Rio Maracapucu; Maria Seleste da Costa Couto - E. do Rio Itacuruçá; Tarcila Vasconcelos Mesquita - E. do Ramal Abelheira; Maria Dulce da Silva Negrão - EE. do Rio Tucuman duba;

Raimunda Silva - EE. do Rio de Beja; Estelita Maués Pantoja - EE. do Ramal de Beja.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0572/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e os despachos exarados no Ofício nº 058/80 — NEF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem Educação Física, nas Escolas abaixo discriminadas, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação:

NOME — QUALIFC. — LOTAÇÃO

Hildebrando Augusto Belfort Lisboa — L/Pleno — ERC. M. Zarife Sales, Antonio Boaventura Silva de Magalhães — L/Pleno — ERC. M. Zarife Bom Pastor, Antonio Carlos Abranches Gomes — Autoriz. EE. Justo Chermont, Antonio Nazareno Magalhães da Silva - L/Pleno — EE. Felipe Smaldone, Edson Janary Padilha Castro — Autoz. — EE. Profa. Anésia, Edilberto de Almeida Silva — Autoriz. — EE. C. Sarmento, Benedito Sérgio de Souza Pinheiro — Autoriz. — EE. Donatila Lopes, Sandra de Fátima Costa Ferreira — Autoriz. — EE. Donatila Lopes, Almir Kalume Kalif — Autoriz. — EE. José Veríssimo, Heloisa Mª de Queiroz Fernandes — Autoriz. - EE. Frei Daniel, Geraldo Alexandre do Nascimento — L/Pleno — EE. T. de Araújo, Alderico Ribeiro Aires Filho — Autoriz. — EE. D. de Caxias, Edinaldo Biá Viana — L/Pleno — EE. João XXIII, Juvenal Cruz de Lucena — L/Pleno — EE. L. Filho, Maria da Silva Souza — Autoriz. — EE. Paulo Maranhão, Lilia Maria Pinto Fáro — Autoriz. — EE. Paulo Maranhão, Laerte Firmino — L/-Curta — EE. Maroja Neto, Maria Celeste da Silva — E. Adic. — EE. Mª A. S. Freire, Elísio Boulhosa Malato — Autoriz. EE. A. Paes da Silva, Maria da Conceição Rodrigues Lopes — Autoriz. — EE. Artur Porto, Maria de Fátima Arnoud da Silva — Autoriz. — EE. A. Paes da Silva, Iná de Aquino Freire — Autoriz. — ERC. Lar de Maria, Maria de Nazaré Neves — Autoriz. EE. Maroja Neto, Leopoldo Jorge Farias de Almeida — Autoriz. EE. Santos Dumont, Shirléa Socorro da Silva Souza — Autoriz. ERC. J. de M. Carvalho, Antonio Carlos — — Autoriz. — EE. P. Cardoso, Carmen Santos de Oliveira — Autoriz. — EE. Acy J. B. Pereira, Antony Pinto Lima — Autoriz. — EE. Acy J. B. Pereira, Recy de Macêdo Sousa — Autoriz. — EE. Augusto Olímpio, Ronaldo José Abranches Gomes — Autoriz. — EE. Mª A. Figueiredo, Sandra Maria Monteiro de Souza — Autoriz. — EE. Mª A. Figueiredo, Edilson Ribeiro de Carvalho — Autoriz. — EE. Luiz N. Direito, Raimunda Marly da Silva — Autoriz. — EE. Eunice Weaver, Dinalba Ferreira da Matta — Autoriz. — EE. P. de Brito, Rosângela Lima Dias — Autoriz. — EE. P. de Brito, Rosana Maria de Magalhães Montenegro — Autoriz. — ERC. C. Labouré, Acácia Banhos Cabral — L/Pleno — EE. D. Lopes, Rosinete de Fátima Reis do Carmo — Autoriz. — EE. Aníbal Duarte, Sandra Maria Lopes de Barros — Autoriz. — EE. J. Passarinho — S., Kátia Regina Amanajás — Autoriz. — EE. A. Montenegro, Joveniano Tadeu da Silva Friza — Autoriz. — EE. A. Montenegro, Maria Helena Mesquita da Luz — Autoriz. — C.T.R.H.A. Porto, Edimilson Barros Monteiro — Autoriz. — Núcleo de Ed. Física, Carlos Alberto Miranda Santos — L/Pleno — Núcleo de Ed. Física, Carlos Dornele Rocha — — L/Pleno — Núcleo de Ed. Física, Luis Otávio Nascimento Martins — Autoriz. — Núcleo de Ed. Física, Clof Gilberto de Vasconcelos Ramariz — L/-Pleno — Núcleo de Ed. Física, Marilene Correa Mendes — Autoriz. — Núcleo de Ed. Física, Luis Carlos Nascimento Martins — Autorizado — Núcleo de Educação Física, Carlos Alberto Batista Leal — Autorizado — Núcleo de Educação Física, João Florentino da Gama Brito — L/Pleno — Núcleo de Educação Física, Antonio Tavares da Silva — Autorizado — Núcleo de Educação Física.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0579/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria de Nazaré de Jesus Damásio, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual São Vicente, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0578/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação Vigente, Maria do Céu Martins Paes, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0575/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria Paulina Castro Costa, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0666/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Conceição de Maria Costa, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Bruno de Menezes, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0665/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Roberto Souza da Conceição, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado dfe Educação

———————

PORTARIA Nº 0664/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4237/80;

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Cláudio Nazareno da Costa Monteiro, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Aristides Santa Rosa, no Município de Inhangapí, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0662/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 0064/80 — SEIJ,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Educação, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

Sônia Maria da Silva Santos, Sandra Maria da Silva Araújo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0661/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 06/80 — EELG,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Afuá, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME — LOTAÇÃO

Neusa Maria Castro Rodrigues — EE. Nicola Paulluci.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

NOME — LOTAÇÃO

Eurico de Sena Leão — EE. São José.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF: I

NOME — LOTAÇÃO

Décio Conçalves Quintas — EE. Leopoldina Guerreiro, Cleusa Paes Bacelar — EE. Dalk Salomão, Gercina de Souza Gadelha. — EE. Menino Deus.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0660/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 09/80 — EELG,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual Leopoldina Guerreiro, no Município de Afuá, os servidires abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME — QUALIF. — DISCIPLINA

Oldemar Coelho Filho — Autorizado — Ciências, Jesus Maria Cizaurre Berdonces — Autorizado — Frances, Juan Antonio González Espejel — Autorizado — Ed. Religiosa.

Registre-se, Publique-se e e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0657/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Francisca Farias da Silva, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Deputado Charles Assad, no Município de Bonito, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor, desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0522/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professores Horistas, para lecionarem na Escola Estadual, Magalhães Barata, no Município de Santa Izabel do Pará, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação:

NOME — QUALIF. — DISCIPLINA

Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza — Pedagógico — Francês, Antonio Lopes do Nascimento — Autorizado — Português.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0568/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 83/80 — Monte Alegre,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Monte Alegre, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME — LOTAÇÃO

Marivalda dos Santos Borges — EE. Dr. Gama Malcher.

PROFESSOR REGENTE — REF: II

NOME — LOTAÇÃO

Anna Maria Costa de Oliveira — EE. Dr. Gama Malcher, Francisca Calderaro Carreteiro — EE. Dr. Gama Malcher, Lucilena Batista Fróis — EE. Dr. Gama Malcher.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Maria Rosinete Machado Baía — EE. Dr. Gama Malcher, Maria de Nazaré Belém de Jesus — EE. Prof. Orlando Costa, Maria das Graças Bezerra Gama — EE. Dr. Gama Malcher, Madalena de Melo Carvalho — EE. Dr. Gama Malcher.

Registre-se, Publique-se e e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0582/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Dinair Miranda da Silva, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Nazaré do Fugido, no Município de Magalhães Barata, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0581/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, , Nelita Lima de Lima, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Nilza Nascimento, no Município de Castanhal, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0580/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Filotildes Pereira Ribeiro, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Prof. Esmerina Douhabib, no Município de Abaetetuba, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0670/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Mems. nºs 2144 e 2145/80 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professores Horistas, possuindo Licenciatura Curta, para lecionarem Artes Industriais, no Centro de Artes Prática Prof. Santino Ribeiro, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME

João Alberto Padilha do Amaral, Lázaro Ivan Gomes de Jesus.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0793/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Municipio de Belém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME

Raimunda Almeida Pimentel, Sônia Maria Barros Coêlho , Wanda Maria Lopes Mesquita.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III

NOME

Maria José Bandeira do Nascimento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0741/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Raimunda Nazaré de Barros Reis, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidora desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educaçã

PORTARIA Nº 0721/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Raimunda Matilde Ferreira Lobato, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidora desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso públicoo para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0679/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Lídia Rodrigues dos Santos, para lecionar Técnicas Comerciais, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0884/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Cametá, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III

NOME LOTAÇÃO

Natercia Melo de Pinho - E.E. Coronel Rdo. Leão, Maria Regina Rodrigues Wanzeler - EE. D.R. de Seixas, Esmeralda Garcia - EE. Profa. Rda. da Silva Barros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0883/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usandoo de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Bragança, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

SERVENTE REF. I

NOME LOTAÇÃO

Deuza Silva Cunha - E.E. Dr. Paula Pinheira, Francisca Sousa Pinheiro - E.E. Argentina Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0882/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Ourém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Angela Maria Sampaio da Silva - EE. M. Barata - Fundo do Pote; Ana Maria Fernandes Pinheiro - EE. Eloi C. da Silva - Cicera Coelho Damasceno - EE. Eloi C. da Silva.

SERVENTE - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Terezinha de Almeida Siqueira - EE. Pe. Antonio Vieira, Jassi de Oliveira Souza - EE. Mário Brasil; Maria Ferreira Ribeiro - EE. de Tauari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONÍSIOO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0881/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos da Legislação vigente, Maria das Dores de Souza, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Prof. Aracy Marques, no Municipio de Salinópolis, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0880/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. s/n-ALE,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola em Regime de Convênio, Instituto Bom Pastor, no Municipio de Ananindeua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

SERVENTE - REF. I

NOME

Maria Luiza Costa da Silva e Miguelina Borges da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAG
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0854/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7356/80,

RESOLVE:

ADMITIR como Professores Horistas, para lecionarem no Municipio de Castanhal, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME QUALIF DISCIPLINA CURSO

EE. Benicio Lopes e C. Leitão

Elany Nakano Rangel - Autoriz. - Est. Sociais - Suplet.

EE. C. Leitão e Pe. S. Traccaiol:

Grenio Ramalho - Autoriz. - Est. Sociais - Reg.

E. Clotilde Pereira

Antonio Renan de Sousa Lameira - 2º Grau - Téc. Agric. - Reg.

EE. Benicio Lopes

Maria do Socorro Melo Monteiro -- 2º Grau - Téc. Agric. - Reg.

EE. 28 de Janeiro

Rosival Possidônio Nascimento - 2º Grau - Téc. Agric. Reg.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0856/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, José Argemiro Pinto Feijó, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Flora Teixeira, no Municipio de Faro, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0858/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos nºs 0065 e 0066/80,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Silvio Nascimento, no Municipio de Santa Izabel do Pará, condicionada a permanência das mesmas como servidoras desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME

Francisca Carmen Cordeiro de Souza, Maria Benedita Costa Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 869/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR como Horista, o Professor com Licenciatura Curta, Rui Lobato Bahia, para lecionar Técnicas Comerciais, na Escola Estadual Maria Araújo de Figueiredo, no Municipio de Ananindeua, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0915/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 361/80-DP,

RESOLVE:

Admitir como Horista, o Professor com Licenciatura Curta, Maria Barbosa de Menezes, para lecionar, na Escola Estadual Palma Muniz, no Município de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0926 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Vizeu, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF I

NOME LOTAÇÃO

Maria Cerena Aurora Freitas Lopes - EE. Dr. Alvaro Adolfo, Maria Silene Siqueira Pinheiro - EE. Dr. Alvaro Adolfo, Candida Clara Brito Ferreira - EE. Dr. Alvaro Adolfo, Mariodele de Oliveira Santana - EE. de Açaiteua, Valdomira Cruz do Nascimento - EE. de Açaiteua, Maria do Rosario Lima Furtado - EE. de Açaiteua, Maria Mêires Gonçalves Costa - EE. de Limondeua, Maria Luiza Florindo dos Reis - EE. de Limondeua, Antonia de Oliveira Castro - EE. de Curupati, Celia Paes Alves - EE. de Curupati, Maria Paixão Araujo - EE. de Curupati, Maria Suzete Barbosa Nascimento - EE. São José do Gurupi, Maria das Dores Pantoja - EE. São José do Gurupi, Maria das Graças Ferreira Rodrigues - EE. de Japiim, Edina Maria da Silva Guimarães - EE. de Japiim, Maria Raimunda da Silva Oliveira - EE. de Japiim, Nair Cirqueira Oliveira - EE. M. Rdo. Tavares - Pa-Ma., Maria da Conceição dos Santos Assunção - EE. M. Rdo. Tavares - Pa-Ma., Davina das Graças Trindade - EE. Ulisses Tavares - Apeú, Maria Vania Silva Oliveira - EE. Olimpia Freitas - SJG, Rui de Oliveira Alves - EE. de São Benedito do Pimenta, Maria Morais do Nascimento - EE. Dr. Fernando Guilhon - Juçaral, Angelita Tavares da Silva - EE. de Cajueiro - Praia.

Registre-se, publique-se e cumpra-sae.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO AHAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0925/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Princesa Izabel, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF IV

Sonia Maria Leite, America Farias de Sousa, Laura Maria Delgado da Rocha, Maria Paulina Monteiro Lobato, Alice Vale de Aquino, Fatima do Socorro Tavares Ewerton.

SERVENTE — REF I

Maria Gomes da Silva, Maria do Carmo de Souza Braga, Adelaide dos Santos Pinto, Maria das Neves Nascimento, Francisca Barbosa da Silva.

VIGIA — REF I

Agostinho Franco da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0924/80-80DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Bragança, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF IV

Maria de Nazaré Martins do Rosario - EE. Dra. Paula Pinheiro.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF I

Maria das Graças Miranda - EE. de Almoço, Maria de Nazaré Ferreira de Sousa - EE. Ponta da Areia.

VIGIA — REF I

José Gonçalves Guimarães - EE. Yolanda Chaves, José Antenor de Oliveira - 1ª Div. R. de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0923/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Vita Modesta Pacheco Lobato, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Paula Frassinette, no Município de Muaná, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0922/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Mocajuba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE — REF II

Maria José Braga - E.R.C. Inst. Nsa. Sra. das Graças.

SERVENTE — REF I

Maria do Carmo Campos Carvalho - EE. Lauro Sabbá, Raimunda Guimarães Lopes - EE. Lauro Sabbá, Albertina Adelaide Rodrigues da Silva - EE. Lauro Sabbá, Maria Isonia Pereira Viana - EE. Almirante Barroso, Maria Andreza Furtado Queiroz - EE. Almirante Barroso, Maria Rosila dos Passos Pinto - EE. Almirante Barroso, Maria Celeste Castelo Vasconcelos - EE. Lauro Sabbá.

VIGIA — REF I

João Rodrigues Baia - EE. Lauro Sabbá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educasção, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0921/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Iolandina Oliveira Damasceno, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0919/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, José Rodrigues de Carvalho, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Profa. Adelia Sodré, em Ipixuna, Município de São Domingos do Capim, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0878/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 47/80-DEELRB,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria Nelzete Teixeira de Oliveira, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Jarbas Passarinho, no Município de Baião, ficando condicionada a permanência da mesma coamo servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0873/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir como Professores Horistas, para lecionarem na Escola Estadual Temistocles de Araujo,

nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, possuindo Licenciatura Curta, até ulterior deliberação.

Fausto Herculano Segtowich Gomes Cardoso - Artes Industriais, José Damião Rodrigues Damasceno - Ed. Artística.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0911/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 6988, 9861 e 9859/80,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Conceição do Araguaia, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF IV

Dinamarques Paiva de Souza Guimarães - EE. Profa. Braulia Gurjão.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF I

Eliete Sousa Botelho - EE. Profa. Braulia Gurjão, Gesserley Acacio de Oliveira - EE. Profa. Braulia Gurjão, Maria Zelia Torres Guimarães - EE. Palma Muniz.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF III

Celia Amorim Canedo Carvalho - EE. Palma Muniz.

VIGIA — REF I

José Abreu da Silva - EE. Satélite 14 de Abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0890/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Benevides, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF IV

Sandra Maria Nogueira.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF III

Rosilva Itaparica de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0889/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF III

Maria da Graça Sarmento dos Santos, Ana Lucia Pinto da Costa.

SERVENTE — REF I

Regina Celia Oliveira Monteiro, Juraci Bezerra Gonçalves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0888/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF III

Joana Maria Gonzales da Costa.

SERVENTE — REF I

Maria Helena da Costa Silva, Benedita Bentes da Silva, Leonita Ferreira Nascimento, Iazeti Silva da Costa, Ivone Lobato da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0887/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Genoveva Reis, Vila Aurora, no Município de Irituia, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO – REF I

Raimunda Almerita Pontes de Queiroz, Antonia Leci dos Santos Sampaio, Ioná Lucia Borges da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0886/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria do Carmo Oliveira dos Santos, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Pedro Carneiro, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0914/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 6989 e 9860/80,

RESOLVE:

Admitir como Professores Horistas, para lecionarem no Município de Conceição do Araguaia, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

EE. Palma Muniz

Lidiane Gouvea de Miranda Teixeira - L/Curta - Matemática, Sinesio Pereira Chueiri - L/Curta - Mat/-Ciências, Antonia Arrais - 2º Grau - Ed. p/o Lar, Maria Soraya Araujo de Sousa e Silva - Pedagh. - Ed. Artística, Téc. Comerciais, Art. Industriais, Ed. p/o Lar.

Profa. Braulia Gurjão

José Eustaqui Guimarães - Autoriz. - Matemática.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educasção

PORTARIA Nº 0866-80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir como Horista, o Professor Autorizado Raimundo Nonato Cardoso de Queiroz, para lecionar Educação Religiosa na Escola Estadual Hilda Vieira nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0928/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usandoa de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 26/80-DDEDOBF

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria Francisca Dalmacio dos Santos, para exercer a função de Professor Não Titulado, Ref. I, na Escola Estadual de Meratuá, no Mun. de S. Caetano de Odivelas, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0979/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8050/80,

RESOLVE:

ADMTIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Municipio de Santarém Novo, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME

Maria de Nazaré da Luz Costa - EE. Santa Angélica, Iracema da Silva Aleixo - EE. Magalhães Barata, Graça Silva da Conceição - EE. Conceição Pimentel.

VIGIA - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Gerônimo Carvalho de Santana - EE. Conceição Pimentel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0933/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. s/n—DMCA,

RESOLVE:

ADMITIR como Professor Horista para atuar no Municipio de Conceição do Araguaia, Luzia Bernini Vidal, Licenciada Plena, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0879/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Ginásio Estadual Aristóteles Emiliano de Castro, no Municipio de Igarapé Miri, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

SERVENTE - REF. I

NOME

Raimunda Felix Pinheiro - Jesuina Nahum da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0852/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Dr. Dionisio Bentes de Carvalho, em Vila Rondon, Municipio de São Domingos do Capim, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME

Elidia Gonçalves Porto, Vitória Septimio de Campos, Ilzene Cardoso Ferreira, Ilzenilde Cardoso dos Santos.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME

Gleides Pedreira Costa, Leidicléa Dias, Mariléia Oliveira Silva, Ilzinete Cardoso dos Santos, Marcia Maria Fiori Gabette, Iralva Soares de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0851/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR como Professor Horista para lecionar Educação Moral e Civica, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, Dinalva Saraty Pegado, Licenciada Pleno, até ulterior deliberação.

Registre-se, pubique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0849/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Glória de Fátima Almeida Barbosa, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci, Municipio de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidora desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0827/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Municipio de Nova Timboteua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Tereza Rodrigues da Silva - EE. Maria Luiza Amaral; Maria de Fátima dos Santos Alves - EE. Maria Luiza Amaral; Maria Helena Lopes dos Santos - EE. Desb. Augusto Olimpio, Luzia Pereira de Souza - EE. Trav. Traquateua, Maria do Perpétuo Socorro Vaz - EE. Trav. Inajá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0872/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Lúcia Maria de Carvalho Gonçalves, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Santarém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidora desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0870/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Ivan da Cunha Moraes, para lecionar Técnicas Comerciais, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0868/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80 - CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Naraci Maria Favacho Lopes, para lecionar Educação Artistica, na Escola Estadual Joaquim Viana, no Municipio de Ananindeua, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0867/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR como Horista, o Professor Autorizado, AMIRALDO NUNES PARDAUIL, para lecionar Técnicas Comerciais, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0784/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, JULIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Coronel Sarmento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0742/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Jarbas Passarinho - Marco, nesta Capital, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

VIGIA - REF. I
NOME

Manoel da Conceição Rodrigues
Dagoberto Silva de Andrade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0865/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR como Horista, o Professor Autorizado, JOSÉ LUIZ BRONIL DOS SANTOS, para lecionar Educação Artística, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0863/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola em Regime de Convênio

Santo Afonso, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.
NOME QUALIF. DISCIPLINA
Antonio Fernandes Chaves Filho - Autoriz - Téc. Comerciais; Ana Lúcia Romariz Amoêdo - Autoriz. - Téc. Comerciais.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0862/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos nºs. 1583/5297/80,
R E S O L V E:
ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Curralinho, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.
PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
NOME LOTAÇÃO
Maria de Lourdes Silva - EE. Américo Oliveira.
VIGIA - REF. I
NOME LOTAÇÃO
Patrício Ismael de Oliveira - EE. Prado Lopes.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0864/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2203/80-CORCOF.
R E S O L V E:
ADMITIR como Horista, o Professor Autorizado, ANERI RODRIGUES TABARANÁ, para lecionar Educação Artística, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0861/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4874/80,
R E S O L V E:
ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Oeiras do Pará, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.
PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV
NOME LOTAÇÃO
Roseli Maria da Conceição Ribeiro - EE. Rdo. A. da Costa; Maurícia Pantoja de Alfaia - EE. Rdo. A. da Costa;
PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
NOME LOTA
NOME LOTAÇÃO
Maria Raimunda Farias da Silva - EE. Rdo. A. da Costa; Maria Benedita Ferreira - EE. Dr. Acy de Jesus; Pedro Pereira da Silva - EE. Rdo. A. da Costa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0860/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2177/80-CORCOF,
R E S O L V E:
ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, RAIMUNDA NOBRE DE LEÃO, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0859/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 42/80-ES.
R E S O L V E:
ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual D. Pedro I, no Município de Salvaterra, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.
PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
NOME
Sebastiana de Jesus Paixão
Ernestina Salvador Pereira
Wilma Xavier Maia
Maria Celeste da Silva Portal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0826/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMTIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na 14ª Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME

Cassandra Mendes Ribeiro — Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0825/60—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola "Nossa Senhora de Nazaré", no Município de São Miguel do Guamá, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME

Maria Eli Moura Gomes — Sônia Maria dos Santos Barros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0824/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual "Maria da Silva Nunes", no Município de Peixe Boi, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME

Benedita Francisca Barros — Maria Célia Souza Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0823/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 6424/80,

R E S O L V E :

ADMITIR como Professores Horistas, para lecionarem na Escola Estadual "Profa. Amélia de Vasconcelos", no Município de Capanema, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME — QUALIF. — DISCIPLINA

José Fernando Moreira da Silva — 2º Grau — Matemática; Rosalina Marques da Silva Favacho — 2º Grau — Ed. Artística.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0819/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Capanema, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF. III

NOME — LOTAÇÃO

Maria de Jesus Carvalho de Sousa — E. E. Padre Sales; Terezinha de Jesus de Lucena Sousa — E. E. Padre Sales; Francisca Iolete de Sousa Cunha — E. E. Padre Sales; Margarida Maria da Rosa Bulhões — E. E. D. João VI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0818/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual "Dr. Pedro Batista de Sousa", no Município de Almeirim, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

NOME

Elvira Mendes de Castro Fonseca — Edna Maria Toscano Bentes — Eunice da Silva Mendes — Maria de Lourdes Sarges Pessoa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0817/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pele verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente: MARIA SARAH NUNES SABBÁ, para exercer a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual "Almirante Barroso", no Município de Mocajuba, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0813/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Abaetetuba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME — LOTAÇÃO

Valdete Rêgo de Sarges — E. E. Basílio de Carvalho; Rute Helena Vilarino Dias — E. E. Basílio de Carvalho; Maria Luiza Batista Silva — E. E. Vicente Maués.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0798/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR como horista, o Professor Licenciado Pleno: JOÃO ADOLFO MARIA BARENDSE, para lecionar Geografia, na Escola Estadual "Flora Teixeira", no Município de Fáro, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0796/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2282/80—CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente: MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual "Honorato Filgueiras", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0794/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente: CARME LÚCIA ELIZABETH SOUZA DE MENEZES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual "Luiz Nunes Direito", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado, a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3243/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 569/80—COINTER/CORCOF,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de Igarapé-Açu.

NOME

Aldemir de Sousa Lima — Oneide Brasil Cavalcante — Judith Alves da Silveira — Raimunda Nonata Pontes da Silva — Francisca de Araújo Mesquita — Ione Fragoso Cavalcante — Raimundo Carlos da Luz Martins — José Carlos de Oliveira Cruz — Miguel Monteiro do Amaral — Maria Izabel Marinho do Nascimento — Regina Sófia Pereira da Costa — João Freire dos Santos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———————

PORTARIA Nº 0917/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Placídia Cardoso", nesta Capital, o servidor: SANDRA MARIA NOGUEIRA, Professor Primário, Referência IV, lotada no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0682/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 55/80-DEEESMJ,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos da Legislação vigente Graciete de Sousa Malcher, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Emanuel Salgado Vieira, no Município de Juruti, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0681/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Heloisa Helena Flores Leão, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Maria Encarnação, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0680/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Willdberg Nogueira de Almeida, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Unidade Técnica Asterio de Campos, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0699/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Santarém, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Jovenil Costa Silva - EE. Ezeriel Monico de Matos, Ozaildes Nogueira - EE. Moraes Sarmento, Zenilda Rodrigues Bezerra - EE. Moraes Sarmento, Raimunda Ivonete Souza Castelo de Oliveira - EE. Moraes Sarmento, Maria de Sousa Ferreira - EE. Moraes Sarmento, Deleila Maria Gonçalves Gomes - EE. Richard Hennington, Safira Pinheiro Nogueira - EE. Richard Hennington, Francineide Maia Serrão - EE. Richard Hennington, Doraci Martinha Maia Guimarães - EE. Richard Hennington,

Maria Neusa Rego de Oliveira - EE. Sofia Imbiriba, Maria Heloisa Sussuarana Lira - EE. Sofia Imbiriba, Eliete Pereira Lima - EE. Sofia Imbiriba, Maria Alice Pereira de Sousa - EE. Gonçalves Dias, Antonia Pereira Brasil - EE. Gonçalves Dias, Maria do Carmo dos Santos - EE. Gonçalves Dias, Rosilda Maria Gomes dos Santos - EE. Frei Ambrosio, Maria de Nazaré Alves Nojosa - EE. Frei Ambrosio, Maria Socorro de Jesus Penha - EE. Frei Ambrosio, Maria Emilia Leal Gomes - EE. Madre Imaculada, Maria de Lourdes Mendes da Silva - EE. Madre Imaculada, Marilia de Sousa Sarmento - EE. Madre Imaculada, Hildemêe Palhares Vieira - EE. José de Alencar, Helena de Sousa Barreto - EE. José de Alencar, Maria Raimunda Batista Dias - EE. José de Alencar, Maria Terezinha Cunha - EE. N. S. Aparecida, Maria Goretti dos Santos Ribeiro - EE. N. S. Aparecida, Maria de Fatima Bentes de Sousa - EE. Pedro A. Cabral, Marinalva da Silva Pereira - EE. Pedro A. Cabral, Djanira Gomes da Silva - EE. Pedro A. Cabral, Lucirene Pedroso Bentes - EE. Pedro A. Cabral, Maria Madalena Cardoso Guimarães, - EE. Pedro A. Cabral, Antonia Terezinha Oliveira dos Santos - EE. Pedro A. Cabral, Albaniza Lopes Martins - EE. Pedro A. Cabral, Iracema Maciel Jati - EE. Barão do Tapajós, Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Sousa - EE. Profa. Ma. Uchoa Martins, Benedita Silva dos Santos - EE. Profa. Ma. Uchoa Martins, Francisca de Fátima Cardoso Rodrigues - EE. São Felipe - B. Matinha, João Rodrigues dos Santos - EE. Frei Othmar Ofm, Maria Antonia de Farias Alves - EE. Frei Othmar Ofm, Irtes Maria da Silva Cavalcante - EE. Frei Othmar Ofm, Maria de Lourdes Farias Silva - EE. Darcy Vargas - Belterra.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

NOME LOTAÇÃO

Francita dos Santos Silva - EE. Waldemar Maues - Belterra, Enilda Sousa Pereira Silva - EE. Waldemar Maues - Belterra, Raimunda Martins Xavier - EE. Waldemar Maues - Belterra, Juracema Castro Coelho - EE. Waldemar Maues - Belterra, José Soares de Oliveira - EE. Darcy Vargas, Margarida Maria Pereira de Sousa - EE. São José, Maria Zita Nogueira Colares - EE. Antonio Figueira - L. Grande, Oracilda Ferreira da Cunha - EE. Manoel G. de Paiva - Belterra, Maria da Conceição de Sousa Leite - EE. Darcy Vargas.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I

NOME LOTAÇÃO

Maria Elba Correa - EE. Boa Esperança - Km 67 - Sant/Cub, Juscirêne de Almeida Maia - EE. Madre Imaculada, Deusa Oliveira Portilho - EE. Alte. Barroso - Belterra.

VIGIA — REF. I

NOME LOTAÇÃO

Edmar Alves de Melo - EE. São José, Laercio dos Santos Cavalcante - EE. São José, José Patricio Lopes Pontes - EE. Darcy Vargas, Anaici Vieira de Oliveira - EE. Ezeriel Monico de Matos, Custodio Alves Printes - EE. IMoraes Sarmento, Vicente Ferreira de Aguiar - EE. Rotary Raimundo Pereira - EE. Barão do Tapajós, Maximo Araujo Nunes - EE. Richard Hennington.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF. III

NOME LOTAÇÃO

Ducilene Maria Mano Santos - E. Madre Imaculada.

VIGIA REF. I

NOME LOTAÇÃO

Luiz de Sena Lima - EE. São Raimundo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0693/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Prainha, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME LOTAÇÃO

Vicente Paulo Almeida - Escola Cuçari, Ruth Lima - Escola Vira Sebo, Edna Diniz dos Santos - Escola Pacoval, Maria Deusarina Pimentel da Silva - Escola Curuá Una.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

———

PORTARIA Nº 0691/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Dr. Pedro Batista de Souza, no Município de Almeirim, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

Maria da Conceição de Lima Barriga -

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

Maria de Fatima Rabelo do Nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

ANÚNCIOS

Mineração Rio do Norte S/A.

Ata da 4ª Reunião da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. realizada em 16 de abril de 1980.

Aos desesseis de abril de mil novecentos e oitenta, às 10:00 (dez) horas, na filial da Companhia à Praia do Flamengo, nº 200, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, teve lugar uma Reunião de Diretoria Executiva, estando presentes o Diretor Presidente, Sr. Miguel Rodrigues Nunes, os Diretores Srs. Fúlvio Vieira Fonseca, Waldyr Juruena Pereira e Osmar Franco Jannotti e o Sr. Maurício Pinheiro Pereira, e ausente o Diretor Ozair Pereira de Siqueira por motivo de viagem. O Diretor Presidente no exercício de suas funções, assumiu a direção dos trabalhos e convidou o Sr. Maurício Pinheiro Pereira para secretariá-los. O Sr. Presidente esclareceu que a Reunião fora convocada para apreciação e deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1. Normas Gerais de Compra e Contratação de Serviços; 2. Liberação de verba para o Clube Risc de PTR; 3. Mudança de endereço da filial (escritório) de Santarém, 4. Outros assuntos de interesse da Companhia. Abordando o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente reportou-se ao expediente nº 042/DP/80, de 14.04.80, através do qual remetera aos demais Diretores para apreciação, as Normas Gerais de Compra e Contratação de Serviços elaborada pela Diretoria Comercial da Companhia. Neste mesmo expediente propunha a aprovação das citadas Normas e que as mesmas fossem colocadas em vigor, em caráter experimental, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. A seguir, informou, ainda, o Sr. Presidente ter efetuado ligeiras alterações no texto primitivo das Normas, de forma a que os itens 2.1.1, 4.3.2 e 6.7.3.1 passaram a ter as seguintes redações: "2.1.1 – A Superintendência de Material possui competência para execução das atividades de compra de qualquer material, no País ou no Exterior, dentro dos limites estabelecidos pelas NORMAS GERAIS de competência. " "4.3.2 – Os adiantamentos ficam limitados a 20% do valor líquido da Ordem de Compra ou Contrato, respeitados os limites de competência. Caberá, sempre, ao Diretor da área autorizar adiantamentos acima de limite anteriormente estabelecido, respeitados os limites de competência e as Normas Financeiras em vigor". "6.7.3.1 – Acima deste limite deverá ser encaminhada à decisão do Diretor Comercial da MRN, acompanhado do respectivo parecer, para homologação, respeitado o seu limite, conforme determinado pela Norma de Delegação de Autoridade". Colocado o assunto em discussão e votação verificou-se a sua aprovação. Passando-se ao segundo item da Ordem do Dia, pediu a palavra o Sr. Osmar Franco Jannotti para solicitar a aprovação da verba a ser liberada para Club Risc de PTR, no valor de Cr$ 398.254,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros), para fazer face a pagamentos de salários, impostos e taxas devidos pelo Clube, e referentes ao período setembro/1979 a fevereiro /1980, tudo, conforme discriminado no telex nº 052/AT/22/04/80, da Superintendência Administrativa de PTR. Colocado o assunto em discussão e votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade. Passando-se ao item terceiro da Ordem do Dia, continuou com a palavra o Sr. Osmar Franco Jannotti para comunicar a rescisão do Contrato de Locação do imóvel onde funcionava o escritório de Santarém, e a locação de outro imóvel para a instalação do citado escritório. Esclareceu o Sr. Osmar Franco Jannotti que o novo imóvel além de oferecer melhores condições operacionais, tinha seu valor de locação bem menor do que o do anterior. Com efeito, e para atender exigências de ordem legais referentes a alteração de inscrições e cadastros fiscais, e alvará de localização nos diversos órgãos públicos, solicitava a aprovação da mudança de endereço da filial (escritório) de Santarém da Companhia, para a Avenida Rui Barbosa nº 765, Santarém-PA. Posto o assunto em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1980.

MIGUEL RODRIGUES NUNES
Diretor Presidente

MAURÍCIO PINHEIRO PEREIRA
Secretário

OSMAR FRANCO JANNOTTI
Diretor Administrativo

FÚLVIO VIEIRA FONSECA
Diretor de Operações

WALDYR JURUENA PEREIRA
Diretor Comercial

CERTIDÃO

CERTIFICO na qualidade de Secretário ser a presente cópia fiel da Ata da 4ª Reunião da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. realizada no dia 16 de abril de 1980 e transcrita no Livro competente.

MAURÍCIO PINHEIRO PEREIRA
Secretário

2.º OFICIO DE NOTAS

TABELIÃO
José Augusto Praça Gomes
SUBSTITUTO
Renato de Freitas
AUTORIZADOS
Gilson Menezes Teixeira
Mat. 0.10.798 (PF) J
Romualdo Pereira
Mat. 6.10.8 J
Hermes Q...
Escrevente Auxiliar - Mat. ... (PF)
End. G. CUST... - TAB. L... V...
Av. Almte. Barroso, ... - L... C
EDIFÍCIO JOCKEY CLUB
RIO DE JANEIRO - RJ
Tel. ... 221-8064 e 221-8779

Reconheço a firma Maurício Pereira Pe...
Belém 8 de 5 de 80
Sem valor da verdade

Ata 05 fls 603-A
Rio do Norte S.A.
Ata 05 fls 603-A
Alfredo Ferreira Coelho

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém (Pa), 16 de maio de 1980.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
" JUCEPA "

CERTIDÃO Nº 828/80

CERTIFICO em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 05532/80 em 06 de junho de 1980, que por despacho de 27 de maio de 1980, sob o nº 613/80, encontra-se arquivada a Ata da 4ª Reunião da Diretoria Executiva da sociedade Mineração Rio do Norte S/A., realizada em 16 de abril de 1980, a qual teve por finalidade: 1 — Aprovação das Normas Gerais de Compra e Contratação de Serviços, em carater experimental, pelo prazo de 120 dias. 2 — Aprovação da verba a ser liberada para Clube Risc de PTR, no valor de Cr$ 398.254,00. 3 — aprovação da mudança de enedereço da filial (escritório) de Santarém da Companhia, para a Avenida Rui Barbosa nº 765, Santarém-PA., O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 09 de junho de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 3856 — Dia: 18/06/80)

Mineração Rio do Norte S/A.

Ata da 2ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S/A., realizada em 25 de abril de 1980.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta , às 09:00 (nove) horas, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., em sua sede social em Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Tamandaré nº 1.114, registrando-se a presença de Conselheiros Efetivos e Suplentes representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social votante. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Walter Rocha de Oliveira, j primeiro suplente, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Maurício Pinheiro Pereira para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes,

declarou que a Reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2. Eleição da Diretoria Executiva da Companhia; 3. Fixação da remuneração da Diretoria Executiva; 4. Outros assuntos de interesse da companhia. Abordando o primeiro item da Ordem do Dia, fez uso da palavra o Sr. Walter Rocha de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração em exercício, o qual informou aos presentes que, tendo em vista a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da companhia em Assembléia Geral Ordinária do dia 14 de abril de 1980, e que para atender ao disposto no Artigo 16, Parágrafo único do Estatuto Social, tornava-se imperiosa a escolha do Presidente para o citado Conselho de Administração. Prosseguindo, o Sr. Walter Rocha de Oliveira propôs a indicação do nome do Sr. Eliezer Batista da Silva, representante da Companhia Vale do Rio Doce no Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S/A., reeleito na Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de abril de 1980, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da companhia, por novo mandato. Tal proposta foi aceita unanimemente, sendo reeleito como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Eliezer Batista da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 607.460.507/63, inscrito no CREA da 5ª Região sob o nº 7008-B, registro número 23.436, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Ministro Arthur Ribeiro nº 219. Passando-se ao segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Walter Rocha de Oliveira, como Presidente do Conselho de Administração em exercício, propôs que se procedesse à eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S/A., com mandato de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, na conformidade dos Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Walter Rocha de Oliveira fossem reeleitos os atuais componentes da Diretoria Executiva da companhia com as mesmas atribuições relacionadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 25.04.79, a seguir nomeados e qualificados: Para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Miguel Rodrigues Nunes, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 13.535-D, expedida pelo CREA — 5ª Região, registro nº 48901, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.647.263/04, residente e domiciliado à Rua Rino Levi Edf. Canova, Aptº 602, Novo Leblon, Rio de Janeiro-RJ. Como Diretores os Srs. : 1. Ozair Pereira de Siqueira, brasileiro, casado, técnico em administração de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.040.994-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.889.696/34, residente e domiciliado à Rua Teixeira de Mello nº 26, Aptº 201, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, designado como Diretor Financeiro e de Controle; 2. Waldyr Juruena Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade do CREA 5ª Região, nº 10.768-D, de 12.02.76 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.424.927/87, residente e domiciliado à Rua João Luiz Alves nº 192, Aptº 101, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, designado como Diretor Comercial; 3. Fúlvio Vieira Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e eletricista, portador da Carteira de Identidade CREA nº 3.758-D, 4ª Região, CPF/MF nº 004.285.236/68, residente e domiciliado à Rua João Lira nº 109, Aptº 701, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, designado como Diretor de Operações; e, 4. Osmar Franco Jannotti, brasileiro, casado, engenheiro de minas e metalurgia, portador da Carteira de Identidade CREA nº 008574-D, 4ª Região, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.879.546/68, residente e domiciliado à Rua Barão de Jaguaripe nº 156, Aptº 501, Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, designado como Diretor Administrativo. Debatida a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando pois reeleitos os Diretores acima referidos, com mandato de um ano, na conformidade do Artigo 21 do Estatuto Social. A seguir, os componentes da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Passando-se ao terceiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho em exercício , nos termos do inciso VI, Parágrafo 4º do Artigo 19 do Estatuto Social, propôs fosse estabelecida pelo Conselho de Administração a distribuição da verba global de Cr$ 27.430.436,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos trinta e seis cruzeiros), anteriormente aprovada pelo Conselho de Administração na Reunião de 25 e 26 de março do corrente ano, para atender à remuneração anual da Diretoria Executiva, inclusive os seus custos e encargos. Propôs o Sr. Presidente do Conselho em exercício, que a remuneração mensal dos Diretores indicados pela Companhia Vale do Rio Doce fosse estabelecida nos valores reajustados em novembro de 1979, ou seja Diretor Presidente Cr$ 154.815,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quinze cruzeiros) e os dois outros Diretores em Cr$ 132.020,00 (cento e trinta e dois mil e vinte cruzeiros) cada um, remuneração esta, que seria automaticamente reajustada independentemente de nova aprovação do Conselho de Administração, a partir de 1º de abril do corrente ano, tão logo fossem definidos pelo Conselho do Desenvolvimento Econômico — CDE, os novos níveis de remuneração para Diretores vinculados a empresas estatais, suas subsidiárias e coligadas. Esclareceu o Presidente do Conselho em exercício, que os novos valores apurados em função do que for estabelecido pelo CDE, seriam comunicados oportunamente pela Companhia Vale do Rio Doce, ficando esclarecido contudo, que tais valores não implicaria em alterar o valor correspondente a ser ressarcido à Companhia Vale do Rio Doce. Prosseguindo propôs que para os Diretores que não tiveram os seus respectivos contratos de trabalho supensos, vinculados à ALCAN, a remuneração mensal passaria a ser de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para cada um. A Companhia Vale do Rio Doce e a Alcan, deverão assim, ser ressarcidas pelo diferencial entre os honorários acima citados e a verba fixa, por Diretor de Cr$ 457.194,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro cruzeiros). Propôs, também, ficasse assegurado aos Diretores eleitos o direito ao gozo anual de férias de 30 (trinta) dias corridos. Colocada a proposta em discussão e votação, verificou-se a sua apro-

vação, por unanimidade. Em seguida, passando-se ao último item da Ordem do Dia – outros assuntos de interesse da companhia, o Sr. Presidente em exercício esclareceu que embora o assunto contratação do financiamento de US$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares) com o Banco da Amazônia S.A. – BASA, como Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação – BNH, houvesse sido objeto de apreciação e votação favorável, na forma apresentada no relatório do Comitê Financeiro, na reunião do Conselho de Administração realizada nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, tornava-se necessária, para atender formalidades contratuais solicitadas pelo BASA, uma aprovação mais explícita para a citada contratação. Colocado o assunto em discussão e votação, foi por unanimidade, aprovada a contratação, pela Mineração Rio do Norte S.A., de um financiamento no montante de 1.075.115 Unidades Padrão de Capital do BNH-UPC equivalentes, nesta data, a Cr$ 587.700.863,60 (quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos) com o Banco da Amazônia S.A., como Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação, ficando deste modo atendidas as estipulações contidas no Artigo 19 do Estatuto Social. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, encerrou a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belém, 25 de abril de 1980.

WALTER ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente
MAURÍCIO PINHEIRO PEREIRA
Secretário
ARCHIBALD FAIRBAIRN BLACK
MIGUEL DE CARVALHO DIAS
PETER ALBERT HIME LANDSBERG
CARLOS EDUARDO KONDER LINS E SILVA
AUDUN SORVOTTEN

CERTIDÃO

CERTIFICO na qualidade de Secretário ser a presente cópia fiel da Ata da 2ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., realizada no dia 25 de abril de 1980 e transcrita no Livro competente.

MAURÍCIO PINHEIRO PEREIRA
Secretário

———

5º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço a firma de Maurício Pinheiro Pereira.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 1980.
Em testemunho R. F. da verdade.
RENATO FREITAS
Tab. Substituto

———

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
– JUCEPA –

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 27/05/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 614-80, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 27 de maio de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

———

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ – JUCEPA
CERTIDÃO Nº 827/80

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 05531/80 em 06 de junho de 1980 que por despacho de 27 de maio de 1980, sob o nº 614/80, encontra-se arquivada a Ata da 2ª Reunião do Conselho de Administração da Sociedade Mineração Rio do Norte S/A., realizada em 25 de abril de 1980, a qual teve por finalidade: 1 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. Eliezer Batista da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil. 2. – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente: Miguel Rodrigues Nunes, brasileiro, casado, engenheiro - eletricista; Diretor Financeiro e de Controle: Ozair Pereira de Siqueira, brasileiro, casado, técnico em administração de empresas; Diretor Comercial: Waldyr Juruena Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil; Diretor de Operações: Fúlvio Vieira Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e eletricista; Diretor Administrativo: Osmar Franco Jannotti, brasileiro, casado, engenheiro de minas e metalurgia. 3 – REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: Diretor Presidente: Cr$ 154.815,00; Diretores: em Cr$ 132.020,00. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 09 de junho de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 3857 – Dia: 18/06/80)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC Nº 05389812/0001-94

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO . . . . . Cr$ 115.132.451,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente comunicamos aos Senhores Acionistas, portadores de Ações Ordinárias, da Cia. Têxtil de Castanhal, que se encontram a sua disposição na sede da Empresa, à Av. Presidente Vargas, 4267, Castanhal, Pará, até o dia 16 de julho de 1980, no horário de expediente, para exercício do direito de preferência que lhes é assegurado por lei, os Boletins de Subscrição de Ações Ordinárias.

Castanhal, Pará, 12 de junho de 1980

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 3770 - Dias: 16, 17 e 18.06.80)

Cia. Agrícola e Pecuária Uirapurú

ALENQUER - PARÁ

CGC-MF - 05410469/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, a se reunirem em sua séde social, na cidade de Alenquer, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 de junho de 1980, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, mediante aumento de Capital Social;
b) Outros assuntos de interesse social.

Alenquer-Pa., 11 de junho de 1980
ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3783 - Dias: 16, 17 e 18.06.80)

Lubel Artefatos de Couro S/A.

C.G.C. (MF) 05.246.657/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa sita à Rua do Outeiro, 942 - Icoaraci, às 10 horas do dia 26.06.80, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Re-ratificação da A.G.O. de 30.04.80.
b) Outros assuntos de interesse geral.

Belém, 16 de junho de 1980.
a) Diretoria.
(T. nº 7.239. Reg. nº 3.876. Dias: 18, 19, 20/06/80)

Caetano Verbicaro S/A. - Comércio e Representações

C.G.C. nº 04.906.798/0001-96
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17.05.1980.

1 - DIA, HORA E LOCAL DA A.G.E.
a) - dia 17.05.1980.
b) - às 9.00 horas.
c) - Av. Presidente Vargas, 368.

2 - PRESENÇAS E COMPOSIÇAO DA MESA
a) - Presentes 06 (seis) acionistas representantes de mais de 1/4 do Capital Social.
b) - Presidente - Roberto Sebastião Antunes Martins e Secretário - Antônio Mário Antunes Martins.

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
a) Publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Província do Pará" nos dias 6, 7 e 8 de maio de 1980.

b) - PAUTA DOS TRABALHOS
b.b. - Aumento do Capital Social;
b.c. - Alteração Parcial dos Estatutos Sociais;
b.d. - Assuntos afins e outros de interesse Social.

4 - ASSUNTOS DISCUTIDOS E APROVADOS
a) - Aumento do Capital Social de Cr$ ..... 1.863.000,00 para Cr$ 4.452.570,00 com incorporação de Reservas Específicas.

ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Pará no dia 16.06.80 sob o nº 165/80 - JUCEPA.
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 17.05.1980.
Belém, 13 de maio de 1980.
A DIRETORIA:
Roberto Sebastião Antunes Martins
Antônio Mário Antunes Martins

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 765/80 a 1ª via da presente Ata de Caetano Verbicaro S/A., Com. e Rep.
Belém, 16 de junho de 1980.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 6.597. Reg. nº 3.875. Dia: 18.06.80)

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação, no Estado do Pará

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Será realizada eleição no dia 17 de setembro de 1980, na sede desta entidade, para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8 às 12 e 15 às 19 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.
Belém, 17 de junho de 1980.
JOAQUIM FONSECA
Presidente
(T. nº 7.238. Reg. nº 3.869. Dia: 18.06.80)

AGROPECUÁRIA ARCO-ÍRIS S/A
CGCMF 04.986.253/0001-37

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA (X) E EXTRAORDINARIA (XVI) REALIZADAS EM 30/04/1980

LOCAL - SEDE SOCIAL (AV.PRESIDENTE VARGAS, 197, CJ.201) HORAS: 10.00 - COMPARECIMENTO DOS ACIONISTAS - A TOTALIDADE COM DIREITO A VOTO; PUBLICAÇÕES - JORNAIS "DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" E "A PROVÍNCIA DO PARÁ DOS DIAS 26, 27 E 28/03/1980 PUBLICANDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DO DIA 25/04/80 PUBLICANDO O BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/79; MESA DIRETORA DOS TRABALHOS- DR. AZIZ MALUF, PRESIDENTE; ANTONIO MANOEL GONÇALEZ, SECRETÁRIO; DELIBERAÇÕES APROVADAS SEM RESTRIÇÕES - 1) — AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, CONSUBSTANCIADAS NOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" E "A PROVÍNCIA DO PARÁ", NO DIA 25/04/80; 2) — A CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL; 3) — OS HONORÁRIOS MENSAIS, DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL DE 1980, DE CR$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) PARA CADA UM DOS CARGOS DE DIRETOR SUPERINTENDENTE E DIRETOR COMERCIAL, CR$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS) PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E CR$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) PARA CADA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 4) — A CAPITALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 167, DA LEI 6404, DE PARTE DO SALDO DA RESERVA DE CAPITAL RESULTANTE DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, NO MONTANTE DE CR$ ... 33.709.560,34 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO O CAPITAL REALIZADO PARA CR$ 107.775.636,58 (CENTO E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); 5) — A ELEVAÇÃO DO VALOR NOMINAL DE CADA AÇÃO PARA CR$ 2,27 (DOIS CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS); 6) — A ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO PARA CR$ 113.500.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS); 7) — A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO SOCIAL: "ARTIGO 4º — O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO É DE CR$ 113.500.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) REAJUSTADOS NOS TERMOS DO ART. 5º, DA LEI 6404/76, DIVIDIDO EM 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES) DE AÇÕES NOMINATIVAS, DE VALOR NOMINAL DE CR$ 2,27 (DOIS CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS), REAJUSTÁVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 185, § 1º, LETRA B, DA LEI 6404, DE 15/12/1976. O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE LUCROS OU RESERVAS, IMPORTARÁ NA ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES, CONFORME DISPÕE O ART.169, "CAPUT",1ª PARTE, DA LEI 6404/76". BELÉM, 30 DE ABRIL DE 1980 ASS.) AZIZ MALUF, CIA. GERAL DE ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES "COGEC", ANDRÉ MORON FILHO, LORIS SOUEN MALUF, MARIA DO CARMO RICO MORON, ANTONIO MANOEL GONÇALEZ. CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA: CERTIFICO QUE, POR DECISÃO DA PRIMEIRA TURMA, REUNIDA EM 19/05/80, FOI ARQUIVADA NESTA JUCEPA, SOB O Nº 558-80, A 1ª VIA DA PRESENTE ATA DA AGROPECUÁRIA ARCO-ÍRIS S/A. BELÉM, 19 DE MAIO DE 1980. A) ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL, A) ADALBERTO ACATAUASSU NUNES, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

AUTORIZAMOS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO

BELÉM, 2 DE JUNHO DE 1980

ANTONIO MANOEL GONÇALVEZ
SECRETÁRIO

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 7233 — Reg. nº 3844 — Dia: 18/06/80)

Fazenda Nice S/A.

CGC.: 04.537.965/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de junho de 1980, às 10 horas em sua sede social, sita à Rua Joaquim Corrêa s/nº, Itaituba-PA., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem:

a) Aumento de Capital Social, mediante incorporação de recursos próprios;

b) O que ocorrer.

Itaituba (Pa.), 18 de junho de 1980.

a) Conselho de Administração.

(T. nº 7.236. Reg. nº 3.862. Dias: 18, 19, 20/06/80)

Cia. Vale do Rio Cristalino Agropecuária Comércio e Indústria

C.G.C. 05.141.981/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da Cia. Vale do Rio Cristalino Agropecuária Comércio e Indústria, a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na Sede Social em Santana do Araguaia, no dia 30 de junho de 1980, às 9 horas, para tratar a seguinte Ordem do Dia.

a) Aumento de Capital Social em Ações Preferenciais "B" e Ações Ordinárias.

b) Alteração dos Estatutos em decorrência do aumento.

Santana do Araguaia, 17 de junho de 1980.

a) Diretoria.

(T. nº 7.236. Reg. nº 3.861. Dias: 18, 19, 20/06/80)

Agropecuária Arco-Íris S/A.

CGCMF 04.986.253/0001-37

Capital Autorizado ..... Cr$-78.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado . Cr$-71.026.083,96

VI REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1979.

No dia 28 de dezembro de 1979, às 10 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, Conjunto 201, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Arco-Íris S/A., presentes o sr. André Moron Filho, e as Sras. Loris Souen Maluf e Maria do Carmo Rico Moron, sob a presidência do Sr. André Moron Filho, Presidente do Conselho. Iniciando os trabalhos, o sr. Presidente declarou que: 1) De acordo com o artigo 6º do Estatuto Social, o Conselho de Administração deveria deliberar sobre a emissão e colocação, dentro dos limites do capital autorizado, de 410.256 (Quatrocentas e dez mil e duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 1.538.457 (um milhão e quinhentas e trinta e oito mil e quatrocentas e cinquenta e sete) ações preferenciais das da classe "B", todas nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,56 (um cruzeiro e cinquenta e seis centavos) cada uma, perfazendo o montante de Cr$ 3.039.992,28 (três milhões, trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e oito centavos); 2) Que encontravam-se presente à reunião, os senhores subscritores à referida emissão de ações, cuja integralização, sendo aprovada a emissão, será efetivada no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; 3) Que a posição do capital da sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito", e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte desses novos recursos é a seguinte:

Ações (Tipo)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Ordinárias	30.742.486,32	29.339.918,40	29.339.918,40
Preferenciais "A"	5.943.740,40	5.943.740,40	5.943.740,40
Preferenciais "B"	18.330.154,44	14.320.800,00	14.320.800,00
Preferenciais "C"	22.983.618,84	21.421.625,16	21.421.625,16
TOTAL	78.000.000,00	71.026.083,96	71.026.083,96

Concluída a exposição acima, destinada a esclarecer as finalidades desta reunião, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nessas condições, o sr. Presidente propôs que se fizesse a emissão de 410.256 (Quatrocentas e dez mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 1.538.457 (um milhão e quinhentas e trinta e oito mil e quatrocentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, classe "B", todas nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,56 (um cruzeiro e cinquenta e seis centavos) cada uma, objeto da exposição já citada, ficando desde já autorizada a sua subscrição. Em seguida o Sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte dos subscritores nela presentes, propondo, para tanto, a suspensão da reunião pelo tempo necessário à elaboração e obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que os senhores subscritores assinaram o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizaram o seu valor em moeda corrente nacional. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considerava cumpridas as providências da subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém, 28 de dezembro de 1979. a) André Moron Filho, Presidente do Conselho; a) Loris Souen Maluf, Conselheira; a) Maria do Carmo Rico Moron, Conselheira.

Confere com o original lavrado em Livro Próprio.

Belém, 28 de dezembro de 1979.
ANDRÉ MORON FILHO
Presidente da Reunião

———

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24/04/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 417-80, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Arco-Íris S/A.

Belém, 24 de abril de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 7233 - Reg. nº 3843 - Dia: 18/06/80)

Mineração Vera Cruz S.A.

CGC nº 34.136.606/0001-70

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRA-ORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 1980.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta, às 10:00 horas, na sede social, à Rua Bartolomeu de Gusmão, 280, nesta cidade, reuniram-se em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária os acionistas da "Mineração Vera Cruz S.A" (CGC nº 34.136.606 /0001-70). Consoante disposição estatutária, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Deoclécio Rodrigues, que declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Luiz Sérgio Cardoso de Oliveira, para secretariá-los. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. Presidente que, achando-se presentes às Assembléias acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas e anotações constantes do livro próprio, poderiam as mesmas realizarse independentemente de quaisquer formalidades relacionadas com sua convocação, face ao disposto no art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. Em seguida, dando início aos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente esclareceu que deveriam os senhores acionistas deliberar sobre a matéria objeto da comunicação que lhes fora previamente enviada, relativa à proposta do Conselho de Administração para aumento do capital social, do seguinte teor: "Senhores Acionistas: pelas razões do conhecimento de V. Sas, e em atenção aos interesses sociais, vimos propor-lhes um aumento do capital social de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para Cr$ ..... 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), mediante a incorporação do resultado da correção monetária do capital realizado, no valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), permanecendo em reserva para futura capitalização o saldo correspondente às frações de centavo do valor nominal das ações, montante de Cr$ 526,23 (quinhentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e três centavos), e mediante a incorporação de parte da reserva de correção monetária especial do ativo imobilizado, no valor de Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), sem a emissão de novas ações e mediante o aumento do valor nominal das ações existentes de Cr$ 13,00 (treze cruzeiros) para Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). Consequentemente, o caput do artigo 4º do Estatuto Social, se aprovada a presente proposta, deverá ser convenientemente modificado, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital da sociedade é de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cada, representadas por certificados múltiplos ou simples. Nenhuma ação será endossável ou ao portador". (aa) Deoclécio Rodrigues, Peter John Bibbings, Luiz Sérgio Cardoso de Oliveira e Romeu do Nascimento Teixeira". Terminada a leitura do referido documento, o Sr. Presidente colocou em discussão a proposta do aumento de capital, que foi aprovada à unanimidade, pelos senhores acionistas, com as abstenções legais. Em vista disso, o Sr. Presidente declarou efetivado o aumento do capital social para Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), e alterado o caput do artigo 4º do Estatuto Social, consoante a proposta do Conselho de Administração. A seguir, o Sr. Prèsidente declarou abertos os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, esclarecendo que, de conformidade com a comunicação feita previamente aos senhores acionistas, deveriam os mesmos deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) leitura, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Relatório do Conselho de Administração e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1979, e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (b) eleição dos membros do Conselho de Administração e aprovação da respectiva remuneração e daquela atribuída aos membros da Diretoria que vierem a ser eleitos pelo referido Conselho; (c) assuntos gerais. A seguir o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura dos documentos referidos no ítem (a) da ordem do dia, publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" do dia 23 de abril de 1980 e no jornal "O Estado do Pará", do dia 24 de abril de 1980, esclarecendo, previamente, que não haviam sido publicados os avisos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, mas que, estando presentes à Assembléia a totalidade dos senhores acionistas, estavam os mesmos em condições de dispensar o preenchimento dessa formalidade, na forma prevista no parágrafo 4º do citado art. 133, o que, posto em votação, foi aprovado pela unanimidade dos votos dos senhores acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Após a leitura dos referidos documentos, esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que se achavam presentes a Assembléia todos os membros do Conselho de Administração da sociedade e bem assim o Sr. Otto Willy Gubel, CRC-PA-4.178, representando a Price Waterhouse Auditores Independentes, firma de auditores independentes, contratada pela sociedade, estando atendido, dessa forma, o disposto no art. 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. Discutidos os mencionados documentos e prestados aos senhores acionistas todos os esclarecimentos necessários, foram os mesmos postos em votação, tendo sido verificada a sua aprovação, sem reservas e por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deixando-se de aprovar, entretanto, a correção da expressão monetária do capital, realizado e sua respectiva capitalização, haja visto que a matéria fora objeto de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da sociedade já realizada nesta mesma data. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr.

Presidente submeteu à apreciação da Assembléia proposta do Conselho de Administração observado o § 1º do art. 35 do Estatuto Social, no sentido de que o lucro líquido do exercício, após deduzido o montante destinado à reserva legal, fosse mantido em conta de lucros acumulados. Tal proposição foi aprovada, à unanimidade, pelos senhores acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, procedeu-se à eleição prevista no ítem (b) da ordem do dia e, havendo concordância unanime dos srs. acionistas, verificou-se o seguinte resultado, abstendo-se de votar os legalmene impedidos: foram reeleitos, como membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (hum) ano, Peter John Bibbings, Luiz Sérgio Cardoso de Oliveira, Deoclécio Rodrigues e Romeu do Nascimento Teixeira, todos já anteriormente qualificados, nenhum incidindo em quaisquer impedimentos legais, os quais ficavam empossados nos cargos a que foram reeleitos, independentemente de quaisquer outras formalidades. Deliberou, ainda, a Assembléia por unanimidade de votos e abstendo-se de votar os que se declaram impedidos, fixar em Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) o montante global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e em Cr$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) o montante global da remuneração anual dos membros da Diretoria que vierem a ser eleitos pelo referido Conselho de Administração, a serem distribuídos entre os mesmos a critério daquele Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, sob meu ditado, a qual, a seguir lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

Belém, 30 de abril de 1980
DEOCLÉCIO RODRIGUES
Presidente
LUIZ SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretário
RIO HOLDINGS S/A

p.p. Peter John Bibbings
VALENORTE ALUMÍNIO LTDA

PETER JOHN BIBBINGS
LUIZ SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
DEOCLÉCIO RODRIGUES
ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 660/80, a 1ª via da presente Ata de Minèração Vera Cruz S.A.

Belém, 02 de junho de 1980
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7235 - Reg. nº 3854 - Dia: 18.06.80)

Mineração Vera Cruz S.A.

CGC. nº 34.136.606/0001-70

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A., REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1980.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta, às 14:00 horas, reuniram-se na sede social, na Rua Bartolomeu de Gusmão 280, nesta cidade, os Srs. Peter John Bibbings, Luiz Sérgio Cardoso de Oliveira, Deoclécio Rodrigues e Romeu do Nascimento Teixeira, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da "Mineração Vera Cruz S.A.", os quais declararam, expressamente, dispensar qualquer formalidade relativa à sua prévia convocação. Por aclamação, foi escolhido o Sr. Deoclécio Rodrigues para presidir os trabalhos, tendo o mesmo convidado a mim, Luiz Sérgio Cardoso de Oliveira, para secretariá-los. Em seguida, estando os senhores Conselheiros, empossados nos cargos para os quais acabavam de ser reeleitos, procedeu-se, na forma prevista no art. 16 do Estatuto Social, à eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido verificada, por unanimidade de votos, a reeleição do Sr. Deoclécio Rodrigues, pelo período de 1 (hum) ano. Após a eleição do Presidente do Conselho, os senhores Conselheiros, à unanimidade, decidiram renunciar à remuneração a que faziam jus, pelo exercício dos seus mandatos em vigor. Esclareceu, em seguida, o Sr. Presidente que, na forma do art. 23 do Estatuto Social, cabia ao Conselho eleger os Diretores da Companhia. Efetuada a apuração e, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, verificou-se terem sido reeleitos, como Diretor Superintendente, o Sr. Peter John Bibbings, e, como Diretores os Srs. Julio Lameiras Carvalho e Waldyr Juruena Pereira, já anteriormente qualificados, todos com mandato de 1 (hum) ano, os quais ficavam desde já empossados nos respectivos cargos, independentemente de quaisquer outras formalidades. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual após lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém, 30 de abril de 1980
Deoclécio Rodrigues
Presidente
Luiz Sérgio Cardoso de Oliveira
Secretário
Peter John Bibbings
Romeu do Nascimento Teixeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 660/80, a 1ª via da presente Ata de Mineração Vera Cruz S.A.

Belém, 02 de junho de 1980.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7235 - Reg. nº 3853 - Dia: 18.06.80)

Fazenda Nice S.A.

CGC. 04.537.965/0001-79

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de abril de 1980.

Aos 03 dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta, às 15 horas, na Sede Social, à Fazenda Nice S.A., Município de Itaituba, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Fazenda Nice S.A., representando a totalidade de seus membros sob a presidência de *José Cándido de Araújo,* e servindo de Secretário o *Dr. Ildomar Cohen de Andrade.* No decorrer da reunião, o Sr. Presidente, pediu que fosse procedida a eleição da Diretoria, fixando a remuneração e cujo mandato será de 2 anos, de 03 de abril de 1980 a 03 de abril de 1982. Após a deliberação o Conselho de Administração verificou terem sido eleitos diretores com a remuneração de 5 (cinco) salários mínimos da região. Sendo investidos em seus cargos os seguintes: *José Cándido de Araújo,* brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 60.898-SEGUP-PA, expedida em 09.06.75, CPF. 003.084.712-53, residente e domiciliado à Av. Jardim das Araras s/nº, Itaituba-PA., como Diretor-Presidente e *Cárlos Maurício Geraldo Guimarães,* brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 513.114-SEGUP-PA., CPF. 000.531.802-59, residente e domiciliado à Trav. Alferes Costa, 506, nesta cidade, como Diretor Administrativo.

Itaituba-Pa., 03 de abril de 1980.
José Cándido de Araújo
Presidente
Ildomar Cohen de Andrade
Secretário

Esta é a cópia fiel da Ata lavrada no Livro Próprio.

Itaituba-Pa., 03 de abril de 1980.
José Cándido de Araújo
Presidente
Ildomar Cohen de Andrade
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22.05.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 596-80, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nice S.A.

Belém, 22 de maio de 1980.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7.236. Reg. nº 3.863. Dia: 18.06.80)

COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

CGC - 04.970.687/0001-49
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., a se reunirem em Assembléia Geral **Extraordinária no dia 28** de junho de 1980, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Jardim Esmeralda, nº 17 - Ananindeua, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de Capital com a integralização do saldo existente na conta Lucros em Suspensos à disposição da Assembléia no valor Cr$-2.111.000,00 (dois milhões, cento e onze mil cruzeiros).

b) Outros assuntos de interesse societário.

Belém, 13 de junho de 1980.
a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(T. nº 7230. Reg. nº 3838 - Dias: 18, 19 e 20.06.80)

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Belém do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma das disposições legais e estatutárias, a todos os integrantes da categoria, especialmente, os que prestam serviço à Empresa Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo-Paragás Distribuidora Ltda., e em Postos de gasolina, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada, na Sede Social da Entidade à Trav. 1º de Março, 241 - Edifício Nun'Alvares - 3º andar - sala 301, nesta cidade, no próximo dia 30 de junho de 1980, com início às 19:00 horas, para deliberarem, especificamente, sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;

b) Substabelecimento de poderes ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Belém do Pará, entidade que representa a categoria, para negociações junto à PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA., visando a assinatura do TERMO DE ACORDO DE REVISÃO SALARIAL, bem como, junto ao SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BELÉM, visando, também, a assinatura da CONVENÇÃO COLETIVA SALARIAL E DE

TRABALHO, com vigência de 1º (hum) ano, a partir de 1º de setembro de 1980 e, caso não cheguem a um bom termo, impetrar a Dissídio de natureza econômica na Justiça do Trabalho;

c) Autorização prévia e coletiva do desconto sobre o reajuste salarial do primeiro mês, de todos os empregados beneficiados a favor dos cofres do Sindicato da Categoria, para incremento da Assistência Social.

Não havendo "quorum" legal no horário supra, a Assembléia se realizará uma hora após, com qualquer número de presentes.

Belém/Pa., 17 de junho de 1980.

TEOBALDO AILTON MACÊDO SARMENTO
Presidente
(T. nº 7232. Reg. nº 3840 - Dia: 18.06.80)

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Belém do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a legislação sindical, convoca os senhores associados deste Sindicato, no gozo dos seus direitos, para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 1980, às 19:00 horas, em sua Sede Social, à Trav. 1º de Março, 241 - Edifício Nun'Alvares - 3º andar - sala 301, nesta cidade, para deliberarem especificamente, sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Ata da Reunião anterior;

b) Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, correspondente ao exercício de 1979;

c) Leitura e votação, por escrutínio secreto das peças que compõem o Balanço Financeiro do exercício de 1979, instruidas com parecer do Conselho Fiscal;

d) Leitura e votação, por escrutínio secreto, das peças que cumpõem a Previsão Orçamentária para o exercício de 1981, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal;

e) Assuntos Gerais.

Não havendo, na hora indicada acima, o número suficiente para deliberações, a Reunião será realizada uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Belém/Pa., 17 de junho de 1980.

(a) TEOBALDO AILTON MACÊDO SARMENTO
Presidente
(T. nº 7232. Reg. nº 3839 - Dia: 18.06.80)

Atlas Frigorífico S.A.

C.G.C.M.F. nº 05.442.850/0001-63

ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio de 1980, às 16:00 horas, na Sede da Sociedade, no Lote I da Gleba Caju - Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ATLAS FRIGORÍFICO S.A., Senhores: Eduardo Celestino Rodrigues, Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, José Carlos Teixeira Rocha, Wilson Lemos de Moraes, August Friedrick Karl-Heinz Gerber e Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, todos já qualificados na ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1979, sendo dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos membros. Para presidir os trabalhos, os presentes elegeram o Sr. Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente informou que a finalidade da presente era deliberar e aprovar sobre uma subscrição de Capital Autorizado no montante de Cr$ ... 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", a serem subscritas integral e exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A., devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 1.376/74. A presente subscrição foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício GS-01424 de 12 de maio de 1980. Colocada a matéria em discussão e posterior votação, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. A seguir, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à coleta de assinaturas do representante legal do Banco da Amazônia S.A., no Boletim de Subscrição, devendo reiniciar, portanto, após a devida assinatura naquele documento. Santana do Araguaia, 13 de maio de 1980. Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente da Mesa, Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, Secretário; Eduardo Celestino Rodrigues, Wolfgang Franz José Sauer, August Friedrick Karl-Heinz Gerber, Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, Armando Conde, Wilson Lemos de Moraes, José Carlos Teixeira Rocha. A presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

FRANCISCO HENRIQUE PLATEO D'ALVARES FLORENCE FILHO
Secretário

Atlas Frigorífico S.A.

C.G.C.M.F. nº 05.442.850/0001-63

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM CONTINUAÇÃO À REUNIÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 1980.

Aos 22 dias do mês de maio de 1980, às 16:00 horas, na Sede da Sociedade no Lote I da Gleba Caju - Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Atlas Frigorífico S.A., Senhores: Eduardo Celestino Rodrigues, Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, Wilson Lemos de Moraes, José Carlos Teixeira Rocha e August Friedrick Karl-Heinz Gerber, em continuação à reunião iniciada no dia 13 de maio de 1980. O Sr. Presidente comunicou aos membros do Conselho que o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, havia subscrito a quantia de Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), correspondentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", conforme Boletim de Subscrição apresentado à mesa. Em conseqüência, o Capital da Sociedade, após a subscrição ora efetivada, ficará assim composto:

AÇÕES	Cap. Autorizado	Cap. Subscrito	Cap. Integralizado
Ordinárias	**355.350,00**	**313.129.023,00**	**194.136.320,00**
Pref. "A"	**857.475,00**	**189.406.766,00**	**159.406.766,00**
Pref. "B"	**332.175,00**	—	—
TOTAL	**1.545.000,00**	**502.535.789,00**	**353.543.086,00**

Em seguida, o sr. Presidente considerou cumpridas as providências quanto à subscrição, no que foi aprovado unanimemente pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Santana do Araguaia, ... de maio de 1980.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Presidente da Mesa

FRANCISCO HENRIQUE PLATEO D'ALVARES FLORENCE FILHO
Secretário
EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
FRANCISCO HENRIQUE PLATEO D'ALVARES FLORENCE FILHO
AUGUST FRIEDRICK KARL-HEINZ GERBER
ARMANDO CONDE
WILSON LEMOS DE MORAES
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA

Atlas Frigorífico S.A.

C.G.C.M.F. nº 05.442.850/0001-63

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 30.000.000 (trinta milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$... 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13 de maio de 1980.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES PREF. A	TOTAL SUBSCR. CR$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM C.G.C. nº 04.902.979/0001-44	**Av. Pres. Vargas, nº 800, Belém - Pará**	**1980**	**30.000.000**	**30.000.000,00**

Belém (PA), 22 de maio de 1980.

SUBSCRITOR
GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUÍS E. P. LOBÃO
Coordenador

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.
KARL HEINZ THEUER
Diretor Coordenação de Operações
CPF 027.207.368/72
MARCELO VITA
TC. CRC. PA nº 073
CPF 131.094.801/15

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 729-80, a 1ª via da presente Ata de Atlas Figorífico S/A.

Belém, 10 de junho de 1980.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7.236. Reg. nº 3.867. Dia: 18.06.80)

Agropecuária São Luiz S/A.

CGC. nº 05429428/0001-78
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA — PA.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 13 (treze) dias, do mês de maio de 1980, às 10 horas, reuniu-se na sede social da Agropecuária São Luiz S/A., fazenda São Luiz, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a totalidade dos acionistas com direito a voto, atendendo a convocação feita por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 5, 6 e 7 de maio de 1980. Na forma dos Estatutos Sociais, instalou a presente Assembléia Geral Extraordinária. O Sr. Luziano Martins Ribeiro, Presidente da Empresa, solicitando aos presentes que elegessem o Presidente da presente Assembléia, para que pudesse iniciar os trabalhos, da mesma. Por aclamação unânime, foi eleito o Sr. Luziano Martins Ribeiro, acima identificado. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente designou a mim Miguel Rosa Mesquita, como secretário da assembléia e solicitou-me que proferisse a leitura do edital de convocação, supra citado, cujo teor é o seguinte: Agropecuária São Luiz S/A., CGC nº 05429428/0001-78, Assembléia Geral Extraordinária, Edital. — Pelo presente edital ficam os acionistas da Agropecuária São Luiz S/A., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 1980, às 10 horas, na fazenda São Luiz, neste município, para tratarem dos seguintes assuntos: A—) criação de nova classe de ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; B—) alteração parcial dos Estatutos Sociais; C—) ré-ratificação da ata de assembléia geral extraordinária de 15 de março de 1980; D—) outros assuntos de interesse social. Conceição do Araguaia, 02/05/80. ass. a diretoria. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou-me que proferisse a leitura da proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A fim de atender as exigências do Finam — Fundo de Investimentos da Amazônia, torna-se necessário alterar, em parte, os Estatutos Sociais desta empresa, para criação de nova classe de ações, que terão finalidade de receber os recursos oriundos do projeto de atualização financeira, de nº 05899/78, já aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, em parecer de 28/12/79, modificando para tanto a redação do art. 4º dos Estatutos Sociais para criar a classe "C" de ações preferenciais (Ítem I, do edital de convocação), através do desmembramento do valor de Cr$ 24.963.263,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros) que ora pertence somente às ações preferenciais classe "B" e que passariam então a ter a seguinte composição: criação das ações preferenciais classe "C", com o valor originário do projeto de atualização financeira, retro citado que é de Cr$ 21.295.364,00 (Vinte e hum milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) e a continuidade das ações preferenciais, classe "B", com o valor remanescente da exclusão que é de Cr$ 3.667.899,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros). Necessário se faz ainda, alterar o art. 6º, dos Estatutos Sociais, para enquadrar devidamente os direitos de cada classe de ações, devido a modificação ocorrida, com a criação de nova classe de ações preferenciais (Ítem II, do edital de convocação). Finalmente, senhores acionistas, torna-se necessário também ré-ratificar os termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 15/03/80, no que se refere as modificações retro verificadas (Ítem III, do edital de convocação). Portanto senhores acionistas, esta Diretoria propõe que sejam alterados os arts. 4º em seu caput e art. 6º, em seus parágrafos 3º e 4º, criando-lhe um 5º parágrafo, cuja redação se aprovada, passaria a ter o seguinte teor: Artigo 4º — O capital autorizado que é de Cr$ 37.792.727,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros) é representado por 37.792.727 (Trinta e sete milhões, setecentas e noventa e duas mil, setecentas e vinte sete) ações nominativas do valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, dividido da seguinte forma: Cr$ 11.340.000,00 (Onze milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros) representados por 11.340.000 (Onze milhões, trezentas e quarenta mil) ações ordinárias; Cr$ 1.489.464,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros) representados por 1.489.464 (Hum milhão, quatrocentas e oitenta e nove mil quatrocentas e sessenta e quatro) ações preferenciais classe "A"; Cr$ 3.667.899,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros) representados por 3.667.899 (Três milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, oitocentas e noventa e nove) ações preferenciais classe "B"; Cr$ 21.295.364,00 (Vinte e hum milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) representados por 21.295.364 (Vinte e hum milhões, duzentas e noventa e cinco mil trezentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, classe "C". Art. 6º... § 3º) As ações preferenciais classe "B", provenientes da aplicação no projeto, de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, oriundos dos Incentivos Fiscais previstos no Decreto-Lei 1.376/74, são obrigatoriamente intransferiveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma do disposto no art. 19, do mencionado diploma legal, sendo-lhes assegurado: a) prioridade na distribuição de dividendos minimo anual de 6%, calculado sobre o valor nominial da ação; b) prioridade no reembolso do capital; c) participação, sem restrições, no aumento do capital decorrente de correção monetária. § 4º) As ações preferenciais, classe "C", provenientes da aplicação no projeto, de recursos do Finam, oriundos dos incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei 1.376/74, são obrigatoriamente intransferiveis pelo prazo de quatro anos, na forma do disposto no art. 19, do mencionado diploma legal, gozando do privilégio de participação integral nos resultados, nos termos do § 2º, do art. 8º, do já citado diploma legal. § 5º) As

ações são indivisíveis, para a sociedade, que somente reconhecerá um proprietário para cada uma delas e poderão ser representadas por títulos simples ou múltiplos, intitulados "certificados de ações", sempre assinado por dois diretores ou mandatários com poderes especiais, de acordo com o § 2º, do art. 24, da lei 6.404. Eram estas, senhores acionistas, as alterações que se fazem necessárias, nos Estatutos Sociais da Agropecuária São Luiz S/A., para atender as normas do Finam e legislação vigente. A presente proposta foi submetida à apreciação pelo Conselho Fiscal, tendo recebido deste, parecer favorável. Conceição do Araguaia, 09 de maio de 1980. ass. Luziano Martins Ribeiro - Diretor Presidente; Miguel Rosa Mesquita - Diretor Administrativo. A seguir o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: PARECER DO CONSELHO FISCAL — os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agropecuária São Luiz S/A., reunidos para apreciarem proposta da Diretoria da empresa datada de 09 de maio de 1980, referente a criação de nova classe de ações preferenciais "C" e alteração dos arts. 4º e 6º, em seus parágrafos 3º e 4º e dando mais um parágrafo de nº 5º, propondo ainda a ré-ratificação da AGE de 15/03/80, no tocante às modificações supra citadas, somos de parecer favorável a referida proposta, recomendando sua aprovação pela Assembléia Geral. Conceição do Araguaia, 12 de maio de 1980. ass. Ipanema de Siqueira, Sebastião Gonçalves Ribeiro, Elon José Soares. Terminada a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente colocou em votação o item I, do edital de convocação referente a modificação do art. 4º, para criação de nova classe de ações, assunto que foi aprovado por unanimidade de votos, tal como redigido na proposta da Diretoria. Continuando, o Sr. Presidente, colocou em votação o assunto referente ao item II, do edital de convocação, referente à modificação parcial dos Estatutos Sociais, em consequência da criação de nova classe de ações, o que foi também aprovado por unanimidade de votos. A seguir o Sr. Presidente explicou que devido as modificações retro efetuadas nos Estatutos Sociais, tornava-se necessário ré-ratificar os termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 15/03/80, referente a redação dada naquela ata, ao artigo 4º dos Estatutos Sociais, assunto este relativo ao item III, do edital de convocação, o qual punha em votação. Foi então efetuada a votação, recebendo o referido assunto aprovação unânime da Assembléia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido manifestação, suspenderam-se os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, que após reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes. ass. Luziano Martins Ribeiro - Presidente da Assembléia, Miguel Rosa Mesquita - Secretário da Assembléia, Novo Mundo - Móveis e Utilidades Ltda., Ciefra - Construtora e Incorporadora Efrain Ltda., a Camargo e Cia. Ltda., Miguel Rosa Mesquita Ltda. "Certificamos que a presente é cópia fiel do original o que nos reportamos". Conceição do Araguaia, 13 de maio de 1980.

LUZIANO MARTINS RIBEIRO
Presidente da Assembléia
MIGUEL ROSA MESQUITA
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de maio de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 609-80, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária São Luiz S/A.,

Belém, 26 de maio de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 6594, Reg. nº 3872 - Dia: 18/06/80)

Agropecuária Reunidos Paraense S/A - "ARPA"

C.G.C. M.F. 05.426.663/0001-96
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.980.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1.980, às 08:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Fazenda ARPA em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S/A — "ARPA", atendendo ao Edital de Convocação publicado nos dias 28/03/80, 29/03/80 e 01/04/80 no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 28/03/80, 29/03/80 e 30/03/80 no Jornal "A Provincia do Pará". Constatada através de assinaturas apostas no livro próprio, a presença dos acionistas que representavam a maioria do Capital Social com direito a voto, o Sr. José Apparecido Ferreira - Diretor Presidente da sociedade, deu por aberta a sessão e pediu aos presentes, que indicassem um dos acionistas para presidir a Assembléia, recaindo a escolha por unanimidade no próprio Sr. José Apparecido Ferreira, que convidou a mim, Antônio Ribas Cunha para Secretário. Constituida a mesa, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos, solicitando que procedesse a leitura do Edital de Convocação, objeto da presente assembléia, consubstanciada no seguinte: — "AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA" — C.G.C. M.F. nº 05.426.663/0001/96 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Ficam os senhores acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S/A — "ARPA", convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30/04/1.980 às 08:00 horas, na sede da Empresa à Fazenda ARPA, em Santana do Araguaia-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: — a) Leitura, discussão e votação da Diretoria, do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exer-

cicio de 1.979; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Santana do Araguaia, Pa. 22 de abril de 1.980. ass.) Heinz Juergen Soboll, Chafik Rezek Andery, Miguél Arcangelo Ruzene, membros do Conselho Fiscal". Artigo 163, § V do Decreto-Lei nº 6.404/76 de 15/12/76. Por determinação do Sr. Presidente, em continuação aos trabalhos, procedi a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1.979 e respectivas Demonstrações Financeiras e, ainda, do Parecer do Conselho Fiscal. Declarou o Sr. Presidente que a publicação dos referidos documentos foi efetuada no Diário Oficial do Estado do Pará em 25 de abril de 1.980 e que ficaram à disposição dos Senhores Acionistas dentro do prazo legal, na sede social. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão esses documentos, que finalmente, receberam aprovação unânime dos Acionistas com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia Geral a eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercicio de 1.980, tendo recebido aprovação unânime dos acionistas, ficando assim constituido: Efetivos: HEINZ JUERGEN SOBOLL, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Monte Libano nº 94, portador da cédula de identidade R.G. 11.662.130 e do CPF.-MF. 014.526.148-49; CHAFIK REZEK ANDERY, brasileiro, casado, contador , residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Maria Umbelina Couto nº 533, portador da cédula de identidade R.G. 5.964.619 e do CPF.-MF. nº 012.242.471-91 e MIGUÉL ARCANGELO RUZENE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Av. Pio XII nº 561, portador da cédula de identidade RG. 3.503.072 e do CPF.-MF. nº 036.762.508-34. Para Suplentes: — JOSÉ AURÉLIO OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Teodoro Langard nº 1010, portador da cédula de identidade RG. 3.901.701 e do CPF.-MF. nº 401.446.408-30; VICENTE DE MARCHI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Km 83 da Via Anhanguera - Valinhos, SP., portador da cédula de identidade RG. 1.019.291 e do CPF.-MF. nº 020.960.218-04 e JOHN COOK LANE, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Frei Antônio de Pádua nº 1591, portador da cédula de identidade RG. 912.992 e do CPF.-MF. nº 014.288.108-20, havendo a seguir a Assembléia fixado os seus honorários de acordo com o art. 162, § 3º do Decreto-Lei nº 6.404/76 de 15/12/76. nada mais havendo a propor, o Sr. Presidente franqueou a palavra, a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou foi encerrada a Assembléia da qual foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ass) José Apparecido Ferreira - Presidente; Antônio Ribas Cunha - Secretário; João Carlos Marson - Membro; acionistas: SOMEPA - Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agricola Ltda.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original transcrito no livro de Atas de Assembléias Gerais.

Santana do Araguaia, Pa, 30 de abril de 1.980.

JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Presidente

SEGUNDO TABELIONATO

Reconheço a firma de José Apparecido Ferreira.

Campinas 30 de abril de 1980
Em testemunho E.F.P. da verdade
EDGARD FIDENCIO PEDROSO
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03 de junho de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 675-80, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Reunidos Paraense S/A "ARPA".

Belém, 03 de junho de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 6595, Reg. nº 3874 - Dia: 18/06/80)

Companhia Agro Pastoril Gradaús

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRO PASTORIL GRADAÚS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1980.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta, na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio nº 317, sobreloja, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da Companhia Agro Pastoril Gradaús, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de presença. O Dr. Leonidio Ribeiro Filho, Presidente do Conselho de Administração, assumiu, por disposição estatutária, a presidência dos trabalhos e convidou o acionista Rony Castro de Oliveira Lyrio para secretário, ficando, assim, constituída a mesa. Instalada a Assembléia, declarou o Presidente que a mesma fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias dezessete, dezoito e vinte e um de abril de 1980, às folhas, quarenta e cinco, vinte e um e oitenta e três, respectivamente, e no jornal O Estado do Pará, dos dias dezesseis, dezessete e dezoito de abril de 1980, às folhas treze, dez e dez, respectivamente, que foram lidos pelo secretário e que são do seguinte teor: "Cia Agro-Pastoril Gradaús - CGC.....

05.859.426/0001-19 - CONVOCAÇAO - São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1980, às 16:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio - 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria: a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1979; b) Proposta para distribuição dos lucros líquidos do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração; d) Aprovação do montante da correção monetária do Capital Realizado; e) Modificação do estatuto para consignar o aumento do capital social, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do Capital Autorizado e f) Assuntos de interesse geral. Ficarão suspensas as transferências, de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia. Belém, 15 de abril de 1980 - Leonidio Ribeiro Filho - Presidente do Conselho de Administração. Em seguida, o Sr. Presidente pediu que se procedesse a leitura do relatório do Conselho de Administração, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos e Demonstração da Mutações Patrimoniais, esclarecendo que tais documentos haviam sido publicados em observância aos preceitos legais. A seguir o Sr. Presidente submeteu a votação os referidos documentos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, que foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta dos Administradores para destinação do lucro líquido do exercício no valor de Cr$ 274.196,82 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos), o qual propunha seja levado para a conta de Reserva de Lucros para posterior aproveitamento, o que foi aprovado por unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos. Dando continuidade aos trabalhos, declarou o Presidente que cumpria aos acionistas eleger os membros do Conselho de Administração e fixar-lhes a remuneração. Procedendo-se à eleição, verificou-se, após a apuração, terem sido reeleitos: Presidente - LEONIDIO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Joaquim Campos Porto nº 226, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº ..... 1.025.763 e CPF nº 007.672.987; Conselheiros: RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Joana Angélica nº 251 - 5º andar, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 955.949 e CPF nº 347.139.807; JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Icatú nº 101, portador da Carteira de Identidade nº 10.397 da OAB e CPF nº 028.575.707; JÚLIO OSCAR LAGUN, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Redentor nº 312, ap. 301, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 1.101.284 e CPF nº 001.525.717; MARIO COELHO AGUIAR, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Pernambuco nº 147 - 11º andar, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº ..... 2.448.496 e CPF nº 006.214.718; SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Epitácio Pessoa nº 1410 ap. 802, portador da Carteira de Identidade do Instituto de Identificação de Brasília nº 488.619 e CPF nº 007.804.477 e ANTONIO DIAS LEITE NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Engenheiro Del Castillo nº 105, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 1.960.385 e CPF nº 041.366.917. Em seguida, com a palavra o representante da acionista SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS propôs que a remuneração mensal e global dos administradores fosse fixada em Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a ser distribuída a critério do Conselho de Administração, o que foi por todos aprovado, com as abstenções legais. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a Correção Monetária do Capital Social, no valor de Cr$ 17.531.090,72 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e um mil, noventa cruzeiros e setenta e dois centavos), esclarecendo que o referido valor deveria ser obrigatoriamente capitalizado de acordo com o disposto no artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, facultando a Companhia não capitalizar o saldo da reserva correspondente às frações de centavos do valor nominal das ações que é de Cr$ 0,72 (setenta e dois centavos), os quais ficaria contabilizado na conta de Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado. Propôs, ainda, que a capitalização da reserva da Correção Monetária se fizesse mediante a distribuição de novas ações na proporção das que, atualmente possuem no Capital da Companhia, da mesma espécie, ou seja, ações ordinárias. Aproveitando o ensejo o Sr. Presidente informou aos presentes que no dia 28 de janeiro de 1980 o Conselho de Administração aprovou uma chamada de capital no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), e que também em face da capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado, teriam os senhores acionistas que aprovarem o aumento do capital autorizado na mesma proporção, assim sendo se aprovado a matéria ora em discussão, a nova redação dos Artigos 5º e 6º do estatuto social será a seguinte: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr$ 66.872.700,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil e setecentos cruzeiros), totalmente realizado, dividido em 66.872.700 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e duas mil e setecentas) ações ordinárias nominativas de valor nominal

de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". "Artigo 6º - A sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até a importância de Cr$ ..... 259.200.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante emissão de 86.400.000 (oitenta e seis milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias e 172.800.000 (cento e setenta e dois milhões e oitocentas mil), ações preferenciais, todas nominativas e de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto o aumento do capital social como a nova redação dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social. Franqueada a palavra aos presentes e ninguém dela querendo fazer uso o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que foi lida e aprovada por todos os acionistas. Belém, (PA), 30 de abril de 1980. LEONÍDIO RIBEIRO FILHO - Presidente da Assembléia; RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Secretário da Assembléia; COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO - JAIRO JOSÉ DE SIQUEIRA e JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA; SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS - RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO e JÚLIO OSCAR LAGUN; ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA e ANTONIO DIAS LEITE NETO; BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - MARIO COELHO AGUIAR e FRANCISCO SANCHEZ.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 737/80, a 1ª via da presente Ata de Comp. Agro Pastoril Gradaús.

Belém, 11 de junho de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(T. nº 7236 - Reg. nº 3864 - Dia: 18.06.80)

Guarantã Agropecuária S/A.

C.G.C. 05.426.598/0001-07

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1980.

Aos 30 dias do mês de abril de 1980, às 10:00 horas, em sua sede social na fazenda Guarantã, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas da Guarantã Agropecuária S/A., regularmente convocados por editais publicados no jornal "A Provincia do Pará", nos dias 28, 29 e 30 de março de 1980 e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 29 de março, 01 e 02 de abril de 1980, nos quais foram feitos os avisos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. A hora aprazada o Sr. Davide Primo Lattes, Diretor Presidente da Sociedade, convidou os acionistas para instalarem as Assembléias, depois de haver verificado pelas assinaturas exaradas no livro próprio que se achavam presentes acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto. Instalada as Assembléias, foi por aclamação escolhido para Presidente da mesa, o Sr. Davide Primo Lattes, que convidou a mim Carlos Schuartz, para secretariar os trabalhos. Por determinação do Sr. Presidente, foi então lida por mim, secretário, a Ordem do Dia, constante dos mencionados editais de convocação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que estavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1979, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 15/04/80. O Sr. Presidente determinou que fossem lidos estes documentos como de fato o foram por mim secretário, tal como determina o artigo 134 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou em discussão e votação estes documentos, tendo sido aprovados por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Passando ao item "B" da Ordem do Dia o Sr. Presidente esclareceu ser necessário a fixação de honorários para a Diretoria e Conselho de Administração. Pediu então a palavra o acionista RUBENS KAUFMAN, que propôs fosse destinada uma verba de Cr$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil cruzeiros), para pagamentos de honorários da Diretoria e Conselho de Administração, ficando a critério dos Senhores Diretores e Conselheiros a distribuição dessa verba e que estes honorários seriam relativos ao periodo a encerrar-se com a próxima Assembléia Geral Ordinária. Posta em discussão e votação, foi a proposta unanimemente aprovada, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu aos senhores acionistas que a matéria constante do item "C" da Ordem do Dia estava prejudicada por disposições legais e a do item "D", refere-se a assunto a ser deliberado na Assembléia Geral Extraordinária convocada para esta mesma data e em seguida à esta Ordinária. Apos estes esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação o item "E" da Ordem do Dia, consoante os artigos 132 item IV e 167, ambos da Lei nº 6.404/76, a correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cr$ 49.615.694,60 (Quarenta e nove milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos), sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação, também, proposta para a Capitalização da Reserva de Capital no valor de Cr$ 49.615.695,00 (Quarenta e nove milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros) mediante a distribuição de bonificação aos Senhores Acionistas, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, disse o Sr. Presidente ser necessário a aprovação do indi-

ce de correção do capital autorizado da sociedade conforme determina o Art. 168 parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, no mesmo percentual de 75,150988% aplicado a correção do Capital Social sendo por unanimidade de votos aprovada. Passando ao item "F" da Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de demissão do Conselheiro Sr. LUIZ GONZAGA DE BARROS MASCARENHAS, que por motivos particulares deixava de prestar sua colaboração a Empresa, sendo aprovada por unanimidade. Disse ainda o Sr. Presidente que a assembléia deveria deliberar sobre a eleição do substituto para ocupar o cargo deixado pelo Sr. LUIZ GONZAGA DE BARROS MASCARENHAS ou decidir pela vacância do mesmo. Pediu a palavra o Acionista Sr. JERÔNIMO ÁLVES DE AMORIM, o qual propôs pela vacância do cargo de Conselheiro, sendo a mesma aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Esclareu o Sr. Presidente que estava esgotada a Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária e que para atender as deliberações aprovadas nessa mesma Assembléia os Senhores Acionistas deveriam permanecerem reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. Face ao Exposto o Sr. Presidente determinou a que eu Secretário, procedesse a leitura da proposta do Conselho de Administração, objeto do documento que se encontrava sobre a mesa, o que fiz então, o qual é do seguinte teor: PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — SENHORES ACIONISTAS: Este Conselho tendo em vista os interesses da sociedade vem propor o seguinte: a) Redução do Capital Autorizado de Cr$ 68.011.415,00 (Sessenta e oito milhões, onze mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), para o integralizado de Cr$ 66.021.347,00 (Sessenta e seis milhões, vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros); b) Que de acordo com o artigo 168 parágrafo 2º da Lei 6.404/76, o Capital Autorizado fosse corrigido no mesmo indice de 75,150988% aplicado a correção do Capital integralizado, elevando portanto o Capital Autorizado de Cr$ 66.021.347,00 (Sessenta e seis milhões, vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), para Cr$ 115.637.042,00 (Cento e quinze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e dois crúzeiros), dividido em 115.637.042 (Cento e quinze milhões, seiscentas e trinta e sete mil e quarenta e duas) ações nominativas do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada. Em virtude desse aumento o artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º — O Capital Autorizado é de Cr$ 115.637.042,00 (Cento e quinze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e dois cruzeiros), dividido em 115.637.042 (Cento e quinze milhões, seiscentas e trinta e sete mil, quarenta e duas) ações nominativas do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma, assim distribuidas: 65.086.295 (Sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil e duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias classe "A", 310.937 (Trezentas e dez mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias classe "B"; 6.550.274 (Seis milhões, quinhentas e cinquenta mil, duzentas e setenta e quatro) ações preferenciais classe "A"; 29.504.730 (Vinte e nove milhões, quinhentas e quatro mil, setecentas e trinta) ações preferenciais classe "B"; 14.184.806 (Quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentas e seis) ações preferenciais classe "C". Permanece inalterados os parágrafos do artigo 5º. Propomos ainda o aumento do Capital integralizado com o incorporação da reserva de capital no valor de Cr$ 49.615.695,00 (Quarenta e nove milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), dentro dos limites do Capital Autorizado que é de Cr$ 115.637.042,00 (Cento e quinze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e dois cruzeiros), que será representado pela emissão e subscrição de 49.615.695 (Quarenta e nove milhões, seiscentas e quinze mil, seiscentas e noventa e cinco) ações nominativas do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma, assim distribuidas: 27.926.188 (Vinte e sete milhões, novecentas e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito) ações ordinárias classe "A"; 133.412 (Cento e trinta e três mil, quatrocentas e doze) ações ordinárias classe "B"; 2.810.487 (Dois milhões, oitocentas e dez mil, quatrocentas e oitenta e sete) ações preferenciais classe "A"; 12.659.418 (Doze milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e dezoito) ações preferenciais classe "B" e 6.086.190 (Seis milhões, oitenta e seis mil cento e noventa) ações preferenciais classe "C", as quais serão distribuidas como bonificação aos Senhores Acionistas na exata proporção e no mesmo tipo de ações já possuidas. Aprovada presente porposta o Capital subscrito e integralizado, passará de Cr$..... 66.021.347,00 (Sessenta e seis milhões, vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), para Cr$ 115.637.042,00 (Cento e quinze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e dois cruzeiros) dividido em 115.637.042 (Cento e quinze milhões, seiscentas e trinta e sete mil, quarenta e duas) ações nominativas do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma, assim distribuidas: 65.086.295 (Sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias classe "A"; 310.937 (Trezentas e dez mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias classe "B"; 6.550.274 (Seis milhões, quinhentas e cinquenta mil, duzentas e setenta e quatro) ações preferenciais classe "A"; 29.504.730 (Vinte e nove milhões, quinhentas e quatro mil, setecentas e trinta) ações preferenciais classe "B" e 14.184.806 (Quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil oitocentas e seis) ações preferenciais classe "C". Esta é a proposta que submetemos aos Senhores Acionistas. Conceição do Araguaia, 18 de abril de 1980. (a.a) Davide Primo Lattes, Carlos Schuartz, Luiz Carlos de Assumpção, Hélio Guimarães Proença e Rubens Kaufman. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a proposta do Conselho de Administração, em sua integra, a discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Face a esta aprovação o Sr. Presidente declarou que o Capital Autorizado ficava aumentado de Cr$ 66.021.347,00 (Sessenta e seis milhões, vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), para Cr$ 115.637.042,00 (Cento e quinze milhões,

seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e dois cruzeiros), totalmente integralizado. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Senhores acionistas e como ninguém se manifestasse pela mesma, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a que eu secretário, redigisse a presente Ata, a qual depois de reaberta a sessão foi lida, por mim em inteiro teor e sendo achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1980. (a.a.) Davide Primo Lattes - Presidente, Carlos Schuartz - Secretário, Luiz Carlos de Assumpção, Hélio Guimarães Proença, Jerônimo Alves de Amorim, Rubens Kaufman, Construtora Guarantã S/A, Construtora Setal Ltda.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original transcrita no livro de Atas das Assembleias Gerais.

DAVIDE PRIMO LATTES
Presidente
CARLOS SCHUARTZ
Secretário

14º CARTÓRIO DE NOTAS—VAMPRÉ

Reconheço por semelhança as firmas de Davide Primo Lattes e Carlos Schuartz.
São Paulo 22 de maio de 1980
Em sinal R.D.C. da verdade
RUBENS DANTAS CORTEZ
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02 de junho de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 650-80, a 1ª via da presente Ata de Guarantã Agropecuária S/A.

Belém, 02 de junho de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 6596, Reg. nº 3873 - Dia: 18/06/80)

Lima, Irmãos S.A. Indústria e Comércio

CGC: 04893970/0001-14

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas comulativamente no dia 30 do mês de abril de 1980.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980), às oito (8) horas, na sede social sita à Avenida Senador Lemos nº 247, nesta cidade, reuniram-se acionistas da Lima, Irmãos S/A - Indústria e Comércio. Constatado pelas assinaturas apostas no livro próprio, o comparecimento de todos os acionistas, assimiu a presidência das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão cumulativamente realizadas, como permitido pelo parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6404/76, o Diretor Presidente sr. José de Oliveira Mendes, o qual convidou a mim, Cassiano Pinto da Silva para secretariá-lo e declarou instalados os trabalhos assembleares, ; considerados regulares, apesar da inexistência de prévia publicação de editais de convocação. A seguir, foi lido pelo secretário, o expediente constante do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 1979. Passando à ordem do dia, o sr. Presidente submeteu à discussão as contas da Diretoria e como ninguém se manifestasse foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Prosseguindo, foi aprovada a distribuição da quantia de hum milhão, trezentos e noventa e um mil novecentos e três cruzeiros e noventa centavos) (Cr$ 1.391.903,90), existente sob o título "Saldo à Disposição da Assembléia Geral", referente ao resultado líquido de 1979, do modo seguinte: cento e trinta e nove mil cruzeiros (Cr$ 139.000,00), para a Comissão da Diretoria; setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 787.500,00), para Dividendos a serem distribuidos aos acionistas, e os restantes quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e três cruzeiros e noventa centavos) (Cr$ 465.403,90), para a conta "Lucros Suspensos". Após o sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1980. Realizada a votação, foi constatada a existência de uma única chapa que mereceu o sufrágio de todos os presentes, reelegendo os membros da Diretoria, assim constituída: Diretoria: Diretor Presidente - José de Oliveira Mendes, português, casado, comerciante, CPF 000251272-68; Diretor Vice Presidente - Antonio de Matos Lima, português, casado, comerciante, CPF 000250542-87; Diretor Comercial - Cassiano Pinto da Silva, português, desquitado, comerciante, CPF 000250462-68; e Diretor de Operações - Raimundo Cezio Flores, brasileiro, casado, comerciante, CPF 002716242-72, todos residentes nesta cidade e nela domiciliado, que foram declarados empossados. Logo após, o sr. Presidente solicitou à Assembléia, a fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria para o exercício de 1980. Depois de apreciado o assunto, foi aprovada a partir de maio próximo vindouro, a quantia de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 45.000,00), para cada um dos Diretores Presidente, Vice Presidente e Comercial e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 37.500,00), para o Diretor de Operações. Em sequência, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária e iniciados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, ocasião em que lí o seguinte documento aos presentes: "Proposta da Diretoria". Senhores Acionistas: Considerando a obrigatoriedade da capitalização da conta Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado e a grande conveniência para a Sociedade, da capitalização de parte do Lucro Suspenso, vimos propor a Vv. Ss. a elevação do Capital Social de quinze milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 15.750.000,00) para vinte e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros (Cr$

23.625.000,00) devendo o aumento de sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 7.875.000,00), ser realizado com a apropriação dos seguintes elementos contábeis: o valor da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado", no montante de sete milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 7.432.425,00) e parte do valor da conta "Lucros Suspensos", no montante de quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr$ 442.575,00), devendo ser distribuido como bonificação, ações novas aos atuais acionistas da sociedade, proporcionalmente a participação de cada qual no Capital Social. E no caso de ser aprovada esta proposição, que seja alterado o capítulo II, artigo 6º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 6º - O Capital Social é de vinte e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros (Cr$ 23.625.000,00), dividido em vinte e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil (23.625.000) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr$ 1,00) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade. Belém, Pará, 18 de abril de 1980. aa) José de Oliveira Mendes - Diretor Presidente; Antonio de Matos Lima - Diretor Vice Presidente; Cassiano Pinto da Silva - Diretor Comercial e Raimundo Cezio Flores - Diretor de Operações. Em seguida, o sr. Presidente apresentou a matéria contida no documento por mim lido à discussão dos acionistas presentes, e como estes não se pronunciassem, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Face a resolução do Plenário o sr. Presidente declarou que a partir deste momento o capítulo II - artigo 6º do Estatuto Social passa a ter a redação constante da proposta da Diretoria acima transcrita. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quizesse fazer uso, e como não houvesse manifestação dos acionistas presentes, o sr. Presidente declarou às dez (10) encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse dela, bem como da Assembléia Geral Ordinária, que havia sido realizada cumulativamente, lavrada uma única ata, lida aos acionistas que das duas assembléias participaram, e por todos aprovada. aa) Cassiano Pinto da Silva - Secretário e José de Oliveira Mendes - Presidente. Belém, Pará, 30 de abril de 1980. aa) José de Oliveira Mendes, Cassiano Pinto da Silva, Antonio de Matos Lima, Antonio Hernani de Almeida Lima, Raimundo Cezio Flores, Irene Damasceno de Souza, Justiniano dos Santos Morais, p.p. de Manoel de Matos Lima - José de Oliveira Mendes e p.p. de José de Matos Lima - José de Oliveira Mendes.

Está conforme o original transcrito em livro próprio.

Belém - Pará, 30 de abril de 1980

CASSIANO PINTO DA SILVA
CPF 000250462-68
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO
Reconheço a firma supra 1 (uma) assinalada.

Belém, 29 de março de 1980
Em test, RS da verdade
Raimundo Sena.
Escrevente Autorizado

———

JUNTA COMERCICAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 10.06.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 731-80 a 1ª via da presente ata de Lima Irmãos S/A Indústria e Comércio.

Belém, 10 de junho de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3877 - Dia 18.06.80)

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1980.

Às dezesseis horas do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta, na sede da Companhia, na rua Santo Antonio nº 317, sobreloja, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de presença. O Dr. Leonidio Ribeiro Filho, Presidente do Conselho de Administração, assumiu, por disposição estatutária, a presidência dos trabalhos e convidou o acionista Rony Castro de Oliveira Lyrio para secretário, ficando assim, constituída a mesa. Instalada a Assembléia, declarou o Presidente que a mesma fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias dezessete, dezoito e vinte e um de abril de 1980, às folhas, quarenta e cinco, vinte e um e oitenta e três, respectivamente e no jornal O Estado do Pará dos dias dezesseis, dezessete e dezoito de abril de 1980, às folhas treze, dez e dez, respectivamente, que foram lidos pelo secretário e que são do seguinte teor: "Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado. CGC nº 05071329/0001-67 - Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1980, às 16:00 horas, na sede da companhia, na Rua Santo Antonio, 317, sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria: a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1979; b) Proposta para distribuição dos lucros líquidos do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos adminis-

tradores; d) Aprovação do montante da correção monetária do Capital Realizado; e) Modificação do estatuto para consignar o aumento do capital social, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do Capital Autorizado e f) Assuntos de interesse geral. Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia. Belém, 15 de abril de 1980. Leonidio Ribeiro Filho - Presidente do Conselho de Administração. Em seguida o Sr. Presidente pediu que se procedesse a leitura do relatório do Conselho de Administração, do Balanço Patrimonial, Demonstrações das Origens e Aplicação de Recursos e Demonstração das Mutações Patrimoniais, esclarecendo que tais documentos haviam sido publicados em observância aos preceitos legais. Por proposta da acionista Sul América Terrestres, Maritimos e Acidentes - Companhia de Seguros, a Assembléia dispensou, por unanimidade de votos, a presença do auditor independente da companhia Arthur Andersen & Co. A seguir o sr. Presidente submeteu à votação os referidos documentos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, que foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Dando continuidade aos trabalhos, declarou o Presidente que cumpria aos acionistas eleger os membros do Conselho de Administração e fixar-lhes a remuneração. Procedendo-se à eleição, verificou-se, após a apuração, terem sido reeleitos: Presidente: Leonidio Ribeiro Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Joaquim Campos Porto nº 226, portador da Carteira de Identidade do Instituto Felix Pacheco nº 1.025.763 e CPF nº 007.672.987; Conselheiros: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na rua Joana Angelica nº 251, 5º andar, portador da Carteira de Identidade do Instituto Felix Pacheco nº 955.949 e CPF nº 347.139.807; João Carlos de Almeida Braga, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na rua Icatu nº 101, CPF nº 028.575.707 - 59, carteira de identidade nº 10.397 da OAB; Julio Oscar Lagun, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na rua Redentor nº 312, apt. 301, portador da Carteira de Identidade do Instituto Felix Pacheco nº 1.101.284 e CPF nº 001.524.717-15; Mario Coelho Aguiar, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Pernambuco nº 147 - 11º andar, portador da Carteira de Identidade do IFP nº 2.448.496 e CPF nº 006.214.718; Sergio Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa nº 1.410, apt. 802, Carteira de Identidade nº RJ 488.619, da Secretaria de Segurança Pública de Brasília e CPF nº 007.477.804-68; Antonio Dias Leite Neto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Del Castilho nº 105, portador da Carteira de Identidade nº 1.960.385, expedida pelo IFP, inscrito no CPF do MF sob o nº 041.366.917-34. Em seguida, com a palavra o representante da acionista Sul América Terrestres, Maritimos e Acidentes - Companhia de Seguros propôs a remuneração mensal e global dos administradores fosse fixada em Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a ser distribuída a critério do Conselho de Administração, o que foi por todos aprovado, com as abstenções legais. Em seguida, o sr. Presidente colocou em discussão a correção monetária do capital social, no valor de Cr$ 105.793.551,06 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e seis centavos), esclarecendo que o referido valor deveria ser obrigatoriamente capitalizado de acordo com o disposto no artigo 167 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, facultando a Companhia não capitalizar o saldo da reserva de Cr$ 10,06 (dez cruzeiros e seis centavos) o qual ficaria contabilizado na conta de Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado para futuro aproveitamento. Propôs, ainda, que a capitalização da reserva da correção monetária se fizesse mediante a distribuição de novas ações na proporção das atualmente existentes, o que foi aprovado por unanimidade. Aproveitando a oportunidade, esclareceu o Presidente que, como era do conhecimento dos acionistas, no ano passado, foram integralizadas 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias e no dia 12 de fevereiro deste ano mais cinquenta e três milhões, perfazendo tudo a importância de Cr$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de cruzeiros), pelo que, com a capitalização da reserva da correção monetária aprovada na presente assembléia, o capital realizado da companhia passava a ser de Cr$ 420.144.447,00 (quatrocentos e vinte milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros). Em conseqüência, propôs o Presidente a alteração dos artigos 5º e 6º do estatuto social, para que neles se consignassem aquelas alterações, inclusive para se corrigir também o limite do capital autorizado na mesma proporção da correção do capital realizado, conforme determina o § 2º do art. 168 da Lei das Sociedades Anônimas. E nestas condições, submetia à Assembléia a seguinte redação para aqueles artigos: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr$ 420.144.447,00 (quatrocentos e vinte milhões, cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros), totalmente realizado, dividido em 251.041.402 (duzentos e cinquenta e um milhões, quarenta e um mil, quatrocentas e duas) ações ordinárias e 169.103.045 (cento e sessenta e nove milhões cento e três mil e quarenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". "Artigo 6º - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até a importância de Cr$ 700.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), mediante emissão de 280.000.000 (duzentos e oitenta milhões) ações ordinárias e 420.000.000 (quatrocentos e vinte milhões) ações preferenciais, todas nominativas e de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". Posta em discussão a proposta do Presidente, quanto à redação dos artigos 5º e 6º, verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos. Franqueada a

palavra aos presentes, e ninguém dela querendo fazer uso o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que foi lida e aprovada por todos os acionistas. Belém (PA), 30 de abril de 1980. Leonidio Ribeiro Filho - Presidente da Assembléia; Rony Castro de Oliveira Lyrio - Secretário da Assembléia ; Sul América Companhia Nacional de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio, e Clinio Silva, Sul América Terrestres, Maritimos e Acidentes Companhia de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Julio Oscar Lagun, Sul América Imobiliária S/A - Samuel Monteiro dos Santos Junior e Clinio Silva, Companhia Renascença de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Ivan Gonçalves Passos; Sul América Comercial e Agrícola S/A - Joaquim Felipe de Andrade Cavalcante e Julio Oscar Lagun, Atlântica Companhia de Nacional de Seguros - João Carlos de Almeida Braga e Antonio Dias Leite Neto, Skandia - Boavista - Companhia Brasileira de Seguros - José Estacio da Silva e Rogerio Dantas Freire, Boavista Companhia de Seguros de Vida e Acidentes - José Raul da Costa Machado e João Carlos de Almeida Braga, Allianz - Ultramar - Companhia Brasileira de Seguros - João Carlos de Almeida Braga e Helio Bath Crespo, Pátria - Companhia Brasileira de Seguros Gerais - Ilídio Silva e Manoel José Harcen de Hommen de Mello; Banco Bradesco de Investimentos S/A - Mario Coelho Aguiar e Francisco Sanchez, Financiadora Bradesco S/A - Mario Coelho Aguiar e Francisco Sanchez.

a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.06.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 715-80 a 1ª via da presente ata de Cia Agro Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 09 de junho de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T: nº 7236 - Reg. nº 3865 - Dia 18.06.80)

Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado

ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1980.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado, com a presença dos Conselheiros infra-assinados e sob a presidência do Dr. Leonidio Ribeiro Filho que convidou o Conselheiro Sergio Augusto Ribeiro para secretariar a reunião. Aberta a sessão, informou o sr. Presidente que o objetivo da reunião era a eleição pelo Conselho de Administração, da nova Diretoria da Empresa, nos termos do Estatuto Social, razão pela qual submetia à aprovação dos presentes os seguintes nomes: Diretor Geral: Jairo José de Siqueira - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ipanema nº 197, apto. 1504, Nova Ipanema, Carteira de Identidade do CREA nº 5.125-D de Minas Gerais, CPF nº 027.065.397-04; Diretor Superintendente: José Carlos Teixeira Rocha, brasileiro, casado, militar da reserva da FAB, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carvalho de Azevedo nº 39, apto. 402, portador da Carteira de Identidade nº 7048, expedida pelo Ministério da Aeronáutica CPF nº 009.353.527-91; Diretor: Joaquim Pedro de Vicente da Silva Salgado, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tenente Marcio Pinto nº 113, Gávea, Carteira de Identidade nº 1.955.825, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 100.117.067-91; Diretor:; Alcides Loes Tápias, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Terra Roxa nº 328, Tatuapé., Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo nº 3.262.877, CPF nº 024.054.828-00; o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, a fim de que fosse feita esta ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Leonidio Ribeiro Filho, Rony Castro de Oliveira Lyrio, Sergio Augusto Ribeiro, Julio Oscar Lagun, Mario Coelho Aguiar, Antonio Dias Leite Neto, João Carlos de Almeida Braga.

SERGIO AUGUSTO RIBEIRO
Secretário

———

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.06.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 116-80 a 1ª via da presente ata de Cia Agro Pastoril do Rio Dourado.

Belém, 09 de junho de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7236 - Reg. nº 3866 - Dia 18.06.80)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL VOL. IV

Cr$ 160,00

BCN Agropastoril S/A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C.M.F. Nº 003.503.802/0001-02

ERRATA

A Publicação da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 1980, da BCN AGROPASTORIL S/A, inserida no "D.O." nº 25.249, de 25.04.80, no que se refere a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, saiu com incorreção.

Leia-se o correto:

— À página 79, 2ª coluna.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 376-80, a 1ª via da presente Ata de BCN — Agro Pastoril S/A.

Belém, 16 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Conservando-se na integra os demais dizeres.

(Ext. Reg. nº 2572 - Dia: 18/06/80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ordem dos Advogados do Brasil
(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Raimundo Nonato de Castro, Maria de Nazaré Conceição, Lais Isabel Zumero de Pinho, Domingos Maciel Costa, Yeda Moura Kahwage, Hilton Barros Cardoso, Marluce Contente Gonçalves, Maria da Gloria Maia Flexa, Oneia Dourado Gouvea, Iolanda Matos Cardoso, Alvaro Calilo Kzan Filho, Climerio Agostinho de Aquino, Maria de Fatima da Silva Fernandes, José Geraldo de Jesus Paixão, Mario Monteiro Malato, Celia Smith de Oliveira, Marcia da Cunha Mesquita e Arthur Kós Burlamaqui de Miranda; por transferência a advogada Maria Leopoldina da Cunha Aragón; em caráter suplementar os advogados Luiz Carlos de Souza, José Ferreira Lucio, Eudes Luz Mendes; no Quadro de Estagiários, de Acadêmicos de Direito: Mabio Viana Filho, Fernanda Guerreiro Mattos, José Alcantara Neves, Elza Maria de Souza Martins, Acleu Raymundo de Carvalho Braga, Francisco das Chagas Fidelis.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 13 de junho de 1980.

a) WILHAN CAVALCANTE
1º Secretário
(T. nº 7226 - Reg. nº 3805 - Dias 17, 18 e 19.06.80)

Fundação Educacional do Estado do Pará

E D I T A L - Nº 04/80-FEP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico, pelo presente Edital, ELIZABETE PEREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Paes de Carvalho", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, reassumir seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, e Art. 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 08 de maio de 1980.
MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO
Chefe do Serviço de Pessoal da FEP
VISTO:
Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP
(Ext. Reg. nº 3135 - Dias: 19/05, 03 e 18/06/80)

E D I T A L - Nº 05/80-FEP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico, pelo presente Edital, MARIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE DE ALMEIDA, ocupante do

cargo de Professora, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Visconde de Souza Franco", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, reassumir seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, e Art. 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 08 de maio de 1980.

MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO
Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

VISTO:

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 3135 - Dias: 19/05, 03 e 18/06/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual
Termo Aditivo nº 01/80 ao Contrato nº 015/79 e Aditivo nº 036/79, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma Empresap- Empresa Prestação de Serviços do Amapá Ltda.assinado em 23.05.80, para reajuste dos valores do Contrato Original e Aditivo acima mencionados, de acordo com a Instrução Normativa nº 74/77-DASP, de 07.11.77-Proc.07876/80. Valor: Cr$194.611,20, correndo a despesa à conta do Programa nº .. 0844.205.2031.006, Elemento nº 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 1841/80.
a) Prof.Dr.Aracy Amazonas Barreto- Reitor p/ Contratante
a) José Alves Braga- Sócio Diretor p/ Contratada

ipt/.-

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3845 — Dia: 18/06/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual
Termo Aditivo nº 01/80 ao Contrato nº 010/80, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma Empresap - Empresa Prestação de Serviços do Amapá Ltda., assinado em 23.05.80, para reajuste da cláusula OITAVA do Contrato número ... 010/80, de acordo com a Instrução Normativa nº 74/77, de 7.11.77-DASP Proc. 07875/80. Valor: Cr$184.129,78 correndo a despesa à conta do Programa 0844.205.2031.006, Elemento ..... 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 1842 a 1849/80, ficando os meses de janeiro a março/81, a ser empenhados naquele exercício.
a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto Reitor p/ Contratante
a) José Alves Braga - Sócio Diretor p/ Contratada.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3846 — Dia: 18/06/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acham afixados no prédio onde funciona o Departamento de Recursos Materiais no Campus Universitário do Guamá e no prédio onde funciona o Serviço de Comunicações e Arquivo(Protocolo), na Av.Gov.José Malcher 1192, os Editais das Tomadas de Preços,conforme abaixo especificamos:

DA-36/80 - MATERIAL DE CONSUMO (Expediente), para reabastecer o Almoxarifado Central.
DA-37/80 - CONDICIONADORES DE AR, para o Centro Tecnológico.
DA-38/80 - APARELHOS DE MEDIÇÃO, para atender o S E C O M , desta Universidade.

Belém, 18 de Junho de 1980
ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3847 — Dia: 18/06/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual
Termo Aditivo nº 01/80 ao Contrato nº 050/78, assinado em 27.05.80,entre a Universidade Federal do Pará e a firma BARRA VASCONCELOS - Engenharia Civil Ltda., para a complementação da Ligação da Rede Elétrica do Prédio da Cantina Setorial, no Campus Universitário do Guamá , conforme Processo 03950/80. Valor: Cr$98.000,00(noventa e oito mil cruzeiros), despesa correndo à conta do Programa 0844.208.4645.000, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 1919/80.
a) Prof.Dr. Aracy Amazonas Barretto, Reitor p/ Contratante
a) Engº Antonio Cleobaldo Amorim Barra - Sócio Diretor p/ Contratada.

ipt/.-

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3848 — Dia: 18/06/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual
Termo Aditivo nº 01/80 ao Contrato nº 011/80, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma Empresap - Empresa Prestação de Serviços do Amapá Ltda., assinado em 23.05.80, para reajuste do valor da Cláusula OITAVA do Contrato nº 011/80, de acordo com a Instrução Normativa nº 74/77-DASP, de 07.11.77. Processo nº 07877/80. Valor Cr$ ..... 794.332,56, correndo à conta do Programa 0844.205.2031.006, elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 1850 a 1857/80. -

a) *Profª.Drª.Aracy Amazonas Barretto*
Reitor p/ Contratante
a) *José Alves Braga*
Sócio Diretor p/Contratada

ipt/.-

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA U.F.PA

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3849 — Dia: 18/06/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N.º 928/80....

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e a Comissão Permanente de Vestibular, por unanimidade, delegaram ao Reitor, a decisão final sobre a leitura obrigatória exigida para o Concurso Vestibular 1981,

R E S O L V E :

1. Indicar como leituras obrigatórias exigidas para Vestibular de 1981:

a) "Léguas de Promissão", de Adonias Filho;

b) "O Carro dos Milagres", de Benedito Monteiro;

c) Os poemas "Batuque" e "Marujada", de Bruno de Menezes.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de junho de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3860 — Dia: 18/06/80)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Extrato de Contrato rescindido entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, designada Contratante, e José Maria Benício Gomes, designado Contratado.

Rescisão por justa causa.
Admissão: 07.04.80.
Desligamento: 11.05.80.
Declaração de Opção: 07.04.80.
Maior remuneração: Cr$-3.180,00.
Saldo de Salário Líquido: Cr$-1.072,72.
Belém, 16 de junho de 1980.
Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
P/Contratante
José Maria Benício Gomes
Empregado
(Ext. Reg. nº 3.852. Dia: 18.06.80)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDIÇAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P.G. - 16/80.

Art. nº 54 do Decreto nº 73.140/73.

CONTRATANTES: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante denominado DERPA e a Firma W. J. Britto - Consultoria Técnica Ltda., a seguir denominada Consultora.**

REPRESENTANTES: **Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral e a CONSULTORA, o Engº Ivanir José Cordeiro Moreira.**

FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação baseada na alínea h, do § 2º, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69, autorizada pela Res. 1519/70-CRE.**

OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: **Assessoria e Fiscalização nas obras de implantação da Rodovia que irá ligar a Sede do Município de Almeirim a Monte Dourado, sede do Projeto Jari, constante do Processo nº .... 05922/79.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **18 (dezoito) semanas, ou seja, 126 dias úteis, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.**

VALOR E DOTAÇÃO: **Cr$-1.230.500,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil e quinhentos cruzeiros) aproximadamente.**

Verba 4.4.1.1.28 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1980, conforme Nota de Empenho nº 2233/80, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 10 de junho de 1980.
Dr. OSWALDO GOMES DOS REIS
Chefe da Procuradoria Geral
V I S T O:
Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor-Geral
(T. nº 7234. Reg. nº 3.851. Dia: 18.-6.80)

Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará

PORTARIA Nº 0015/80

O Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos, e

Considerando a solicitação constante do processo nº 0137/80.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos a servidora Maria Lúcia Sampaio Paes, no valor de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), atividade 2002.1375428.821, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo.prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, em 16 de junho de 1980.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Diretor Executivo da FUNEPA

(Ext. Reg. nº 3.850. Dia: 18.06.80)

Carmelo de Santa Terezinha

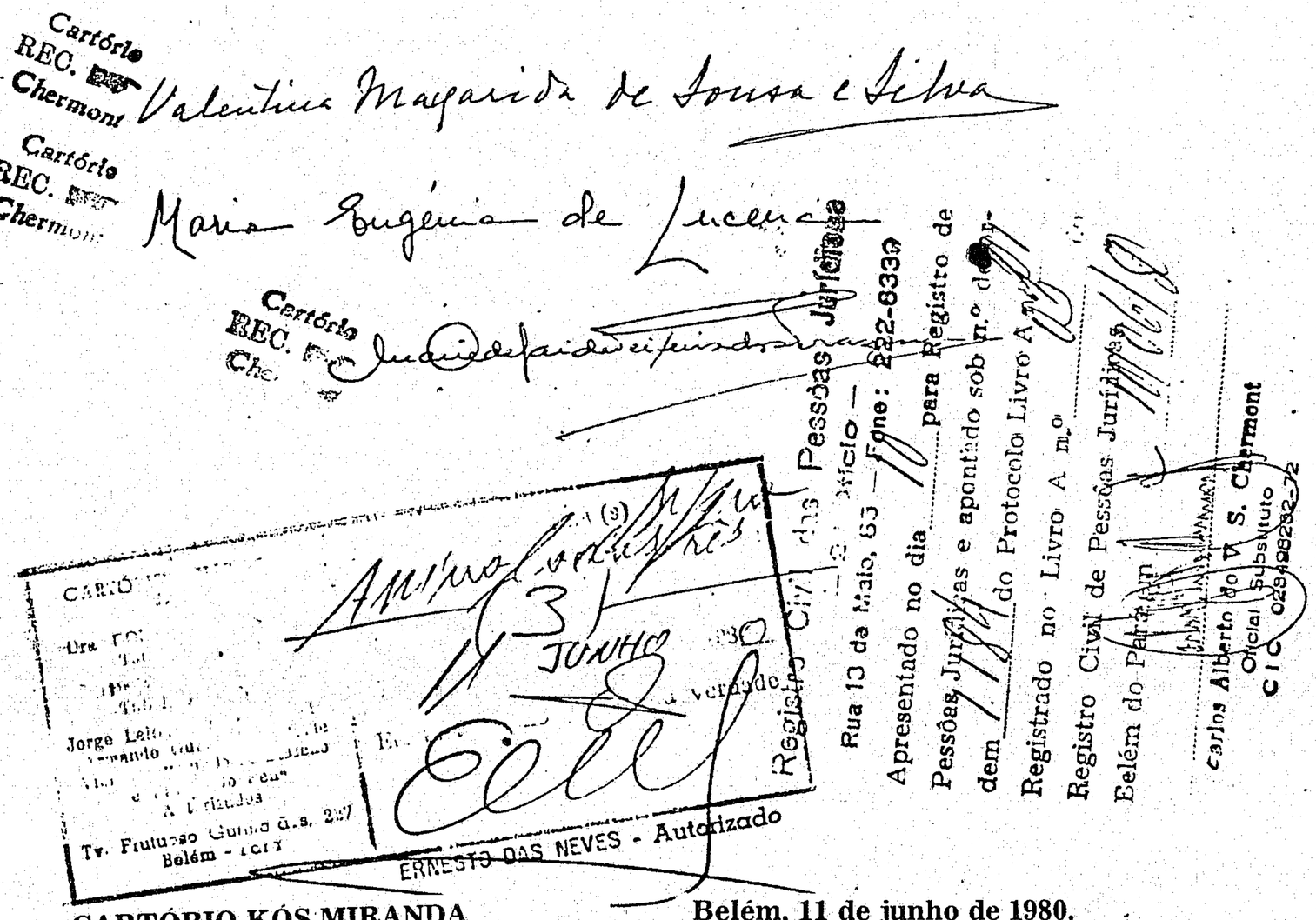
RELIGIOSAS CARMELITAS DESCALÇAS

* ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DA SOCIEDADE RELIGIOSA CARMELO DE SANTA TERESINHA

Por meio desta e na melhor forma de direito, ficam Retificados, a partir desta data as seguintes disposições que deverão fazer-se incluir aos Estatutos da referida entidade religiosa: Art. 5º - A administração da sociedade ficará a cargo de uma priora e suas conselheiras, eleitas trienalmente pelo Capítulo conventual, ou seja pelo conjunto das Religiosas de Profissão perpétua ou solene, mediante maioria de votos em reunião presidida pelo Ordinário ou por um seu delegado, ficando estipulado que os dirigentes da referida entidade religiosa não caberá qualquer tipo de remuneração bem como de lucros a qualquer título.

Art. 11º - A sociedade não distribuirá lucros a qualquer título, aplicando seus recursos na manutenção e desenvolvimento exclusivos de seus objetivos religiosos. Ficam da mesma forma ratificados os demais termos do ESTATUTO original.

Belém, 10 de junho de 1980.



CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal D.M.P. da verdade.

Belém, 11 de junho de 1980.
DARCY MASCARENHAS PIMENTA
Escrevente Autorizada

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 24.282, de 13.06.80.

(T. nº 7219 - Reg. nº 3738 - Dia: 18.06.80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 56 DE 13 DE JUNHO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários EDINÉIA SENA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria, ALBERTO RODRIGUES e MARLY LEANDRO PEREIRA DA SILVA, ambos Agentes Administrativos, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituirem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 19/80, destinado a Orçamento de Mão de Obra e Material para recuperação da Rural placa OF. 44-77, deste Órgão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 3855 - Dia: 18.06.80)

PORTARIA Nº 57 DE 13 DE JUNHO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários PERÁCIO LEITE VITAL, DOADI SILVA DA MATA e ANTONIO REIS DA SILVA, todos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituirem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 20/80, destinado a Orçamento de Mão de Obra e Material para recuperação da Pick-Up Ford F 100 de chapa OF 23-98 deste Órgão.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 3855 - Dia: 18.06.80)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1980 – 6ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Pedro Moura Palha, advogado de Dionísio Bentes de Carvalho, na ação executiva movida a 2 de maio de 1961, contra o dr. Carlos Pinto de Almeida, expondo e requerendc a extinção do processo por ter sido liquidado o débito reclamado.

DESP: J. aos autos.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: M.C. Montes Ltda. (montanques) por seu advogado dr. Moacir gonçalves Pamplona, expondo e requerendo sejam remetidos ao Juízo da 8ª Vara, Cartório Rui Barata, os autos de Execução que lhe move Remijo Ramiro Filho.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 461/79

INVENTÁRIO

Inv: Edward Nunes de Figueiredo

Adv: Leonam G. da Cruz

Inv: Laura Melres de Figueiredo

DESP: Sejam prestadas, pelo inventariante, as últimas declarações, das quais mando seja lavrado termo circunstanciado.

3ª VARA

Proc. nº 253/80

DESPEJO

Aut: Raimundo Almeida da Silva

Adv: Frederico Coelho de Souza

Réu: Guilherme dos Reis Diniz

Adv: Carlos Alberto Noura

DESP: À conta, arbitrando os honorários advocatícios do requerente em dez por cento sobre o valor do débito, designando o dia 30/06/80, às 11:00 horas para a purgação da mora, cientes as partes. Cumpra-se.

Proc. nº 43/80

DESPEJO

Aut: Paulo Fernando Ferreira da Silva

Adv: Ivan José Serique Sirotheau

Réu: Edilson Antônio Durans Oliveira

DESP: Cumpra-se o requerido às fls. 31 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

4ª VARA

PETÍÇÃO DE: Tropical – Cia. de Crédito Imobiliário, por seu advogado dr. João José Maroja, requerendo a cobrança da Ação Executiva Hipotecária que move contra Raimundo Freire da Costa, que se encontram em poder da dra. Ednéia Tavares.

DESP: A. Junte o requerente certidão do sr. escrivão a respeito do alegado.

6ª VARA

Proc. nº

EMBARGOS À EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Emb: Zenildo Gomes de Souza

Adv: Carlos Platilha

Emb: Nelson Alves Cunha

DESP: Recebo os embargos. Vista ao embargado.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimundo Nonato Soares Holanda, em causa própria, na ação de Medida Cautelar que move contra Construções Civis da Amazônia Ltda., requerendo a exclusão do BNH do citado processo.

DESP: N.A. como requer.

Proc. nº 280/80

DIVÓRCIO

Req: Oliver Henry Knowles

Adv: Pedro Moura Palha

Req: Maria Izabel Pinto

DESP: Cite-se.

Proc. nº 666/69

INVENTÁRIO

Inv: Armando José da Silva Neto

Adv: Frederico Coelho de Souza

Inv: Sinval da Silva Coutinho e outra
DESP: A avaliação.
Proc. nº 184/80
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex: Vivenda – Associação de Poupança e Empréstimo
Adva: Maria do A. Gonçalves
Ex: Haroldo Pinto da Silva
DESP: Expeça-se o mandado requerido.
Proc. nº 46/79
DESPEJO
Aut: Ana Maria Rio Belber
Adv: Juary Carrera Palmeira
Réu: William Jorge Mattos Cunha
Adv: Hermenegildo Crispino.
DESP: Indefiro o pedido retro. Informe o sr. escrivão sobre o cumprimento do despacho de fls. 49v.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Célia Lima de Araújo, por seu advogado dr. Hermenegildo Crispino, concordando com o pedido de conversão de separação judicial em divórcio requerida por seu ex-marido, Hélio José de Araújo.
DESP: N.A. Cls.
PETIÇÃO DE: Raimundo Lúcio Miranda Medeiros, por seu advogado dra. Nessima Simão Tuma, requerendo a juntada de procuração que outorgou poderes "ad judicia" no Inventário dos bens ficados por falecimento de Raimundo Corrêa de Miranda.
DESP: J. aos autos.
Proc. nº 40/80-B
EMBARGOS DE TERCEIRO
Emb: Manoel Fábio Mota de Araújo
Adv: Raphael C. Lucas Filho
Emb: Mesbla S/A
Adv: Loris Vilas Boas
DESP: Junte o embargante comprovante de numeração do fogão e da geladeira.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.
1ª Vara. INVENTÁRIO. Joaquim Nunes de Almeida. Requerimento de Antônio José de Almeida e outros. Despacho: "Junte-se aos autos". Advogados Drs. Carlos Ferro e Silva, Jorge de Nazaré Afonso e Hermenegildo Antônio Crispino.
1ª Vara. ARROLAMENTO. João Elias de França. Despacho: "Diga o Doutor Curador". Advogada: Dra. Izabel Ozório.
1ª Vara. ARROLAMENTO. Cosme Morais de Sena. Despacho: "Digam os interessados". Advogado dr. João Júlio da Fonseca.
1ª Vara. TUTELA. Marta Alzira de Almeida Teodoro e outro. Requerente: Alexandre Santiago Pacheco. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogada dra. Marinalda Araújo da Cunha.
3ª Vara. INVENTÁRIO. Francisco Xavier da Veiga Cabral e outros. Requerimento de Djubal Chagas Ramo. Despacho: "R.H.A. Voltem conclusos". Advogados: Drs. José da Rocha Moreira, José Tomaz Maroja, Leonam Cruz e Egydio Machado Salles Filho.
Belém, 13 de junho de 1980.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 12 de junho de 1980

Autos Cíveis de Ação de Alimentos. Autora: Célia Maria Sodré Martins (Adv: Dr. Dário Macedo). Réu: Édson Sauaia Martins (Adv: Dr. Carlos Hachem Chaves). Despacho: Intime-se a autora, pessoalmente dos termos do pedido retro. Belém, 11 de junho de 1980. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.
EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão
Autoa Cíveis de Ação de Busca e Apreensão. Autor: João Sousa Gonçalves Filho (Adv: Dr. Hamilton R. Gualberto). Ré: Vera Lúcia Maia Sampaio Chermont e Pedro Chermont (Adv: Dr. Humberto H. de Vasconcelos). Sentença da conclusão seguinte: Julgo o autor carecedor do direito de ação e condeno-o ao pagamento das custas processuais. P.I.R. Belém, 10 de junho de 1980. Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, ac. a 7ª Vara da capital.
EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

Em tempo:
Autos Cíveis de Investigação de Paternidade. Autora: Elizandra, representada por sua mãe: Maria das Graças Duarte do Nascimento (Adv: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos). Réu: Heitor Paulo Amorim Rego. Sentença da conclusão seguinte: Desta maneira, julgo procedente a presente ação para declarar Helizandra Nascimento Rego filha reconhecida do falecido Heitor Melo Rego, com todos os direitos que o reconhecimento lhe acarreta, expedindo-se o competente mandado. Custas "ex lege". P.I.R. Belém, 12 de junho de 1980. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.
EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL
Juiz: Dr. Romão Amoedo
Escrivão: Moacyr Santiago
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
RESENHA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1980
Proc. nº 735 de arrolamento de Maria Felismina da Silva e Raimundo Silva; inventariante: Deize Batista Silva. Advogada: Dra. Lindalva N.V. Magalhães. Despacho: Julgou por sentença a partilha. Em 12.06.80.
Belém, 13 de junho de 1980.
M. SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1980
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA – A.J.C.

1ª PRETORIA DO CÍVEL
AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO
Invte: Maria de Nazaré Damasceno Cunha
Adv: Edson Couto
Invdo.: Manoel Damasceno
DESP: À conta. Belém, 13.06.80. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

2ª PRETORIA DO CÍVEL
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: Lacir Palheta Fortaleza
Adva: Maria do Carmo Costa
Réu: Luiz Gonzaga Santos da Silva
DESP: Justifique a autora o alegado, em audiência que designo para o dia 27 de junho, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Dê-se ciência ao requerido. Belém, 02.06.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.
AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO
Invte: Helena de Miranda Barros
Adva: Neide Pereira Teixeira
Invdo: Raimundo Faustino Barros
DESP: Declarações finais, falando após os interessados e a Fazenda. Int. Belém, 09.06.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.
AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO
Invte: Raimundo Tavares de Oliveira e s/ mulher.
Adva: Neide Pereira Teixeira
Invdo: Izaltino Maia de Oliveira
desp. digam os interessados sobre as declarações preliminares. Belém, 09.06.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível. Declarações finais, expedindo-se antes ofício ao Banco do Brasil. Int. Belém, 13.06.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS COM RITO SUMARÍSSIMO

Aut: Antônio Maria da Silva

Adv: José Fernandes Chaves

Réu: Cosme Souza Santos.

Adva: Ediléa das Graças Pereira Costa.

DESP: O réu não se encontra em lugar incerto e não sabido, razão pela qual ouça-se a dra. Ediléa Costa, pois assim poderá ser esclarecido o novo endereço de seu constituinte. Int. Belém, 13.06.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Benjamim Salvador Reis

Adva: Maria do Carmo Costa

Ré: Maria Neves Ferraz

DESP: Cite-se, designado o dia 27 de junho, às 10 horas para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int: Belém, 13.06.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

RESENHA DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

RESENHA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1980

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: José Avélio de Costa Coelho (Adva: Dra. Suzana)

Réu: Antônio Carlos de Sabóia Júnior.

DESPACHO: Cite-se o réu no endereço dado pelo autor às fls. para audiência que se realizará no dia 26 de junho, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Em, 09.06.1980.

AÇÃO DE DESPEJO

Autor: Mário Miranda dos Santos (Adv: Dr. Edgard Contente)

Ré: Vanda Regina Vasconcelos Pereira

DESPACHO: Cite-se. Em, 04.06.1980.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Evandro Ribeiro da Costa (Adv: Dr. Edgard Contente)

Réu: Raimundo Soares Sena

DESPACHO: Cite-se. Em, 09.06.1980.

INVENTÁRIO

Inventariante: Layon Viegas Salomão (Adva: Dra. Joselisa Kauffman)

DESPACHO: Intime-se Alberto Salomão para o que foi pedido na inicial, declarando o mesmo a existência de mais herdeiros, se houver. Em, 11.06.1980.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Francisco de Assis de Lima (Adv: Dr. Milton Chagas)

Ré: Nair Pimentel

DESPACHO: N.A. Sim, observadas as formalidades legais. Em, 01.06.1980.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Autor: Francisco Cardoso Ribeiro (Dr. César Mártires)

Réu: João Cunha (Dr. Celso Burlamaqui)

DESPACHO: Certifique a sra. escrivã se o despacho de fls. 44v foi publicado na resenha, voltando conclusos. Em, 11.06.80.

ARROLAMENTO

Inventariante: Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos (Adv: Dr. Edgar Contente).

DESPACHO: Digam os interessados, procedendo-se após o cálculo. Int. Em, 11.06.1980.

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

Expediente do dia 13 de junho de 1980

JUÍZO DA 8ª VARA

Falência de Sabim – Sociedade Anônima Brasileira de Indústria Madeireira

3º Volume

DESPACHO: I – Para facilitar o manuseio dos processos, desentranhem-se do vol. 2, às fls. 648 inclusive e seguintes, as quais deverão iniciar o terceiro volume já determinado. II – Desentranhe-se do 3º volume, o pedido de Busca e Apreensão, com as diligências respectivas e contestação já produzida, formando-se autos apartados. III – Intime-se a falida para apresentar em cartório os demais livros, uma vez que a sra. escrivã certificou só haver recebido o "Diário", há pouco encerrado. IV – Defiro a precatória de fls. 651, nos termos em que foi requerida. V – Não havendo até a presente data, arrecadação dos bens, defiro, em termos, o pedido de fls. 652, condicionando-o à apresentação dos respectivos documentos. VI – O pedido de fls. 656, está prejudicado, pois, este Juízo há muito despachou a aludida prestação de contas e na mesma data foi entregue a Cartório. VII – Defiro o pedido de fls. 654, cujas custas ficarão a cargo da massa. VIII – Quanto ao pedido de fls. 655, só será apreciado após a formação da massa ativa e passiva nos termos delineados na Lei Falimentar.

DESPEJO

A: Raimundo Nonato Moreira (Adv: Fernando da Silva Gonçalves)

R: Joaquim Gentil Carvalho D'Oliveira (Adv: Dr. Raimundo Costa)

DESPACHO: Sentenciado. Parte final. Julgo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel descrito, fixando o prazo de 15 dias para que o R. o desocupe, condenando-o no pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em dez por cento sobre o valor da causa. P.I.R.

DESPEJO

A: Joaquim Rodrigues da Silva (Adv: João Ribeiro Lima)

R: Nestor Rodrigues da Silva (Adv: Adil Salgado Vieira)

DESPACHO: À conta.

JUÍZO DA 10ª VARA

ARROLAMENTO de Iino Costa (Adva: Francisca Moura de Azevedo)

DESPACHO: Cite-se a herdeira por edital, no prazo de 60 dias.

execução

A: Terezinha de Jesus de Souza Santos (Adv: Vinícius Hesketh)

R: Osmar dos Passos Nery

DESPACHO: À avaliação.

JUÍZO DA 6ª VARA

EMBARGOS

Embargante: Expedito de Souza (Adv: Wilson Ribeiro)

Embargado: Antônio Maia e outros (Adv: Rosomiro Arrais)

DESPACHO: Intime-se o embargante do despacho de fls. 38.

DESPEJO

A: Ladislau de Almeida Moreira (Adv: José Lusquinhos)

R: Aldo Luiz Siqueira Prestes (Adv: Cláudio Augusto das Neves)

DESPACHO Sentenciado. Parte final: Desta maneira, julgo procedente ação e decreto o despejo do imóvel ocupado pelo réu Aldo Luiz de Siqueira Prestes, expedindo-se mandado de notificação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A. Francis Mariano de Aguiar (Adv.: Dr. Airton Ribeiro)

R: Raimundo Nonato de L. Guerreiro (Adv: Dr. Ubiratan de Aguiar)

DESPACHO: A conta.

JUÍZO DA 7ª VARA

DIVÓRCIO

A: Raimundo Almeida (Adv: José Maria do Nascimento)

R: Argemira da Silva Almeida

DESPACHO: Fale o rep. do M.P.

JUÍZO DA 1ª VARA

ORDINÁRIA

A. José Pinto e Simões e s/ mulher (Adv: Frederico Coelho de Souza)

R: Sayegh Veículos Ltda. (Adv: Fernando Cabral Wanzeller)

DESPACHO: Diga a parte contrária no prazo de cinco dias.

JUÍZO DA 8ª VARA

DIVÓRCIO

A: Wilde Dias da Fonseca (Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos)

R: Maria Neuza Menezes de Vasconcelos

DESPACHO: Sentenciado. Parte final. Assim, reputo satisfeitos os requisitos exigidos pela lei e, converto em divórcio, a separação judicial do casal Wilde Dias da Fonseca e Maria Neuza Menezes da Fonseca, homologada por sentença datada de 24 de março de 1975.

RESENHA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1980
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

2ª VARA
Processo nº 220/07/80 – AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Américo Pinto Simões (Adv: Otávio Moreira da Cunha)
Requerido: Paulo Colares Vieira (Adv: Waldemar da Silva)
DESPACHO: Manifestem-se as partes, em específico, sobre as provas que, ainda, pretendem produzir.

2ª VARA
Processo nº 40/01/80 – AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
Requerente: Rubens de Andrade Nogueira (Adv: Daniel Coelho de Souza)
Requerida: Enel Engenharia Sociedade Anônima (Adv: Adherbal Meira Matos).
DESPACHO: R. hoje. Baixem os autos ao Cartório da Distribuição e Contadoria do Juízo, para o levantamento da conta de custas e preparo.

2ª VARA
Processo nº 552/01/79 – AÇÃO ORDINÁRIA DE ACESSÃO
Requerente: Anamaria Assunção Comesanha (Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo).
Requerida: Raimunda Nonata Pereira
DESPACHO: Designo o dia 23 do mês corrente, às 11 horas, para que o perito do Juízo, devidamente intimado, em cartório, preste o necessário compromisso legal. Para o início da diligência, no local da benfeitoria mencionada na inicial, designo o dia 25 deste mês, às 9:00 horas, devendo o laudo pericial ser apresentado no prazo não excedente a trinta (30) dias, contados desta última data.

2ª VARA
Processo nº 30/01/79 – AÇÃO DE DESPJEO POR FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: Maria Adelaide da Fonseca Maia Rodrigues (Adv. Roberto Tadeu de Freitas Araújo).
Requerida: Maria das Graças Castro Souza
DESPACHO: R. hoje. Defiro o pedido retro. Baixem os autos ao Cartório da Distribuidora e Contadora do Juízo, para a formalização da conta de custas, com adição dos honorários advocatícios, na forma determinada pela sentença de fls. 18.

3ª VARA
Processo nº 47/01/80 – ARROLAMENTO
Inventariante: Joaquim Teixeira de Magalhães (Adv: Roberto Rodrigues Cardoso).
Inventariada: Eliza Moreira Magalhães
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença a presente adjudicação, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, a tudo devendo ser obedecidas as formalidades e cautelas em direito admitidas, entregando-se às partes o que for de direito. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 09.06.80. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA
Processo de ação de manutenção de posse, cumulada com desfazimento de obra e fechamento de janelas e aberturas.
Requerentes: Yolanda Aliverti Alves assistida de seu marido Joaquim Ferreira Alves (Adv: Artemis Leite da Silva).
Requeridos: José Sperindio Aliverti e sua mulher Mavilda Jorge Sperindio Aliverti (Adv: Abel Guimarães).
DESPACHO: R.H. Cumpra-se o despacho de fls. 14 e reiterado às fls. 24 dos autos.

3ª VARA
Processo Nº 39/01/79 – INVENTÁRIO
Inventariante: Ana de Jesus Rodrigues (Adv.: Aurélio Correa do Carmo).
Inventariado: João Manoel Rodrigues.
Despacho: R. H. Em declarações finais.

4ª VARA
Processo nº 229/02/80 – AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Odorico de Carvalho Kós (Adv: Vasco Borborema):
Requerida: Senaide Barros Guimarães (Adv: Frederico Coelho de Souza)
DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação de fls.

5ª VARA
Processo nº 188/02/80 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL
Requerente: João Tourão Corrêa de Miranda (Adv: Nelson Cunha)
Requerida: Flora Efima Moura (Adv: Afonso Vitor Cardoso)
DESPACHO: Designo o dia 30.06.80, às 10:30 horas para a purgação da mora, custas processuais e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Intime-se pessoalmente.

5ª VARA
Processo nº 07.01.80 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerentes: Ildefonso Caripunas e sua mulher Ana Rosa Chaves Caripunas (Adv: Pedro Pereira da Silva)
Requeridos: Osvaldo de Alencar Costa e sua mulher (Adv: José Cabral)
DESPACHO: Diga a autora sobre a contestação de fls.

5ª VARA
Processo de EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: ORPLAN Ltda. (Adv: Adel Sleiman Banna)
Embargada: Indústrias Brasilit da Amazônia S/A (Adv: Rui G. Souza Filho)
DESPACHO: N.A. Ao contador do Juízo. Após voltem-me conclusos.

6ª VARA
Processo nº 91/01/78 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Alice Engelhard Martins e outros (Adv: Ronaldo Barata)
Requerida: Maria das Dores Silva de Oliveira (Adv: Juary Carrera Palmeira)
DESPACHO: Designo o dia 23 do mês em curso, às 11 horas, para a apresentação de memoriais.

6ª VARA
Processo nº 64/04/80 – EXECUÇÃO
Credor: Banco da Amazônia S/A – BASA (Adv: Francisco Gomes da Costa)
Devedores: Super Mercado Feirão Ltda. - Olavo Pacheco Carvalho Dillon Filho e Gilvandro de Almeida Souza.
DESPACHO: Nomeio curador a lide o sr. Eduardo Flávio Marçal (tel. 222-8470), a quem deverá ser dada vista dos autos.

9ª VARA
Processo nº 243/13/80 – AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO
Credor: Léo Freitas de Mattos (Adv: Felipe de Melo Filho)
Devedores: Evandro Santos de Azevedo e Exportadora Azevedo Ltda. (Adv: Flávio de Carvalho Maroja)
DESPACHO: Diga a A.

9ª VARA
Processo nº 113/01/80 – AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Pará (Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos).
Requerido: José Ribamar Oliveira Ramos (Adv: Waldemir Teixeira).
SENTENÇA: "...Isto posto: Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 (quinze) dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 09 de junho de 1980. a) Maria Lúcia G. Marcos dos Santos – 9ª Vara Cível".

9ª VARA
Processo nº 543/02/79 – EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO
Requerente: Maria Adelaide Nogueira de Freitas (Adv: Carlos Zoghbi)
Requeridos: Luiz Carlos Nogueira de Freitas e Felisbela Gentil de Freitas (Adv: Luís Roberto Meira).
DESPACHO: À conta.

10ª VARA
Processo nº 478/02/77 – INVENTÁRIO
Inventariante: Lourival Salles da Costa (Adv. Marcílio Monteiro Ayres)
Inventariada: Helena Mendes da Costa
DESPACHO: Voltem os autos à contadora, a verba advocatícia foi arbitrada, em 10% sobre o valor da causa.

10ª VARA
Processo nº 365/01/79 – AÇÃO SUMARÍSSIMA
Requerente: Maria Carolina Soares Bastos (Adva: Maria Avelina Imbiriba Hesketh)

Requeridos: José Silas Ribeiro e Lucy Campos Ribeiro (Adv: José Melo da Rocha)

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Remarco para o dia 6 de agosto, às 10:30 horas. Intimem-se.

CARTÓRIO RUY BARATA – 4º OFÍCIO

JUÍZO DA 3ª VARA – DESPEJO

Requerente: Rose Alice Leite Ramos (Adva. Solange M. Frazão do Couto)

Requerido: Armando Souza de M. Cardoso (Adv: Joaquim L. Vasconcelos)

DESPACHO:

JUÍZO DA 4ª VARA

Requerimento de Kenichiro Motoki e sua mulher, na ação anulatória de Carta de Arrematação, em que é réu Paulo Eutrópio Carvalho de Souza, contrarazoando a contestação de fls. (Adv: Donato C. de Souza).

DESPACHO: Junte-se aos autos.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Adelto Rocha de Jesus, na Ação de Despejo que lhe move Edmar Lassance Cunha, contestando a ação (Adv: José F. Chaves).

DESPACHO: Diga o autor.

JUÍZO DA 6ª VARA – EXECUÇÃO

Requerente: Banco Bradesco de Investimento (Adv: Jaques P. Colares)

Requerido: Sayegh Veículos Ltda.

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 26.

EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A (Adv: Alberto Barros Júnior)

Requerido: Maderagro Ltda. (curador especial) (Adv: Ademar Kato)

DESPACHO: A conta.

JUÍZO DA 8ª VARA – SEPARAÇÃO

Requerentes: José Maria Oliveira Fonseca e Walnize Carvalho Fonseca (Adv: Paulo César de Oliveira)

SENTENÇA: Homologando a separação do casal.

JUÍZO DA 9ª VARA – MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Maria Adelaide Coelho (Adva: Ana Maria Crispino Gomes)

Requerido: Bichara Lopes Gaby

DESPACHO: Cite-se.

DIVÓRCIO

Requerente: Antônio Rodrigues Diogo (Adv: Felipe de Melo Filho)

Requerido: Arlene Marques Diogo (Adv: Pedro Lima)

DESPACHO: Nada a sanear. Oficie-se nos termos da promoção do MP. Designo o dia 14 de agosto, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

JUÍZO DA 10ª VARA – INVENTÁRIO

Requerente: Ana Maria Coimbra Storino (Adv: Paulo **de T. D. Klautau)**

Requerente: Ana Maria Coimbra Storino (Adv: Paulo **de T. D. Klautau)**

Requerido: Raul Cardoso da Cunha Coimbra

DESPACHO: A avaliação.

VISTORIA

Requerente: José Alves Braga (Adv: Arnaldo Meira)

Requerido: Cond. Edf. Prof. Silvio Meira (Adv: Abel Guimarães)

DESPACHO: Aguarde-se em cartório o laudo do perito do Juízo.

DESPEJO

Requerente: José de Almeida Santos (Adv: Djalma Chaves)

Requerido: Raimunda Jatay Nunes (Adva: Maria de N. Guimarães)

DESPACHO: Oficie-se ao Juízo da 4ª Vara, solicitando informação se o mês cobrado na inicial foi consignado naquele Juízo.

Requerimento de Banco Brasileiro de Descontos S/A, na Ação de Execução que move contra Francisco de Paula Marques Cabral e outro, que face a certidão do sr. Oficial de Justiça, dando conta que os executados não possuem bens, requerendo seja arquivado o processo. Protestando pelo prosseguimento do feito, quando lhe parecer oportuno. (Adv: Jaques Pinheiro Colares).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: José Antônio Filho (Adv:; Alberto de Lima Freitas)

Requerido: Rosa Dias da Silva (Adv: Luiz César Tavares Bibas)

DESPACHO: Sim ao BEP

EXECUÇÃO

Requerente: Mesbla S/A (Adv: Loris Vilas Boas)

Requerido: Eduardo Luiz de Brito Bandeira e outro

DESPACHO: Citem-se.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Antônio Augusto Nogueira (Adv: Jorge Faciola)

Requerido: Humberto de J. Silva Araújo Costa (Adv: Carlos A. Noura)

DESPACHO: Para a audiência designo o dia de agosto, às 10:30 horas quando serão ouvidas as partes.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã: Ana Lobato

resenha do dia 13 DE JUNHO DE 1980 (sexta-feira)

4ª VARA

Processo nº 108

DESPEJO

Req: Mário Teixeira Farias

Adv: Paolo Ricci

Reqd: Édson Monteiro Pantoja

Adva: **Neide Pereira Teixeira**

DESP: Desentranhe-se dos autos as petições de fls. 28/29, por terem sido, apresentadas fora do prazo legal. Intimem-se.

5ª VARA

PROCESSO Nº 157

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req: José Borges da Silva

Adv: Rodrigo da Cruz

Reqd: Pedro Teixeira de Sousa

Adv: José Bonifácio Pimentel de Sena

DESP: Em provas.

Processo nº 958

AÇÃO ORDINÁRIA

Req: CODEM

Adva: Maria de Fátima D'Oliveira Lauando

Reqd: Theodózio Bernardes Rosa

DESP: Diga a autora sobre o alegado as fls. pela curadora especial.

Processo nº 958

AÇÃO ORDINÁRIA

Req: CODEM

Adva: Maria de Fátima D'Oliveira Lauando

Reqd: Theodózio Bernardes Rosa

Desp.: N. A. Diga a curadora sobre o alegado.

Processo nº 1181

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Req: Miranda & Cia. Ltda.

Adv: Orlando Fonseca

Reqd: Eurico Rolins Ribeiro

DESP: Oficie-se a direção do forum conforme pedido, inclusive anexando cópia da data da entrega do mandado (certidão do sr. escrivão e demais documentos necessários para instrução do pedido dos autos). O Sr. Escrivão ordenou os autos principais, numerando-os. Vista ao **autor para se manifestar a respeito,** do alegado na certidão de fls., devendo de agora em diante, outro oficial de Justiça cumprir os atos ordenados neste processo. Intimem-se.

7ª VARA

Processo nº 244

CONSIGNAÇÃO

Req: José Francisco Miranda

Adv: Mascarenha Assunção

Reqd: Maria Cerejo Santos

DESP: Remarco para o dia 04 de julho, às 11:00 horas. Cite-se.

Processo nº 135

AÇÃO POSSESSÓRIA

Req: Maria Amélia Leite Moraes

Adv: Adalberto Neto

Reqd: Maria Heliodora S. Guerra e outro

Adv: Manoel José Monteiro Siqueira

DESP: Fale a autora.

Processo nº 34

BUSCA E APREENSÃO

Req: Finasa – Crédito, Financiamento e Inv. S/A

Adv: Otávio Mendonça

Reqd: Maria de Nazaré Sousa Brito

DESP: Isto posto, com fundamento no art. 3º, § 5º do Dec. Lei nº 911/69, julgo procedente a presente ação, tendo como subsistente a liminar, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos da proprietária fiduciária, para todos os legais e jurídicos efeitos. Condeno a ré no pagamento das custas e honorários, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da ação. P.I.R.

8ª VARA

Processo nº 80

DIVÓRCIO

Req: Rita de Jesus Câmara Costa

Adv: José Rocha

Reqd: Wellaston da Silva Costa

DESP: Em tempo. Antecipo a audiência designando para o dia 24 do corrente mês, às 16:00 horas. Intime-se.

Processo nº 07

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Igor Achatkin

Adv: Luiz Fernando de Paiva Neves

Impugnado: Dulce Hachen Marques

(Adv: Nathanael F. Leitão

DESP: Diante dos fatos expostos. Decida-se. Sem grande esforço verifica-se que não há razão na impugnação oposta. Valeu-se sem grande dúvida, o R. desse meio lícito, para, sem fundamento, retardar a decisão da lide. Sabe-se, e é comum, que quem demanda por prestações vencidas e vicendas, como é o caso em exame (art. 36 da lei do inquilinato) o valor destas será igual a uma prestação anual (art. 260 do C.P.C.). Portanto o valor atribuido à causa está correto. Indefiro, pois a impugnação e condeno o impugnante ao pagamento das custas. P.I.R.

Processo nº 34

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req: Maurílio de Sousa Barbosa

Adv: José Lívio dos Santos Barbalho

Reqd: Raimundo Serrão da Silva

DESP: Julgo procedente a ação e **reintegro o A.** na posse do imóvel de sua propriedade descrito no preâmbulo desta sentença, determinando a expedição do competente mandado, condenando o R. no pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em dez por cento sobre o valor da causa. P.I.R.

9ª VARA

Processo nº 189

DESPEJO

Req: Raimundo da Silva Santos

Adv: **Maura Chagas**

Reqd: Ituburuci Sousa Neto

DESP: Comprove o autor residirem os filhos em sua companhia.

10ª VARA

Processo nº 237

FALÊNCIA

Req: S/A White Martins

Adv: Claudionor Vieira

Reqd: Santos Ind. Com. Ltda.

DESP: Apresente a nota para ser conferida.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

Resenha do dia 13.06.80

FALÊNCIA – TERCEIRA VARA

A: Moura Papelarias Ltda.(Adv: Paulo Carneiro)

Despachado na habilitação de Cartona – Cartão Photo Nacional S.A. (Adva. Maria Lúcia Vasconcelos) Affonso): Voltem conclusos. Em 12.06.80. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO – SEXTA VARA

Autor: Teodomiro Cantuária Filho (Adv: Teodomiro Filho)

Réu: Fortunato Ernesto Júnior

DESPACHO: Renovem-se para o dia 10 de julho, às 11 horas. Em, 12.06.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, ac. a 6ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

Autor: Governo do Estado do Pará e Iterpa (Adv: José Thomaz Maroja)

Réu: Hiroshi Yamada (Adv: José Figueiredo de Souza)

Despacho no pedido de liberação do depósito: N.A. Conclusos. Em 12.06.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, ac. a 6ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

Autor: Governo do Estado do Pará e Iterpa (Adv: José Thomaz Maroja)

Réu: Hilka Horiguchi (Adv: José Figueiredo de Souza)

Despacho no pedido de liberação de depósito: N.A. Conclusos. Em 12.06.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, ac. a 6ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

Autor: Governo do Estado do Pará e Iterpa (Adv: José Thomaz Maroja)

Réu: Takuo Yamada (Adv: José Figueiredo de Souza)

Despacho no pedido de liberação do depósito: N.A. Conclusos. Em 12.06.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, ac. a 6ª Vara.

DESPEJO – NONA VARA

Autor: Espólio de José Joaquim Ribeiro e outros (Adv: Abel Guimarães)

Ré: Heloísa Araújo Coutinho (Adv: Antônio Medeiros)

DESPACHO: À conta. Em 12.06.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, Juíza da 9ª Vara.

SEPARAÇÃO

Requerentes: Álvaro Olivo dos Santos Bacim e Edila Martins Bacim (Adv: Elias Pinto de Almeida)

DESPACHO: Juntem aos autos a concordância da guarda dos menores pelos avós maternos. Em 12.06.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, Juíza da 9ª Vara.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA: 13.06.80

4ª VARA

MEDIDA CAUTELAR

Aut: Luzo Sales Solino

Adv: Antônio Vilar Pantoja

Réu: Avelino Evangelista

DESP: Designo o dia 30.06.80, às 10:30 horas, para a vistoria requerida, nomeando perito o sr. Juiz Antônio Reis da Cunha, residente à Avenida Alcindo Cacela, nº 2335, o qual deverá ser intimado e prestar o compromisso legal à mesma data da vistoria às 10 horas, devendo também as partes serem intimadas, a fim de apresentarem assistente técnico e as perguntas que desejaram. II – Entreguem os laudos em cartório até 15 dias após a vistoria; III – Intime-se o requerente a depositar em cartório, a quantia de Cr$ 5.000,00, antes da vistoria, para fazer jus dos honorários do perito, sujeita à complementação. IV – Cite-se para os devidos fins. Belém, 12.06.80. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

2ª VARA

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Aut: Paulo Costa Machado de Souza.

Adv: Ademar Kato

Réu: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Adv: Carlos Balbino Potiguar

DESP: Apesar de não ter o Banco acionado cumprido a determinação constante do despacho retro, sobre o que, posteriormente, ordenaremos providências, designo, agora, para o dia 09 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, a audiência de instrução e julgamento do presente feito. Intime-se, por mandado, o representante legal do réu o autor e as testemunhas arroladas, tempestivamente. Belém, 12.06.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

DESPEJO

Aut: Neuza Dias Moreira

Adv: Paulo Rubens de Sá

Réu: Nagib Jorge Hage

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo

DESP: Defiro o pedido de fls. 27, admitindo que o réu Nagib Jorge Hage efetue o pagamento, nos termos do artigo 36 da Lei nº 6.649, de 15.06.1979, dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, dos juros de mora, das custas e dos honorários do advogado dos locadores ou, simplesmente, acionantes, que fixo, de plano em 20% sobre o valor do débito. Baixem os autos ao Cartório da Distribuidora e Contadora do Juízo para o levantamento geral da conta. Belém, 12.06.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

3ª VARA

DESPEJO

Aut: Carlos Barbosa Marques

Adv: Ademar Kato

Réu: Walter Soares de Oliveira

DESP: Cite-se conforme pedido. Belém, 12.06.80. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA
DESPEJO
Aut: Helena Maria da Penha Pinheiro da Costa
Adv: Júlio de Alencar
Réu: Arthur Rodrigues Cabral
Adv: Raimundo Ralol
DESP: Contados e preparados. Voltem conclusos. Belém, 12.06.80. (a) Pedro Paulo Martins.

7ª VARA
EXECUÇÃO
Aut: Sharp S/A – Equipamentos Eletrônicos
Adv: Célio Costa
Réu: Edmundo Duarte Mourão
Adv: Rosomiro Arrais.

DESP: Designo o dia 26 do corrente, às 11:00 horas, em Cartório para a liquidação da dívida. Faça-se o cálculo do principal, juros de mora a partir do protesto, custas e honorários, estes na base de dez por cento (10%) sobre o valor do débito. Não satisfeito o pagamento prossiga-se imediatamente, penhorando-se os bens. Cumpra-se. Belém, 12.06.80. (a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes.

10ª VARA
FALÊNCIA
Aut: Indústria de Fitas **Jomak S/A.**
Adv: Benedito Beriuce Lacerda
Réu: Octávio Alves **Mathne & Cia. Ltda.**
DESP: Cumpra o que estabelece o item I do parágrafo único do art. 14 da Lei de Falências. Belém, 11.06.80. (a) **Izabel Leão.**

10ª VARA
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: Izabel Ferraz de Souza
Adv: Cézar Zacharias Mártyres
Réu: Osnilo Ribeiro Magalhães
Adv: Moacy Gonçalves Pamplona
DESP: Determino o desentranhamento da folha 18 e que a mesma seja autuada e apensada ao processo principal. Belém, 11.06.80. (a) Izabel Leão.

10ª VARA
EMBARGOS À PENHORA
Aut: Silvio Gonçalves de Oliveira
Adv: Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: Ormalo Comércio Geral Ltda.
Adv: Loris Vilas-Boas
DESP: Diga o embargante. Belém, 11.06.80. (a) Izabel Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., 16:00 horas do dia 16.06.80.

(Ext. Reg. nº 3836)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Aliude Oliveira Araújo-DP - Cr$ 32.066,00 ** Import. Nova Esperança - 2-DPS - Cr$ 19.000,00 - Cr$ 29.950,00 ** Reginaldo Pinheiro da Cunha-NP - Cr$ 5.168,59 ** Omar de Souza Rocha-LC - Cr$ 6.948,32 ** Ana Maria Bentes Melo e Silva-DP - Cr$ 673,00 ** Empar-Empreend. Agropec. e Proj. do Pará Ltda.-2-DPS - Cr$ 2.481,00 - Cr$ 5.428,00 ** Araújo Gonçalves & Cia Ltda-DP - Cr$ 64.000,00 ** Armazens Tocantins M.V. de Araújo-DP - Cr$ 56.719,44 ** Construtora Amazônia Ltda-DP - Cr$ 8.206,00 ** C. Linhellas de Lima e Carmen L. de Lima-2 - Cr$ 10.430,89 - Cr$ 674,88 ** José V. Moreira & Cia. Ltda-DP - Cr$ 42.163,20 ** Cia. Artefatos de Concreto-2-DPS - Cr$ 31.833,00 - Cr$ 15.800,0 Ofir Nobre da Silva Filho-NP - Cr$ 20.000,00 ** Áureo Roberto Sandoval-NP - Cr$ 1.337.600,00 ** Cleuza Maria L. Sandoval-NP - Cr$ 1.337.600,00 ** Bernardo Brito de Paiva-DP - Cr$ 18.150,00 ** Alberto Alves dos Santos-DP - Cr$ 17.270,00 - pelo que ficam intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos titulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.**

Belém, 16 de junho de 1980.
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA
II OFÍCIO
NAZARÉ L.P. DE MOURA PALHA
Oficial
(T. nº 7231, Reg. nº 3837 - Dia: 18/06/80)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a José Francisco Barbosa Filho, (Emitente), Maria do Perpétuo Socorro A. Barbosa, (Avalista), Fachetti Rep. Madeireiras, J. Fontes – Bar e Churrascaria Galo de Ouro, Elza Cardoso de Souza, Antonia Lecy de Brito Pinon, Paraense Distr. Mercadorias, José Eduardo Nogueira Marinho, Panif. São João Ltda., Fernando Pereira Pinto, Trahl – Transp. Rod. Associados Hilton Ltda., Raimundo Nonato Carvalho, Sérgio Alencar de Melo, Lojas Pop Love Ltda., Cia. Art. de Concreto, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Banco Mercantil de S. Paulo S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Real S/A., Cifema S/A., Banco Nacional S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Modas Infantis Caçulinha Ltda., C. Pereira, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Uma (1) nota promissória e Catorze (14) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr$ 1.005,00 – saldo/ 25.000,00/ 60.000,00/ 11.583,45/ 21.663,00/ 97.335,00/ 2.496,00/ 15.087,10/ 3.480,00/ 8.000,00/ 9.800,00/ 1.947,50/ 5.000,00/ 8.000,00/ 54.994,32/ 10.000,00/ 16.874,00/ vencimentos vários por V. Ss. Emitida, avalizada e não pagas a favor de Finaza – Cred. Financ. Inv., Expansão Florestal Ltda., ao Rei da Náutica Ltda., Meridional S/A., Ind. de Calçados Pal-Flex Ltda., Metalurg. Bosqueiro Ltda., Cifema S/A., Irmãos Kulpa e Cia. Ltda., Mapasa, Recapagem Lider Ltda., Com. Ind. Ferrag. e Mad. S/A., Esteves Mello Ltda., Modas Infantis Caçulinha, C. Pereira, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis e a nota

promissória, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 17 de junho de 1980.
(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 3858 - Dia: 18/06/80)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — IRONEL CÂNDIDO RIBEIRO E MARLY DORAT DE ANDRADE, ele filho de Izonel Cândido de Oliveira e Irondina Ribeiro de Oliveira, ela filha de Raimundo Andrade e Antonia Lopes de Andrade, solt: — IONIDES DIAS SANTOS E MARIA DA GRAÇA SOUZA, ele filho de Ionides do Carmo Santos e Ofelia Dias Santos, ela filha de Manoel Ferreira de Souza e Maria Penha de Souza, solt.: — REINALDO MENDES ELERES E LUZIA ODILCE MAUÉS DA COSTA, ele filho de Osmarino da Fonseca Eleres, e Catarina Mendes Eleres, ela filha de Raimundo Forte da Costa e Lucidia Maués da Costa, solt: — MARCOS BORGES RODRIGUES DA CUNHA E LÚCIA MAGALHÃES LOBATO, ele filho de Djalma Rodrigues da Cunha e Maria Déa Borges Cunha, ela filha de Gilberto Malcher Lobato e Eunice Rosado de Magalhães Lobato, solt.: — JOSÉ LOPES BORGES TEIXEIRA E MARIA DE JESUS DE SOUZA CRUZ, ele filho de Wilson Lopes Teixeira e Maria de Nazaré Borges Teixeira, ela filha de Cosme Gonçalves da Cruz e Raimunda de Souza Cruz, solt: — ALBERTO LEITÃO RODRIGUES E IZA MONTEIRO DE SOUZA, ele filho de José Jorge Rodrigues e Maria Celeste Rodrigues, ela filha de Francisco Lima de Souza e Roberta Monteiro de Souza, solt: — HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO E MARIA DO SOCORRO CHAVES CARDOSO, ele filho de Deoclides Francisco Ribeiro e Semirames Alves Lobato, ela filha de Elzaman Malcher Cardoso e Maria de Lourdes Chaves Cardoso, solt: — MAURO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA E CARMEN JANETE DOS SANTOS PANTOJA, ele filho de Júlio Maurício Barbosa da Silva e Maria Aparecida Barbosa da Silva, ela filha de Irineu Viegas Pantoja e Carmen Dolores dos Santos Pantoja, solt: — EDUARDO HENRIQUE SAMPAIO GUIMARÃES E MAURILA BENTES DE MELO E SILVA, ele filho de José Estevam Ferreira Guimarães Júnior e Ester Sampaio Guimarães, ela filha de Michel de Melo e Silva e Clelia Bentes de Melo e Silva, solt: — CARLOS ALBERTO VAZ CONCEIÇÃO E SALIME MARIA DOUAHY KHALED, ele filho de Osmar Rodrigues Conceição e Maria Helena Vaz Conceição, ela filha de Karan Khalil Khaled e Maria Terezinha Douahy Khaled, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 17 de junho de 1980. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada
(T. nº 6593 — Reg. nº 3871 — Dia: 18/06/80)

Comarca da Capital

"JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA"
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
ESCRIVÃO — TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca.

Faz saber, aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de AÇÃO ORDINÁRIA, em que são partes como Autor João Gabriel Abdala e Réu Raimundo Paulo Oliveira e Manoel Pereira dos Santos Junior, que se processa perante este Juízo e Cartório do 5º Ofício, CITA — Terceiros Interessados, do inteiro teor da petição inicial, abaixo transcrita: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca. — João Gabriel Abdala (CPF. 008.143.852-49), brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Barão do Triunfo, nº 3267, vem por seu procurador infra-assinado, nos termos do art. 907, nº 11 do Código de Processo Civil propor a presente Ação Ordinária de Anulação de Cambial, contra Raimundo Paulo Oliveira, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado à Trav. 9 de Janeiro nº 2153, nesta cidade, e Manoel Pereira dos Santos Junior, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Trav. Pariquis nº 3337, pelas razões que expõe para afinal requerer o que segue: O Suplicante é credor de Uma Nota Promissória no valor de Cr$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) emitida pelo primeiro Suplicado e avaliada pelo segundo em 25.09.79, com vencimento pra 25.06.80. Ocorre que o Suplicante, no dia 11 do corrente mês e ano perdeu, em uma das artérias da cidade, o título acima mencionado. Temendo que tal título seja apresentado por terceiro possuidor de má fé para pagamento é que vem, à presença de V. Exa. requerer as seguintes providências: a) Que seja expedido mandado de citação contra os Suplicados,com a finalidade de se absterem de pagar a Nota Promissória questionada, a quem quer que com ela se apresente, bem como ficarem cientes da presente ação para contestá-la, no prazo de lei se assim o desejarem; b) Expedir edital para prevenir terceiros interessadcs à propositura da presente ação, para que se desejarem, manifestem-se no prazo legal, tudo de conformidade com o art. 908, I, do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para os efeitos fiscais. São os termos em que Pede Deferimento. Belém, 17 de abril de 1980. pp. Celso Elias Rocha de Pádua Costa. DESPACHO: Rec. hoje. Intime-se o devedor de acordo com o item II do art. 908 do CPC. Citem por edital, terceiros interessados pelo prazo de 20 dias. 29.04.80. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do

Pará, aos dois dias do mês de junho de 1980. Eu. Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o datilografei e subscrevi.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca
(T. nº 7237 — Reg. nº 3870 — Dias: 18, 19 e 20/06/80)

Comarca da Capital

"JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA"
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
ESCRIVÃO — TRINDADE FILHO
EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, no exercício da 6ª Vara.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04 de julho de 1980, às 11 horas, no átrio do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, à porta da sala do Juízo de Direito da 6ª Vara , irá a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado na Ação de Execução que Antonio Nicareta intenta contra Construções, Engenharia e Projetos Ltda. estabelecida nesta cidade, e que se encontra depositado em mãos do Depositário Público do II Ofício desta Comarca e que é o seguinte: TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 3539, situado na Avenida Conselheiro Furtado, trecho compreendido entre Avenida José Bonifácio e Conjunto Alacid da Silva Nunes, medindo aproximadamente 10:00 mts. de frente por 35:00 mts. de fundos ou o que for encontrado, contendo um prédio construído todo em alvenaria, com instalação de escritório, seis compartimentos, forro, piso, dois portões, uma porta de entrada, coberta com telhas de barro, e sanitário interno. Prédio este que ainda se encontra em construção. Bem este que nos foi indicado à penhora pelo Autor, como sendo de legítima propriedade da Executada, avaliado no estado, em Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). DESPACHO — Designo o dia 04 de julho às 11:00 horas, para a praça, observadas as formalidades legais. Designe o Sr. Escrivão dia e hora para o leilão. 28.05.80. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara, no exercício da 6ª Vara. Quem pretender adquirir mencionado bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra designado, a fim de dar o seu lanço ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Se por qualquer motivo não se realizar a praça no dia e hora mencionado, o bem deverá ser vendido em Leilão Público no dia 14 de julho, no mesmo local e hora da praça em tela, quando será vendido pelo maior preço oferecido. O Comprador pagará a Banca o Preço de sua Arrematação, bem como as comissões do Porteiro e Escrivão, no caso de praça, mais a comissão do Leiloeiro em caso de Leilão Público, assim como respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem a Praça possa interessar, deverá ser este publicado no Diário Oficial uma vez, e por duas vezes em jornais de maior circulação na cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de editais deste Cartório, no átrio do Palácio da Justiça, 3º andar. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de junho de 1980. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do 5º Ofício o datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, no exercício da 6ª Vara.

(Ext. Reg. nº 3859 — Dia: 18/06/80)

Tribunal de Justiça do Estado

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 1ªS CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DESEMBARGADORES MANOEL CACELLA ALVES, ANTONIO KOURY E RICARDO BORGES FILHO. PRESENTE, AINDA, O DR. 1º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO CAVALLÉRO. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso ex-officio de habeas corpus da capital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recdo: Admilson Nunes de Oliveira, vulgo Sapo

Relator: Des. Manoel Cacella Alves

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Idem, idem, idem

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recdo: Manoel da Silva Pereira

Relator: Des. Manoel Cacella Alves

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida e estender a ordem para o trancamento do inquérito.

3º) Idem, idem, idem.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recdo: Raimundo de Jesus Silva Barreto

Relator: Des. Manoel Cacella Alves

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4º) Idem, idem, idem

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício

Recda: Zara Eli Gama de Morais

Relator: Des. Antonio Koury

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

5º) Idem, idem, idem

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recdo: Ana Margarida Calumby da Silveira

Relator: Des. Antonio Koury

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

6º) Recurso em sentido estrito de habeas corpus capital (pub. no D.O. de 05/06/80)

Recte: Antonio Sinfrônio da Silva (Dra. Joselisa Kauffman)

Recda: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Relator: Des. Manoel Cacella Alves

Decisão: Deram provimento para mandar que a Dra. Juíza A QUO aprecie o mérito.

Secretaria do TJE. Belém, 11 de junho de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1585)

16ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 12 de junho de 1980, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores: EDGAR LASSANCE CUNHA, NELSON AMORIM, e especialmente convocado para completar QUORUM, OSSIAM CORREA DE ALMEIDA. Licenciados: Desembargadores: ARY DA MOTTA SILVEIRA e CHRISTO ALVES. Presentes, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado: AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital.

Recte.: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recdo.: Luiz Miranda Campos.

Relator: Des. Nelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Idem, Idem, Idem.

Recte.: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recdo.: Gregório Ferreira.

Relator: Des. Nelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

3º) Idem, Idem, Idem.

Recte.: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recdo.: Raimundo Luis dos Santos Almeida.

Relator: Des. Nelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4º) Apelação Penal da Capital.

Apte.: A Justiça Pública.

Apdo.: Manoel Correia (Drª Alberto Lisboa Cohen).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar procedente a denúncia e condenar o réu à pena de um (01) ano de detenção, concedendo-se o SURSIS pelo prazo e condições que o Dr. Juiz A QUO estabelecer.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Apelação Cível da Capital.

Apte.: Instituto Nacional de Previdência Social (Dr. Luis Carlos Martins Noura).

Apdo.: Agostinho Araújo Barros (Dr. Humberto Machado de Mendonça).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Adiado por ausência de número legal para julgamento.

2º) Idem, Idem, Idem.

Aptes.: Mário Hipólito de Souza e Maria Holanda de Souza (Dr. Haroldo Souza Silva).

Apdo.: Avelino Esteves (Dra. Rosa G. Santos).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Adiado a pedido do Desembargador Relator.

3º) Apelação Cível da Capital (Pub. no D. O. de 03/06/80).

Apte.: Antonio Carlos Miranda Ramos dos Santos (Dr. José Antonio Celho).

Apdo.: Eualt Oliveira (Dra. Dalva Raimunda dos Passos Medina).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Adiado a pedido do Desembargador Relator.

Secretaria do TJE. Belém, 13 de junho de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 1622)

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3as. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSVALDO POJUCAN TAVARES, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DESEMBARGADORES OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, STÉLEO MENEZES, ALMIR DE LIMA PEREIRA E CALISTRATO ALVES DE MATTOS. PRESENTE, AINDA, O DR. 2º PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DR. AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL

1º Recurso Ex-Officio de Habeas Corpus da Capital

Rcte: A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

Recdo: Newton do Amaral Figueiredo

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

DECISÃO: Unanimemente, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º Idem, Idem, Idem,

Recte: A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

Recdo: Plácido Nery Nascimento

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

DECISÃO: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

3º) Recurso Penal "Ex-Officio" de Tomé Açu

Recte: O Dr. Juiz de Direito da Comarca

Recda: Antônio Henrique da Cruz

Relator: Des. Ossiam Corrêa de Almeida

DECISÃO: Adiado a pedido do Desembargador Relator

4º Recurso de Habeas Corpus da Capital (Pub. no D.O. de 10/06/80)

Recte: Carlos Wilson Magalhães

Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.

DECISÃO: Adiado a pedido do Desembargador Relator.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Apelação Civel da Capital

Apte: Herança de Pedro Paulo Pinto de Almeida (Dr. Leonam Cruz)

Apda: J. Kislanov & Cia. (Dr. Marcos Nahon)

Relator: Des. Stéleo Menezes

DECISÃO: Adiado a pedido do Desembargador Relator.

2º) Apelação Civel da Capital (Pub. no D.O. 10/06/80)

Apte: Elvin Bandeira Filho (Dr. Pedro Crispino)

Apdo: Georges (Chedid Abdulmasshi (Dr. Artemis Leite da Silva)

Relator: Des. Stéleo Menezes. .

DECISÃO: Adiado a pedido do Desembargor Relator.

3º) Apelação Civel da Capital

Apte: José Reis Ferreira (em causa própria)

Apdo: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato (Dr. Wilson Velasco)

Relator: Des. Calistrato Mattos

DECISÃO: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada mandar prosseguir a ação como de direito.

4º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Os sucessores de Leandro Tocantins Penna (Dr. Sérgio Faciola Mendonça).

Apdo: Lélio de Assis de Almeida (Dr. Orlando Fonseca)

Relator: Des. Calistrato Mattos

DECISÃO: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação proposta. Não votou, por impedido, o Desembargador Stéleo Menezes.

Secretaria do TJE, Belém, 16 de junho de 1980

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 1649)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
6ª EDIÇÃO
PREÇO Cr$ 70,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTAS JURÍDICAS

Mantenha-se em dia com os temas da atualidade e com a orientação dos Tribunais Superiores, assinando as edições oficiais da Imprensa Nacional:

Revista Trimestral de Jurisprudência do STF
edição mensal
Revista do Tribunal Federal de Recursos
edição trimestral
Ementário da Jurisprudência do TFR
edição mensal
Arquivos do Ministério da Justiça
edição trimestral
Revista de Direito Econômico, do CADE
edição quadrimestral

Pedidos pelo Reembolso Postal, através do DIN, em Brasília, ou sua representação no Rio de Janeiro, e nas Imprensas Oficiais dos Estados.
Encontradas também nas livrarias especializadas.

PREÇO DAS ASSINATURAS

RTJ/STF	1.500,00
Rev. TFR	500,00
Ementário TFR	1.000,00
Arquivos MJ	450,00
Rev. Dir. Econômico	350,00

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
CADERNO 2
DIÁRIO OFICIAL
ANO LXXXIX - 90º DA REPÚBLICA — Nº 24.285 Belém - Quarta-feira, 18 de junho de 1980

EDITAL ADMINISTRATIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT

PORTARIA Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-lei nº 1.767 de 01 de fevereiro de 1980.

Considerando a necessidade de publicação dos atos, Decisões e Expedientes Internos do GETAT,

Considerando o disposto na Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966.

R E S O L V E:

CRIAR o Boletim de Serviço Interno, Órgão de Divulgação dos Atos, Decisões e Expedientes do GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT.

ÍRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente - GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO/Nº 001/TD/TP/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, publicado no Diário Ofical da União de 01 de fevereiro de 1980, com base no Decreto nº 84.512 de 26 de fevereiro de 1980, tendo em vista o que consta do Oficio/GETAT/CEAT/Nº 226/80, AUTORIZA a venda à vista de 05 (cinco) parcelas rurais, sendo 01 (um) situado no Loteamento Praia Chata, 2a. Etapa, com área global de 25.700 ha (Vinte e cinco mil e setecentos hectares), no Municipio de São Sebastião do Tocantins/GO., matriculada em nome da União Federal sob o nº 03,fls 108 do Livro 02, do Cartório do 1º Oficio e Registro de Imóveis do Municipio e Comarca de Itaguatins-GO.,e 03(tres) situados no Loteamento Pequizeiro Gleba 04, fls. 01, Municipio de Couto Magalhães-GO.,com área global de 16.297 ha (Dezesseis mil, duzentos e noventa e sete hectares), matriculada em nome da União Federal sob o nº 220, às fls. 26/v, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Municipio de Couto Magalhães, Comarca de Colinas de Goiás/GO. e 01 (um) no Loteamento Galheiro, Municipio de Itacajá/GO., com área de 24.720 ha (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte hectares), matriculado em nome da União Federal sob o nº 139, às fls. 102/v e 103/v, do Livro 2/A, do Cartório do 1º Oficio de Itacajá, Çomarca de Pedro Afonso/GO., na jurisdição do Projeto Fundiário Norte de Goiás,ficando o titular da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins - CEAT, autorizado a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO/Nº	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA (Ha)	M U N I C I P I O	Nº DO TÍTULO
PFA/1018/76	Nome: Antonio Luso Bandeira Pai : Claro B. Bandeira Mãe : Raimunda M. da Costa	265 L. Gal.	210,4246	Itacajá	026
PF/AGT/432/78	Nome: Jarbas Teodoro de Andrade Pai : João Teodoro de Andrade Mãe : Ricardina V. de Andrade	39 Gl. 04 Fls. 01 L. Peq.	420,2566	C. Magalhães	027

PF/AGT/427/78	Nome: João Gomes Guimarães Pai : Paulino G. Guimarães Mãe: Luzia C. dos Santos	40 Gl. 04 Fls. 01 L. Peq.	278,0850	C. Magalhães	028
PF/AGT/073/78	Nome: Sebastião D. Chimango Pai : Américo D. Chimango Mãe : Laurinda C. de Jesus	252. Gl.01 2a.Et. F.C L.P. Chata	735,7364	S. S. Tocantins	029
PF/AGT/428/78	Nome: Wildes Martins da Costa Pai : Sinfronio M. da Costa Mãe : Georgeta da S. Costa	38, Gl. 04 Fls. 01 L. Peq.	616,8157	C. Magalhães	030

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT

RELAÇÃO/Nº 002/TD/TP/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1767 de 1º de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1980, AUTORIZA a alienação à vista de 11 (onze) parcelas rurais, sendo 01 (uma) do Loteamento "FAZENDA EXTREMA", localizada no Município de Nazaré/GO, matriculada em nome da União Federal sob o nº 43, Livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Nazaré, Comarca de Tocantinópolis/GO, com área global de 116.2353 ha (Cento e dezesseis hectares, vinte e três ares e cinquenta e três centiares) e 10 (dez), situadas no Loteamento "FAZENDA SERRA", localizadas nos Municípios de Itaguatins, Axixá e Sítio Novo/GO, matriculadas em nome da União Federal sob os nºs Gleba N, nº 27, fls. 133, Livro 2, com área global de 8.768,2221 ha (Oito mil, setecentos e sessenta e oito hectares, vinte e dois ares e vinte

e um centiares); Gleba K, nº 24, fls.130, Livro 2, com área global de 14.120,9488 ha (Quatorze mil,cento e vinte hectares , noventa e quatro ares e oitenta e oito centiares); Gleba C, nº 14, fls. 120, Livro 2, com área global de 4.686,8948 ha (Quatro mil, seiscentos e oitenta e seis hectares, oitenta e nove ares e quarenta e oito centiares); Gleba J, nº 20, fls. 126 , Livro 2, com área global de 13.925,8772 ha (Treze mil, novecentos e vinte e cinco hectares, oitenta e sete ares e setenta e dois centiares); Gleba I, nº 19, fls. 125, Livro 2, com área global de 9.277,5580 ha (Nove mil, duzentos e setenta e sete hectares, cinquenta e cinco ares e oitenta centiares); Gleba B, nº 13, fls. 119, Livro 2, com área global de 1.594,9956 ha (Hum mil, quinhentos e noventa e quatro hectares, noventa e nove ares e cinquenta e seis centiares); e Gleba H, nº 18, fls. 124, Livro 2, com área global de 2.645,7855 ha (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco hectares, setenta e oito ares e cinquenta e cinco centiares), respectivamente do Cartório do 1º Ofício de Itaguatins/GO, ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins - CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

... ...

PF/AGT/066/79	Nome: José M. de Souza Pai : João M. de Souza Mãe : Pulcina S. de Souza	N F.S.	04	140,3665	Sítio Novo	013
PF/AGT/868/79	Nome: Milton Vaz Parreira Pai : Florentino V.Teixeira Mãe : Maria M. Parreira	N	27	499,0507	Sítio Novo	014
PFA/ 579/ 76	Nome: Raimundo V. Leite Pai : Francisco V. Leite Mãe : Joana A. da Silva	B F.S.	25	282,9737	Itaguatins	015
PF/AGT/668/79	Nome: Silvestre C. da Silva Pai : Antonio P. de Almeida Mãe : Joana Claro da Silva	J	02	400,3439	Itaguatins	016
PF/AGT/978/78	Nome: Sebastião Vieira Pai : Benedito Vieira Mãe : Ilda Marques Vieira	N F.S.	17	815,3608	Sítio Novo	017
PFA/014/77	Nome: Walter Marinho Pai : Augusto Marinho Mãe : Alexandrina Gomes Marinho	H F.S.	157/A	589,6310	Itaguatins	018

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO/Nº 003/TD/TP/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 1980, com base no Decreto nº 84.378 de 07 de janeiro de 1980, tendo em vista o que consta do Oficio/GETAT/CEAT/Nº 228/80, AUTORIZA a venda a vista de 07 (sete) parcelas rurais, sendo 04(quatro) situadas no Loteamento Praia Chata, 1a., 2a. e 3a. Etapas, com áreas de 84.714 ha, (Oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze hectares), 25.700 ha. (Vinte e cinco mil e setecentos hectares), e 45.900 ha. (Quarenta e cinco mil, e novecentos hectares), respectivamente, Municipio de São Sebastião do Tocantins/GO., matriculadas em nome da União Federal, sob os nºs 01, fls. 106, livro 02; nº 03, fls. 108, livro 02 e nº 02, fls. 107, livro 02, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis do Municipio e Comarca de Itaguatins/GO. e 03 (três) parcelas no Loteamento Galheiro, Municipio de Itacajá/GO., com área de 24.720 ha. (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte hectares), matriculadas em nome da União Federal, sob o nº 139, fls, 102/v e 103/v, do livro 2/A, do Cartório do 1º Ofício de Itacajá, Comarca de Pedro Afonso/GO., na jurisdição do Projeto Fundiário Norte de Goiás, ficando o titular da Coordenadoria Especial do Araguaia To-antins-CEAT, autorizado a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO/Nº	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA (Há)	M U N I C I P I O	Nº DO TÍTULO
PF/AGT 093/78	Nome: Benedito do Carmo Francisco Pai : João Francisco dos Santos Mãe : Constãncia R. do Carmo	179 L.P. Chata	476,7739	S. S. Tocantins	019
PF/AGT 826/78	Nome: Francisco das Chagas Alves Mãe : Francisca Rosa Alves	11 L.P. Chata	224,3699	S. S. Tocantins	020
PF/AGT 091/78	Nome: Getúlio Vieira dos Santos Pai : Juscelino Vieira dos Santos Mãe : Maria Conceição dos Santos	180 L.P. Chata	515,0971	S. S. Tocantins	021

PFA/1.124/76	Nome: Ivo Coelho dos Santos Pai: João da Cruz Coelho Mãe : Olímpia C. dos Santos	16 L.Galheiro	366,3632	Itacajá	022
PFA/ 481/76	Nome: Jonas Ataci de Almeida Pai : Raimundo Carlos de Almeida Mãe : Maria Pereira da Luz	69 L.P. Chata	143,2885	S. S. Tocantins	023
PF/AGT/638/78	Nome: Raimundo F. da Costa Mãe: Maria Fernandes da Costa	35 L.Galheiro	199,3880	Itacajá	024
PF/AGT/759/78	Nome: Rosa Ribeiro Dias Pai : José Ribeiro Dias Mãe : Luzia Fca. Dias	47 L.Galheiro	11,8628	Itacajá	025

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO/Nº 004/TD/TP/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-lei nº 1767, de 01 de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 1980, com base no Decreto nº 84.512 de 26 de fevereiro de 1980, tendo em vista o que consta do Oficio/GETAT/CEAT/Nº 229 /80, AUTORIZA a venda à vista de 01 (uma) parcela rural situada no Loteamento "DESERTO", Gleba 1, 1a. Etapa, Municipio de Colinas de Goiás/GO., na jurisdição do Projeto Fundiário Norte de Goiás, Estado de Goiás, matriculado em nome da União Federal sob o nº 2.206, fls. 135 do Livro nº 2/E do Cartório de Imóveis da Comarca de Colinas de Goiás/GO., com área de 202,0423 ha (Duzentos e dois hectares, quatro

ares e vinte e três centiares), ficando o titular da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizado a promover a expedição do respectivo Título Definitivo, conforme se discrimina:

PROCESSO/ Nº	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA (ha)	M U N I C Í P I O	Nº DO TÍTULO
PFA/Nº 172/76	Nome: Luiz Gonzaga Guimarães Pai : Bertoldo Vieira de Sá Mãe: Filomena Guimarães	19 L. Deserto	202,0423	Colinas de Goiás	007

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 001/TD/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da conpetência que lhe confere o Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 1980, com base no que consta do Oficio/GETAT/CEAT/Nº /80, AUTORIZA a venda no prazo de 20 (vinte) anos, com carência de 05 (cinco) anos, de 18 (dezoito) parcelas a ocupantes de áreas rurais, localizadas nas seguintes glebas: gleba 09, parcelas 23 e 28, Municipio de Itupiranga, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00174, fls. 174, livro 2-A da Comarca de Marabá-PA., com área global de 3.443,7225 ha; parcela 10, Municipio de Itupiranga, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00179, fls. 179, livro 2-A da Comarca de Marabá PA., com área global de 2.360,5722 ha; Gleba 25, parcela 35, Municipio de Jacundá, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 1117, fls. 118/v, livro 4-B da Comarca de Tucuruí-PA., com área global de 5.091,5145 ha; gleba 53, parcela 39, Municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA; SOB O Nº 259, fls. 12, livro 2-B, da Comarca de Breves-PA., com área global de 9.135,4864 ha; gleba 55, parcela 07, Municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 260, fls. 13, livro 2-B, da Comarca de Breves-PA., com área global de 10.445,1093 ha; gleba 57 parcela 02, Municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 262, fls. 015, livro 2-B, da Comarca de Breves-PA., com área global de 6.303,5168 ha; gleba 59, parcela 19, Municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 264, fls. 17, livro 2-B, da Comarca de Breves-PA., com área global de 3.943,0749 ha; gleba 62, par

celas 06 e 28, Municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob os nºs 267 e 186, fls. 19 e 138/138/v, livros 2-B e 2-A, respectivamente, da Comarca de Breves-PA., com área global de 4.784,6731 ha; gleba 66, parcela 11, Municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 188, fls. 140/140/v, livro 2-A, da Comarca de Breves-PA., com área global de 2.783,9271 ha; gleba 75, parcela 03, Municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 283, fls. 35, livro 2-B, da Comarca de Breves-PA., com área global de 2.115,2624 ha; gleba 02, parcela 32, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00476, fls. 01, livro 2-B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.080,4999 ha; gleba 10, parcela 19, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00480, fls. 01, livro 2-B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.001,3071 ha; gleba 16, parcela 45, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 0664, fls. 001, livro 2-B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.010,4591 ha; gleba 17, parcela 18, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00652, fls. 01, livro 2-B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.052,8841 ha; gleba 19, parcela 21, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00654, fls. 01, livro 2-B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.993,3641 ha; situadas na área de jurisdição do Projeto Integrado de Colonização Marabá (PIC/M), localizado no Municipio de Marabá PA:, ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha).	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
217/77	Nome: José Alves Pereira Mãe: Joaquina Alves dos Santos	09	23	91,1208	Itupiranga	4(CEAT)92(01)1818
080/74	Nome: Nancy Chaves Correa Lima Pai : Leonel Correa da Silva Mãe : Felionilia Chaves Correa	09	28	88,8863	Itupiranga	4(01)91(02)00380
257/73	Nome: Antonio Pereira dos Santos Neto Pai : João Pereira dos Santos Mãe : Amelia Bettim Pereira	15	10	102,4353	Itupiranga	4(01)91(02)00270
193/75	Nome: Edivaldo Rodrigues dos Santos Pai : Raimundo dos Santos Mãe : Luiza Rodrigues dos Santos	25	35	101,9615	Jacundá	4(01)91(02)00404
224/76	Nome: Ruberto Ribeiro Lima Mãe : Laura Martins da Silva	53	39	94,9875	Portel	4(01)91(02)00477
806/77	Nome: Raimundo Cunha Cabral Pai : Agostinho Cabral Mãe : Selvina Cunha Cabral	55	07	99,8989	Portel	4(CEAT)92(01)01887
097/74	Nome: Vilma Cândido de Rezende Pai : Antonio Cândido Neves Mãe : Maria Aparecida de Rezende	57	02	83,1434	Portel	4(CEAT)92(01)01006
263/77	Nome: Antonio Maia Moreira Pai : Celso Moreira Barbosa Mãe : Elvira Maia Barbosa	59	19	100,3249	Portel	4(CEAT)92(01)01157

200/74	Nome: Alvino Minto Pai : Domingos Minto Mãe : Ida Biazattr	62	06	101,1566	Portel	4(01)91(02)00538
234/77	Nome: Manoel Carlos Pires Pai : João Carlos Pires Mãe : Ana Luiza de Jesus	62	28	98,7240	Portel	4(CEAT)92(01)01810
178/74	Nome: Zenaldo Leal Santos Pai : Joaquim Antonio Leal Mãe : Arcisa Leal Santos	64	06	100,4202	Portel	4(CEAT)92(01)01019
058/77	Nome: João Pinheiro da Silva Pai : Martinho Pinheiro da Silva Mãe: Zulmira Pinheiro	66	11	112,7016	Portel	4(CEAT)92(01)01098
773/74	Nome: Valdete Batista de Souza Pai : Albertino Raimundo de Souza Mãe : Olivia Batista de Souza	75	03	99,4970	Portel	4(01)91(02)00655
1.254/74	Nome: Romão Monteiro de Souza Pai : Luiz Gonzaga de Souza Mãe : Maria Nazaré Monteiro	02	32	100,1121	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)01188
1.299/74	Nome: José Garcia Pereira de Alencar Mãe : Luiza Custódia Pereira	10	19	99,4109	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)01236
987/77	Nome: Antonio José Viana Pai : José Roberto da Costa Mãe : Sebastiana Gomes Viana	16	45	100,1287	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)02008
359/75	Nome: Antonio Barbosa de Souza Pai : Martinho Barbosa de Souza Mãe : Leodolina Coelho Barbosa	17	08	106,8672	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)01711
122/77	Nome: João de Deus Rocha Pai : Raimundo Mendes da Rocha Mãe : Maria Alves Rocha	19	21	100,5086	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)01750

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 002/TD/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1980, com base no que consta do OF/GETAT/CEAT/G/Nº /80, AUTORIZA a venda no prazo de 20 (vinte) anos com carência de 05 (cinco) anos de 23 (vinte e três) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas nas seguintes glebas: gleba 05 parcela 31, municipio de Itupiranga, matriculada em nome do INCRA sob o nº 00172, fls.172 do livro 2-A do CRI da Comarca de Marabá-Pa., com área global de 3.591,4498 ha; gleba 09 parcelas 24 e 27, municipio de Itupiranga, matriculada em nome do INCRA sob o nº 00174 fls.174 livro 2-A do CRI da Comarca de Marabá-Pa., com área global de 3.447,7447 ha; gleba 10 parcela 02, municipio de Itupiranga, matriculada em nome do INCRA sob o nº 0068, fls.68 do livro 2-A do CRI da Comarca de Marabá-Pa., com área global de 3.209,1452 ha; gleba 11, parcela 05, municipio de Itupiranga, matriculada em nome do INCRA sob o nº 00175, fls.175 do livro 2-A do CRI da Comarca de Marabá-Pa., com área global de 2.949,6471 ha; gleba 25 parcela 38, municipio de Jacundá- Pa, matriculada em nome do INCRA sob o nº 121, fls.210 do livro 2-A do CRI da Comarca de Tucuruí-Pa., com área global de 5.091,5145 ha; gleba 27 parcela 45, municipio de Jacundá, matriculada em nome do INCRA sob o nº 214 do livro 2-A, fls.212 do CRI da Comarca de Tucuruí-Pa., com área global de 5.004.8285 ha; gleba 53 parcelas 14,19,64 e 72, municipio de Portel e Jacundá-Pa., matriculada em nome do INCRA sob osnº s 259 e 340, fls.12 e 38, do livro 2.B e 2-B dos CRI das Comarcas de Breves e Tucuruí-Pa., respectivamente, com área global de 9.135,3864 ha; gleba 55 parcelas 20,30-J, 66 e 67, municipios de Portel e Jacundá-Pa., matriculada em nome do INCRA sob osnºs 260 e 343, fls.13 e 41 dos livros 2-B e 2-B, dos CRIs das Comarcas de Breves e Tucuruí-Pa., respectivamente com área global de 10.445,1093 ha ; gleba 56, parcelas 22,54 e 64, municipio de Portel e Tucuruí-Pa., matriculada em nome do INCRA sob o nºs 261, 341, fls.14 e 39, do livro 2-B, e 2-B, dos CRIs das Comarcas de Breves e Tucuruí-Pa., com área global de 7.183,8152ha; gleba 62 parcela 49, municipio de Portel-Pa, matriculada em nome do INCRA sob o nº 186, fls. 138/138v do livro 2-A da Comarca de Breves-Pa., com área global de 5.084,8115 ha; gleba 63 parcela 24, municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA sob o nº 268, fls.20 do livro 2-B do CRI da Comarca de Breves-Pa., com área global de 3.284,7857 ha; gleba 67, parcelas 17,40 municipio de Portel, matriculada em nome do INCRA sob o nº 272, fls.24 do livro 2-B da Comarca de Breves-Pa., com área global de 4.397,1560 ha; gleba 70 parcela 18-a, municipio de Portel-Pa., matriculada em nome do INCRA sob o nº 275, fls.27 do livro 2-B do CRI da Comarca de Breves-Pa., com área global de 4.021,2678 ha; situadas na área do Projeto Integrado de Colonização Marabá (PIC/M), localizado no Municipio de Marabá-Pa., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
107/79	Nome: Antonio Celestino Nascimento Pai : José Celestino do Nascimento Mãe : Luiza Maria da Conceição	05	31	99,1853	Itupiranga	4(CEAT)92(01)2350
338/75	Nome: Antonio Botelho Correia Pai : Francisco Coelho dos Santos Mãe : Maria Rodrigues dos Santos	09	24	98,2249	Itupiranga	4(CEAT)92(01)2351
00002/79	Nome: Antonio Ribeiro da Silva Pai : Luis Ribeiro da Silva Mãe : Felisberta Rosa Lima	09	27	90,1415	Itupiranga	4(CEAT)92(01)2352
110/76	Nome: Therezinha Garcia Gomes Pai : Pedro Rodrigues Garcia Mãe : Honorina Pereira Garcia	10	02	101,2762	Itupiranga	4(CEAT)92(01)2353
278/73	Nome: Almyr Pereira dos Santos Pai :Antonio Pereira dos Santos Netto Mãe : Olinda Bonomo Pereira	11	05	86,5826	Itupiranga	4(CEAT)92(01)2354
00865/ 78	Nome: Camilo da Conceição Lopes Mãe : Maria Rosa da Conceição	25	38	108,2885	Jacundá	4(CEAT)92(01)2355
113/79	Nome: Anastácio Nery dos Santos Pai : João Nery Pereira da Silva Mãe : Raimunda Pereira dos Santos	27	45	100,2937	Jacundá	4(CEAT)92(01)2356
781/78	Nome: Eulino Borges da Silva Mãe : Sebastiana Machado da Silva	53	14	101,7414	Portel	4(CEAT)92(01)2357
758/78	Nome: Herminio Martins dos Reis Pai : Cândido Martins dos Reis Mãe : Teodora do Espirito Santo	53	19	81,4080	Portel	4(CEAT)92(01)2358
448/78	Nome: Raimundo Angelo Pai : João Angelo Mãe : Angelina de Jesus Angelo	53	64	94,7157	Jacundá	4(CEAT)92(01)2359
0904/78	Nome: José Gomes da Silva Pai : Pedro Gomes da Silva Mãe : Francisca Nonata da Silva	53	72	94,9826	Jacundá	4(CEAT)92(01)2360
62/78	Nome: Sebastião de Mesquita Ramos Pai : Sebastião Pereira Ramos Mãe : Maria Trajano de Mesquita Ramos	55	20	96,8827	Portel	4(CEAT)92(01)2361

075/79	Nome: Domingos Pereira Luz Pai : Raimundo Vidal da Luz Mãe : Raimunda Pereira da Luz	55	30j	96,3080	Portel	4(CEAT)92(01)2362
126/79	Nome: Domingos Ferreira da Silva Pai : Francisco Ferreira da Costa Mãe : Raimunda Maria da Costa	55	66	94,6519	Jacundá	4(CEAT)92(01)2363
760/78	Nome: Francisco Ferreira da Costa Pai : Estevão Ferreira da Costa Mãe : Rosa Maria da Conceição	55	67	95,2456	Jacundá	4(CEAT)92(01)2364
117/79	Nome: Gabriel José de Moura Neto Pai : Francisco José de Moura Mãe : Clara José de Moura	56	22	99,7628	Portel	4(CEAT)92(01)2365
684/77	Nome: Manoel Julio de Souza Pai : Francisco Julio de Souza Mãe : Maria da Conceição	56	54	103,9863	Tucuruí	4(CEAT)92(01)2366
408/78	Nome: José Rodrigues Silva Pai : João Rodrigues de Brito Mãe : Guiomar Celestino Silva	56	64	106,1202	Tucuruí	4(CEAT)92(01)2367
00009/79	Nome: Manoel Vieira Lima Pai : João Alves de Lima Mãe : Raimunda Vieira Lima	62	49	101,3294	Portel	4(CEAT)92(01)2368
323/78	Nome: Gedeon Ferreira Costa Pai : Pedro Ferreira Costa Mãe : Noemia Pereira Costa	63	24	101,4686	Portel	4(CEAT)92(01)2369
452/78	Nome: José Manoel Gomes Pai : Manoel Francisco Gomes Mãe : Cecilia Petronia da Conceição	67	17	101,8413	Portel	4(CEAT)92(01)2370
0902/78	Nome: Floriano Borges da Cruz Pai : Manoel Borges da Cruz Mãe : Pedrina Alves da Cruz	67	40	100,7672	Portel	4(CEAT)92(01)2371
1015/77	Nome: José Ferreira dos Santos Pai : Gregorio Ferreira dos Santos Mãe : Maria Izabel Pereira	70	18a	88,0409	Portel	4(CEAT)92(01)2372

Marabá PA., 06 de JUNHO de 1980

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELACÃO Nº 003/TD/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 1980, com base no que consta do Ofício/GETAT/CEAT/G/Nº /80, AUTORIZA a venda, no prazo de 20 (vinte) anos, com carência de 05 (cinco) anos, de 50 (cinquenta) parcelas a ocupantes de áreas rurais, localizadas nas seguintes glebas: gleba 01, parcelas 02 e 14, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00645, fls. 01 do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 1.679,6113 ha; gleba 02, parcela 05, 33, 45 e 47, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00476, fls. 01 do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.080,4999 ha; gleba 06, parlas 13 e 50, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00478, fls. 01 do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.535,6313 ha; gleba 07, parcelas 06 e 22, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00646, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá-PA, com área global de 3.500,2849 ha; gleba 08, parcelas 16, 45, 46, 51 e 60, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00479, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá Pa., com área global de 6.115,5412 ha; gleba 09, parcelas 12, 17 e 24, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00647, fls. 01 do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.338,7566 ha; gleba 11, parcela 12, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00648, fls. 01 do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.338,7566 ha; gleba 12, parcelas 57 e 58, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00481, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.013,3146 ha; gleba 14, parcelas 06, 07, 10, 14, 21 e 59, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00650, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.032,8481 ha; gleba 15, parcela 30, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00651 fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.009,9522 ha; gleba 16, parcelas 06, 42, 46 e 48, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00664, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.010,4591 ha; gleba 17, parcelas 24, 30 e 40, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00652, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA, com área global de 5.052,8841 ha; gleba 18, parcelas 03, 21, 27, 30, 36, 38 e 41, Municipio de São João do Araguaia, matriuclada em nome do INCRA, sob o nº 00653, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.164,8435 ha; gleba 19, parcelas 09 e 40, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00654, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.993,3641 ha; gleba 20, parcelas 26 e 33, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00655, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.440,1809 ha; gleba 22, parcelas 04, 14, 24 e 32, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00658, fls. 01, do livro 2-B do CRI da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.645,1561 ha; situadas no Projeto Integrado de Colonização Marabá, Estado do Pará., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
844/77	Nome: Manoel Francisco de Oliveira Pai : José Francisco de Oliveira Mãe : Joaquina Constância de Oliveira	01	02	112,8100	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2373
0896/78	Nome: Domingos Dias da Silva Pai : Antonio Vieira da Silva Mãe : Tomazia Ferreira Costa	01	14	97,4284	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2374
075/76	Nome: Izidoro João de Souza Pai : Silvino João de Souza Mãe : Maria Francisca da Conceição	02	05	104,8630	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2375
536/78	Nome: Valdecy Lopes Pinheiro Pai : Oseas Pinheiro Mãe : Raimunda Lopes Pinheiro	02	33	99,8719	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2376
108/79	Nome: Germano Pedro Lopes Pai : Pedro Henrique Lopes Mãe : Jolvina Jesuina de Jesus	02	45	100,9658	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2377
118/79	Nome: Raimundo Chaves Ferreira Pai : João Chaves Ferreira Mãe : Maria da Conceiçao de Andrade	02	47	101,6181	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2378
068/79	Nome: Francisco Ferreira da Costa Pai : Vitor Ferreira da Costa Mãe : Maria Alves Roberta	06	13	99,4976	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2379
111/79	Nome: José Aguiar Barros Pai : Antonio de Deus Escócio Mãe : Luzia Aguiar Barros	06	50	104,5341	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2380
090/79	Nome: Alcides Teodoro da Silva Pai : Sebastião Teodoro da Silva Mãe : Izaulina Ramos da Silva	07	06	112,9925	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2381
011/79	Nome: Moacir Magalhães Pai : Francisco Magalhães Mãe : Maria Gomes	07	22	98,8602	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2382
077/79	Nome: Geraldo de Souza Santana Pai : Joviniano José de Souza Santana Mãe : Marieta Carolina de Souza	08	16	99,9803	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2383
076/79	Nome: Luis José de Souza Pai : José Luis Souza Mãe : Josefa Maria de Souza	08	45	100,0398	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2384

PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
155/79	Nome: Lourival Oliveira Pai : Juvenal Mamedes Oliveira Mãe : Cordulina V. de Oliveira	08	46	99,7024	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2385
071/79	Nome: Pedro Nascimento Pai : Virginio Nascimento Mãe : Eva Brito Nascimento	08	51	100,2636	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2386
100/79	Nome: José Pereira Borges Pai : José Miguel Pereira Mãe : Maria Miguel Pereira	08	60	99,1012	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2387
793/74	Nome: Nelsina da Silva Gomes Pai : Claudino Gomes da Silva Mãe : Bernarda Lopes de Farias	09	12	93,5803	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2388
073/79	Nome: Joaquim Batista Gomes Pai : Antonio Felizardo Gomes Mãe : Ana Soares Gomes	09	17	99,9816	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2389
152/77	Nome: Gerônimo Gonçalves de Araújo Pai : Joaquim Gonçalves de Morais Mãe : Ana Alves de Araújo	09	24	100,3031	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2390
342/78	Nome Raimundo Porto do Carmo Pai : Antonio do Carmo Silva Mãe : Silvia Porto do Carmo	11	12	101,2110	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2391
763/78	Nome: Manoel Gomes dos Santos Mãe : Maria Gomes dos Santos	12	57	101,8240	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2392
981/77	Nome: Sebastião Serafim Filho Pai : Sebastião Honório Serafim Mãe : Maria Francisca da Silva	12	58	97,3869	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2393
157/79	Nome: Arnaldo Gomes dos Santos Pai : Otelino Rodrigues dos Santos Mãe : Elita Gomes Luz	14	06	107,5219	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2394
845/74	Nome: Maria Gonçalves da Silva Pai : Antonio Gonçalves de Souza Mãe : Luiza Loiola de Souza	14	07	106,3026	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2395
847/74	Nome: Francisco Rocha Santos Pai : Joaquim da Rocha Santos Mãe : Maria da Rocha Santos	14	10	100,9325	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2396

PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
899/78	Nome: Beno Juliano Bonfanti Pai : Clemente Luis Banfanti Mãe : Maria Paulina Bonfanti	14	14	99,7668	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2397
097/79	Nome: Moacil Soares Pai : Alberto Osmindo Soares Mãe : Maria da Glória Soares	14	21	100,1067	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2398
745/78	Nome: Otacílio Pereira Viana Pai : Guilhermino Pereira Viana Mãe : Ricardina Batista	14	59	99,3074	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2399
133/79	Nome: José Pereira Gomes Pai : Antonio Gomes Mãe : Zezuina Pereira	15	30	99,8335	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2400
413/76	Nome: Dioclécio Alves dos Santos Pai : Manoel Alves dos Santos Mãe : Joana Cordeiro de Jesus	16	06	99,8422	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2401
717/78	Nome: Juvenal Mariano dos Santos Pai : Miguel Mariano dos Santos Mãe : Izabel Maria Alves	16	42	100,3944	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2402
721/78	Nome: Joel Goggi Paranhas Pai : Elpídio Paranhas Mãe : Anadyr Goggi Paranhas	16	46	100,9322	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2403
718/78	Nome: Joares Goggi Paranhas Pai : Elpídio Paranhas Mãe : Anadyr Goggi Paranhas	16	48	100,8457	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2404
713/78	João Pereira Cruz Pai : Angelo Pereira Cruz Mãe : Rosa Pereira dos Reis	17	24	99,9985	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2405
098/79	Nome: Manuel Almeida da Silva Pai : Teodoro Almeida Mãe : Mirulinda Pereira	17	30	100,3888	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2406
518/78	Nome: Manoel Gomes da Silva Pai : João Gomes da Silva Mãe : Rosa da Silva Pinto	17	40	99,9731	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2407
156/79	Nome: Raimundo Nonato da Silva Pai : José Ribeiro da Silva Mãe : Djanira Pereira da Silva	18	03	107,5905	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2408

PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
598/78	Nome: Eugênia Souza Pereira Pai : Graciliano Pereira da Silva Mãe : Maria Alves de Souza	18	21	100,8492	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2409
986/77	Nome: Pedro Alves de Freitas Pai : Dielindo Alves Coelho Mãe : Raimunda Alves de Freitas	18	27	99,4864	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2410
070/79	Nome: Virgilio de Jesus dos Santos Pai : Antonio Pereira dos Santos Mãe : Maria Joana de Jesus Santos	18	30	99,7302	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2411
00867/78	Nome: Benedito Gomes da Cruz Pai : Valentino Gomes da Cruz Mãe : Felipa Mendes Santiago	18	36	98,0142	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2412
719/78	Nome: João Batista Gonçalves Lima Pai : João Ferreira Lima Mãe : Nazaré Gonçalves dos Santos	18	38	100,6339	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2413
782/78	Nome: Juarez Barbosa de Sousa Pai : Vicente Barbosa de Sousa Mãe : Maria de Lourdes Sousa	18	41	98,9038	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2414
874/74	Nome: Vicente Rodrigues Nascimento Pai : José Rodrigues Nascimento Mãe : Agina Silva Lima	19	09	100,1167	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2415
720/78	Nome: José Fernandes de Oliveira Pai : Antonio Fernandes de Oliveira Mãe : Jovita de Jesus	19	40	99,2676	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2416
589/78	Nome: Manoel do Amor Divino Pai : Felipe do Amor Divino Mãe : Jovelina Maria de Jesus	20	26	100,1262	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2417
77/78	Nome: Manoel Gomes de Araújo Pai : José Coelho de Araújo Mãe : Maria Gomes da Luz	20	33	101,7466	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2418
00864/78	Nome: Deolindo Rinaldi Pai : Santo Rinaldi Mãe : Toscana Manzini	22	04	108,3295	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2419

104/79	Nome: Celso Alves da Silva Mãe : Luiza Alves da Silva	22	14	99,7776	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2420
81/78	Nome: Manoel Alves Ferreira Mãe : Maria Rosa Alves de Abreu	22	24	99,3910	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2421
947/74	Nome: Antonio Vieira Gomes Pai : Zacarias Vieira Gomes Mãe : Carmina Maria da Conceiç~ao	22	32	99,1520	S.J.Araguaia-Pa	4(CEAT)92(01)2422

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

ÍRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT

RELAÇÃO Nº 001/LP/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767 de 01 de Fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 01 de Fevereiro de 1980 e tendo em vista os termos da Portaria nº 845 de 16 de Agosto de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Agosto de 1976, considera liberada (s) das condições resolutivas constantes do (s) TÍTULOS DEFINITIVOS, parcelas situada (s) nos Municípios de Portel e Itupiranga, uma vêz que após vencido o período de carência, foram quitados pelos outorgado (s) concessionários os débitos assumidos a qualquer Título para com este Grupo Executivo, em função da aquisição da (s) parcela (s), ficando a Coorde

nadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT autorizada a adotar as medidas complementares consoante disposições do roteiro aprovado através da Ordem de Serviço/INCRA/32/nº 09/76 de 14 de Setembro de 1976 conforme se descrimina a seguir:

Nº de Ordem	Nº do Processo	Nome do Concessionário	Gleba	Lote	Área (Ha)	Município	Nº do Título
01	CEAT/02418/79	Antonio Rodrigues da Silva	72	15	99,8287	Portel	4.01.91.02/00650
02	CEAT/01773/79	José Avelino da Silva	03	17	93,6826	Itupiranga	4.01.91.02/00059
03	CEAT/00318/80	João Gabriel dos Santos	14	03	110,9836	Itupiranga	4.01.91.02/00254
04	CEAT/00715/80	Manoel Salustriano da Silva	17	10	105,5651	Itupiranga	4.01.91.02/00293
05	CEAT/00605/80	Odilio Alves	05	25	100,2466	Itupiranga	4.01.91.02/00202
06	CEAT/01261/79	Valdemar Claudino da Silva	04	01	92,04	Itupiranga	4.01.91.05/00016

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

Íris Pedro de Oliveira
Presidente - GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - CEAT

RELAÇÃO 002/LP/80.

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767 de 01 de Fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 01 de Fevereiro de 1980 e tendo os precisos têrmos da Portaria nº 845 de 16 de Agosto de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 26 de Agosto de 1976, considera liberada (s) das condições resolutivas constantes do (s) Títulos Definitivos, parcelas situada (s) no (s) Município (s) de Itupiranga e Jacundá, uma vez que, após vencido o período de carência, foram quitado (s), pelos outorgado (s) concessionário (s), os débitos assumidos a qualquer Título para com este Grupo Executivo, em função da aquisição da (s) parcela (s), ficando a Coordenadoria Especial

do Araguaia Tocantins - CEAT, autorizada a adotar as medidas complementares, consoante disposições do roteiro aprovado através da Ordem de Serviço/INCRA/32/nº 09/76 de 14 de Setembro de 1976, conforme se descrimina a seguir:

Nº de Ordem	Nº do Processo	Nome do Concessionário	Gleba	Lote	Área (Ha)	Município	Nº do Título
01	CEAT/00073	Camilo Quirino da Silva	27	28	100,1632	Jacundá	4.01.91.02.00432
02	CEAT/00886	Luiz Gonzaga Cordeiro Filho	09	02	117,95	Itupiranga	4.01.82.05.00045
03	CEAT/00822	Milton Ribeiro	18	04	105,3455	Itupiranga	4.01.91.02.00300
04	CEAT/00899	Rafael Marques Neto	15	01	97,7984	Itupiranga	4.01.91.01.00265

Marabá-PA., 06 de junho de 1980.

Iris Pedro de Oliveira
Presidente - GETAT.

(Ext. Reg. nº 3.842. Dia: 18.06.80)

PORTARIA/GETAT/Nº 02 DE 10 DE JUNHO DE 1.980.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT, tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1.980 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n, publicado no DOU de 08 de abril de 1.980, e;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1.976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA VERDE", situada no Município de Marabá, Estado do Pará, conforme certidão negativa, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, anexada às fls. 02 do Processo CEAT/Nº 0697/80;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU, Delegacia do Estado do Pará, constantes de fls. 05/07 e fls. 12/13, do Processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Regional da CEAT, no Processo CEAT/Nº 0697/80;

R E S O L V E

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-se ao patrimônio da União, a área de 20.700 ha (Vinte mil e setecentos hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1.971, representada pelo imóvel denominado "GLEBA VERDE" localizado no Municipio de Marabá, Estado do Pará, na circunscrição judiciária da Comarca de Marabá, Estado do Pará e Administrativamente jurisdicionado à Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins, com as seguintes características e confrontações: " Partindo do vértice V-1 de coordenads geográficas 49º53'19"28 WGR e 6º9'54"61 Sul, situado na foz do Rio Parauapebas; daí , sobre o Rio Verde pela margem esquerda no sentido geral Sudoeste e distância aproximada de 13.700 ms, até o vértice V-2 de coordenadas geográficas 49º49'40"82 WGR e 6º13'00" Sul, situado na linha divisória da área de pretensão da AMZA S/A; daí, segue por esta linha de azimute 270º00' e distância de 17.300 ms até o vértice V-3 de coordenadas geográficas 49º58'59 WGR e 6º15'00" Sul, situado no Rio Parauapebas ou Rio Branco; daí, segue por este Rio pela margem direita no sentido Geral Norte dividindo com a área Central XI e depois Nordeste, dividindo com a área Central III e distância de 29.750 ms até o vértice V-1 de coordenadas geográficas 49º53'19"28 WGR e 6º09'5461 WGR Sul, situado na foz do Rio Verde, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 20.700 ha (vinte mil e setecentos hectares), tomando-se como referência a Carta da PROSPEC 49ºG reduzida para escala de 1:250.000.

A área em questão foi amarrada em ponto geodésico de coordenadas geográficas 06º17'52 7S e 49º43'43" 7EGR e coordenads geográficas vtm.9.303677,921 e 359,378,976, localizado em frente a sede principal da Fazenda Goiás, de propriedade do Sr.BRAZ DE OLIVEIRA BUENO.

II- DETERMINAR ao Projeto Fundiário Tocantins a adoção das medidas subsquentes, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóvels da Comarca de Marabá, Estado do Pará.

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)

PORTARIA/GETAT/Nº 03 DE 10 DE JUNHO DE 1.980.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT, tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1.980 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n, publicado no DOU de 08 de abril de 1.980, e;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1.976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA DO MEIO", situada no Município de Mojú, Estado do Pará, conforme Certidão Negativa fornecida pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Mojú, Estado do Pará, anexada às fls. 13/14 do Processo CEAT-T-(1)/DF Nº 523/80;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Instituto de Terras do Pará -ITERPA e pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU, Delegacia do Estado do Pará, constantes de fls. 11/12 e 16 do Processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador da CEAT, no Processo CEAT T-(1)/DF Nº 523/80;

R E S O L V E

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-se ao patrimônio da União, a área de 172.000 ha (Cento e setenta e dois mil hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1.971, representada pelo imóvel denominado "GLEBA DO MEIO", localizada no Município de Mojú, Estado do Pará, na circunscrição judiciária da Comarca de Mojú, Estado de Goiás e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins - CEAT, com as seguintes características e confrontações: - "Partindo do Ponto (P-1), situado no cruzamento da PA-150 e o Rio Mojú de coordenadas geográficas 49º03'15" W.Gr e 4º19'49" Sul; daí, sobe o referido rio pela margem esquerda, no sentido geral Sudeste e distância aproximada de 51.500,00m (cinquenta e um mil e quinhentos metros), até o Ponto P-2 de coordenadas geográficas 48º51'33" W.Gr e 4º44'27" Sul; daí, segue pela linha divisória dos Municípios Mojú/São Domingos do Capim no sentido geral Sudoeste e distância aproximada de 21.000,00 m (Vinte e um mil metros), até o Ponto P-3 de coordenadas geográficas 48º59'27" W.Gr e 4º49'22" Sul, ponto comum das linhas divisórias de Municípios de Jacundá/Mojú/São Domingos do Capim/São João do Araguaia; daí, segue pela linha divisória dos Municípios de Jacundá/Mojú no sentido geral Noroeste e distância aproximada de 29.500,00 m (Vinte e nove mil e quinhentos metros), até o Ponto P-4, de coordenadas geográficas 49º05'26" W.Gr e 4º36'00" Sul, situado no cruzamento da referida linha divisória com a Rodovia PA-150; daí, segue pela linha divisória dos Municípios de Mojú/Jacundá no sentido geral Noroeste e distância aproximada de 30.000,00 m (trinta mil metros), até o Ponto P-5, de coordenadas geográficas 49º18'03" W.Gr e 4º27'09" Sul; situado no cruzamento da linha delimitadora da área de desapropriação da ELETRONORTE com a linha divisória dos Municípios de Jacundá/Mojú; daí, segue pela linha divisória dos Municípios de Jacundá/Mojú no sentido geral Noroeste e distância aproximada de 8.500,00 m (oito mil e quinhentos metros), até o Ponto P-6 de coordenadas geográficas 49º 21'06" W.Gr e 4º18'54" Sul, situado no Cruzamento da linha delimitadora da área de desapropriação da ELETRONORTE com

a linha divisória dos Municípios de Jacundá/Mojú; daí, segue pela referida linha divisória dos Municípios no sentido geral Nordeste e distância aproximada de 5.5000,00 m (cinco mil e quinhentos metros), até o Ponto P-7 de coordenadas geográficas 49º20'34" W.Gr e 4º16'22" Sul, ponto comum entre as linhas divisórias dos Municípios de Jacundá/Mojú/Tucuruí; daí, segue no rumo 24º30'NE e distância 24.000,00 m (vinte e quatro mil metros), confrontando-se com a 6a. área Discriminada, Gleba Repartimento, até o Ponto P-8 de coordenadas geográficas 49º15'26" W.Gr e 4º04'22" Sul, situado na margem esquerda do Rio Mojú; daí, sobe o referido Rio pela mesma margem no sentido geral Sudeste e distância aproximada de 44.500,00 m (quarenta e quatro mil e quinhentos metros), até o Ponto (P-1) situado no cruzamento da PA-150 e o Rio Mojú de coordenadas geográficas 49º 03'15" W.Gr e 4º19'49" Sul, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 172.000 ha (Cento e setenta e dois mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do RADAM-BRASIL, SB-22-X-B, na escala de 1:250.000 publicada no ano de 1.973".

II - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Tocantins a adoção das medidas subsequentes com vista à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Mojú, Estado do Pará.

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)

PORTARIA/GETAT/Nº 04 DE 10 DE JUNHO DE 1.980.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.767/80, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n publicado no Diário Oficial da União de 08 de abril de 1980, e;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publica

da no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada Gleba ARAGUAXIM, situada no Município de São Felix do Xingú, Estado do Pará, conforme certidão negativa, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, anexada às fls. 25/29 do Processo GETAT/CEAT/Nº 01084/80;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União-SPU, Delegacia do Estado do Pará e pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constantes de fls. 10 e 16 a 21 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, finalmente a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Regional da CEAT, no Processo GETAT/CEAT/Nº 01084/80;

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-se ao patrimônio da União, a área de 341.110 ha (trezentos e quarenta e um mil, cento e dez hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto - Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de Gleba Araguaxim, situada no Município de São Felix do Xingú, Estado do Pará, na circunscrição judiciária da Comarca de Altamira, Estado do Pará, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins - CEAT, com as seguintes características e confrontações: "Partindo do Ponto P-1, situado na margem esquerda do Rio Trairão, de Coordenadas Geográficas 50º56'12" W.Gr e 7º19'32" Sul; daí, sobe-se o referido Rio pela sua margem esquerda no sentido geral Nordeste e distância aproximada de 10.000m (dez mil metros), até o ponto P-2 situado a margem direita do Rio Trairão, de Coordenadas Geográficas 50º50'20" W.Gr. 7º18'28" Sul, limitando-se com o Parque Indígena Kaiapó; daí, com a mesma confrontação e azimutes 0º00' e distância de 18.500m (dezoito mil e quinhentos metros), até o ponto P-3 de Coordenadas Geográficas 50º50'20" W.Gr. e 7º08'57" Sul, ponto de superposição de Coordenadas Geográficas da Gleba Luciana; daí, com azimutes de 90º00' e distância de 31.300m (trinta e um mil e trezentos metros) ,

até o ponto P-4, situado nos limites entre os Municípios de São Felix do Xingú e Marabá, de Coordenadas Geográficas 50º 33'15".W.Gr. e 7º08'57" sul, superposição também com Coordenadas da Gleba Luciana; daí, segue a linha divisória dos aludidos municípios no sentido Sudeste e distância aproximada de 5.000m (cinco mil metros), confrontando com a Gleba Pium até o ponto P-5 de Coordenadas Geográficas 50º30'33" W.Gr. e 7º10'19" sul, situado no limite Ocidental do terreno de Tereza Garcia Bannach adquirido do ITERPA daí, com azimute 194º 00' e distância de 2.000m (dois mil metros), até o ponto P-6, situado na extremidade Meredional daquele limite de Coordenadas Geográficas 50º30'57" W.Gr. e 7º11'32" sul; daí, com azimute 103º30' e distância de 2.600m (dois mil e seiscentos metros), limitando com o mesmo terreno até o ponto P-7, situado nos limites entre os municípios de São Felix do Xingú e Marabá, de Coordenadas Geográficas 50º29'36" W.Gr. e 7º 11'57" Sul; daí, segue a linha divisória dos referidos municípios no sentido geral Sudeste e distância aproximada de 15.000m (quinze mil metros), até o ponto P-8, comum aos municípios de São Felix do Xingú, Marabá e Conceição do Araguaia limitando-se também com a Gleba Pium e divisa de Coordenadas Geográficas 50º22'56" W.Gr. e 7º13'34" sul; daí, segue-se no sentido geral Sudeste pelos limites dos municípios de São Felix do Xingú e Conceição do Araguaia e distância aproximada de 5.000m (cinco mil metros), até o ponto P-9, situado no limite sententrional do terreno adquirido do ITERPA por Idioney Bannach e Gleba Cabeceiras, de Coordenadas Geográficas 50º21'51" W.Gr. e 7º16'17" sul; daí, segue-se com azimute de 283º30' e distância de 12.600m (doze mil e seiscentos metros) até o ponto P-10, limitando com o terreno adquirido do ITERPA por Silvino Bannach, de Coordenadas Geográficas 50º 28'30" W.Gr. e 7º14'40" sul; daí, com azimute de 194º00' e distância de 6.000m (seis mil metros), até o ponto P-11, limite com o terreno de Enésio Bannach de Coordenadas Geográficas 50º29'19" W.Gr. e 7º17'55" sul; daí, segue-se com azimute de 103º30' e distância de 5.000m (cinco mil metros), limite meridional do referido terreno, até o ponto P-12, de Coordenadas Geográficas 50º26'36" W.Gr. e 7º18'28" sul; daí, segue-se com azimute de 194º00' e distância de 6.000m (seis mil metros), pelo limite ocidental do terreno adquirido do ITERPA por José Bannach, até o ponto P-13, de Coordenadas Geográficas 50º27'25" W.Gr. e 7º21'35" sul; daí, segue-se com

azimute de 103º30' e distância de 8.000m (oito mil metros) , limite meridional do terreno adquirido do ITERPA por Alquirino Bannach, até o ponto P-14, de Coordenadas Geográficas 50º23'21" W.Gr. e 7º22'40" sul; situado no limite entre os municípios de São Felix do Xingú, Conceição do Araguaia e Gleba Cabeceiras, de onde por este limite segue-se rumo geral Sudeste e distância aproximada de 7.000m (sete mil metros), até o ponto P-15, situado no limite setentrional do terreno pertencente a José Francisco Margarida, de Coordenadas Geográficas 50º22'43" W.Gr. e 7º26'53" Sul; daí, limitando com o terreno acima citado e azimute de 290º00' e distancia de 5.600m (cinco mil e seiscentos metros), até o ponto P-16, situado na extremidade ocidental daquele limite de Coordenadas Geográficas 50º25'15" W.Gr. e 7º26'04" Sul; daí, com azimute de 200º00' e distância de 4.500m (quatro mil e quinhentos metros), até o ponto P-17, situado na extremidade meredional daquele limite de Coordenadas Geográficas 50º 26' 12" W.Gr. e 7º28'14" sul; daí, com azimute de 110º00' e distância de 6,400m (seis mil e quatrocentos metros), até o ponto P-18, pelo mesmo limite, de Coordenadas Geográficas 50º 23'05" W.Gr. e 7º29'27" sul; daí, com azimute de 20º00' e distância de 3,100m (tres mil e cem metros), limitando com o mesmo terreno, até o ponto P-19, situado nos limites entre os municípios de São Felix do Xingú, Conceição do Araguaia e Gleba Cabeceira de Coordenadas Geográficas 50º22'32" W.Gr.e 7º27'42" sul; daí, segue-se pelo mesmo limite dos Municípios acima citado na direção geral sul, e distância aproximada de 30.000m (trinta mil metros), até o ponto P-20, de Coordenadas Geográficas 50º23'29" W.Gr. e 7º40'11" sul;daí, com azimute de 270º00' e distância de 16.500m (dezeseis mil e quinhentos metros), limitando com os lotes 60.54 e 66 do Loteamento Mata Geral do ITERPA pertencente respectivamente a Plácido Antonio da Rocha Miranda, Carlos Eugênio Rabello Carvalho e Celso Rocha Miranda, até o ponto P-21 de Coordenadas Geográficas 50º32'43" W.Gr. e 7º40'11" sul; daí, com azimute de 0º00' e distância de 6.600m (seis mil e seiscentos metros), limitando com o lote 79 do mesmo Loteamento pertencente a Fernando Cainby Ariani, até o ponto P-22 de Coordenadas Geográficas 50º32'43" W.Gr. e 7º36'39" sul;daí, com azimute de 270º00' e distância de 13.200m (treze mil e duzentos metros), limitando com os lotes 79 e 81 pertencentes a Fernando Cainby Ariani e Hidelberto Vieira de Melo , até o ponto P-23 de Coordenadas Geográficas 50º40'11"W.Gr.e

7º36'39" sul; daí, com azimute 180º00' e distância de 13.200m (treze mil e duzentos metros), limitando com os lotes 81 e 78, pertencentes a Hidelberto Vieira de Melo e Helio Lage Uchoa Cavalcante até o ponto P-24 de Coordenadas Geográficas 50º40'11 W.Gr. e 7º43'51" sul; daí, com azimute de 270º00' e distância de 6.600m (seis mil e seiscentos metros), limitando com o lote 48 ainda do Loteamento Mata Geral do ITERPA, pertencente a Ana Maria de Souza Dantas, até o ponto P-25 de Coordenadas Geográficas 50º43'59" W.Gr. e 7º43'51" sul; daí, com azimute de 180º00' e distância de 6.600m (seis mil e seiscentos metros), limitando ainda com o lote 48, até o ponto P-26 de Coordenadas Geográficas 50º43'59" W.Gr. e 7º47'14" sul; daí, com azimute de 270º00 e distância de 18.500m (dezoito mil e quinhentos metros), limitando com os lotes 53,59 e 65, pertencentes respectivamente a Maria José Rabello Carvalho, Roberto Muniz Rondon e Maria Luzia Rondon da R. Miranda, até o ponto P-27 de Coordenadas Geográficas 50º53'45" W.Gr. e 7º47'14" sul; daí, com azimute de 340º00' e distância de 21.000m (vinte e um mil metros), limitando com o Parque Indígena Kaiapó, até o ponto P-28 de Coordenadas Geográficas 50º57'30" W.Gr. e 7º36'30" sul; daí, com o mesmo limite de azimute de 0º00' e distância de 5.400m (cinco mil e quatrocentos metros) até o ponto P-29 de Coordenadas Geográficas 50º57'30" W.Gr. e 7º33'40" sul; daí, com azimute de 90º00' e distância de 4.500m (quatro mil e quinhentos metros), limitando com a Posse Santa Cruz, até o ponto P-30 de Coordenadas Geográficas 50º55'01" W.Gr. e 7º33'40" sul; situado também o marco M-II da Posse Santa Cruz; daí, com azimute de 0º00' e distância de 16.000m (dezesseis mil metros), limitando com a Posse Santa Cruz,até o ponto P-31 de Coordenadas Geográficas 50º55'01"W.Gr. e 7º24'59" sul; daí, com azimute de 58º30'e distância de 3.500m (tres mil e quinhentos metros), até o ponto P-32 de Coordenadas Geográficas 50º53'45" W.Gr. e 7º24'26" sul, situada na margem direita do Rio Juari, daí,sobe-se o Rio Juarí pela referida margem no sentido geral Noroeste e distância aproximada de 3.600m (tres mil e seiscentos metros), até o ponto P-33 situado na mesma margem do Rio Juarí de Coordenadas Geográficas 50º55'01" W.Gr. e 7º23'37" sul; daí, com azimute de 0º00' e distância de 6.500m (seis mil e quinhentos metros),até o ponto P-34 de Coordenadas Geográficas 50º55'01" W.Gr. e 7º19'32" sul; situado também o marco M-III da Posse Santa Cruz; daí; com a

zimute de 270º00' e distância de 2.000m (dois mil metros), até o ponto P-1 de Coordenadas Geográficas 50º56'12" W.Gr. e 7º19'32" sul; situado na margem esquerda do Rio Trairão, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 341.110 ha (trezentos e quarenta e um mil, cento e dez hectares), tomando-se como referência, o mosaico SB-22 ZC na escala de 1.250.00 do Projeto RADAM, publicado no ano de 1973, folha 50 h na escala de 1.100.000 do Projeto Araguaia, executado pela PROSPEC de outubro de 1972 a março de 1973, e a planta do ITERPA na escala de 1.250.000, elaborada em fevereiro de 1976.

II- Determinar ao Projeto Fundiário Sul do Pará a adoção das medidas subsequentes, com vista à matricula da aludida área em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira,Estado do Pará.

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE/GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)

PORTARIA/GETAT/Nº 05 DE 09 DE JUNHO DE 1.980.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.767/80, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n publicado no Diário Oficial da União de 08 de abril de 1980, e;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383,de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área do Lote nº 30, do Loteamento Murici zal, Gleba 03, situada no Município de Araguaína, Estado de Goiás, conforme certidão negativa, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína, Estado de Goiás, anexada às fls. 03 do Processo INCRA/PF/NGO/Nº 135/80;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União-SPU, Delegacia do Estado de Goiás e pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás-IDAGO, constantes de fls. 05 e 07 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, finalmente a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Regional da CEAT, no Processo/INCRA/CEAT/PF/NGO/Nº 135/80;

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-se ao patrimônio da União, a área de 720 ha (setecentos e vinte hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº1,164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de Lote nº 30, inserido no loteamento Muricizal, Gleba 03, situada no Municipio de Araguaína, Estado de Goiás, na circunscrição judiciária da Comarca de Araguaína, Estado de Goiás, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, com as seguintes caracteristicas e confrontações: - "Partindo do M- 1 cravado na confrontação do Lote 46 e o Loteamento Rio Preto; daí, segue-se confrontando com o Loteamento Rio Preto no rumo de 43º55' NE e distância de 2.576,00m(dois mil, quinhentos e setenta e seis metros) até o M-3; daí, segue se confrontando com o Lote 29 no rumo de 32º06' SW e distância de 2.351,11m (dois mil,trezentos e cinquenta e um metros e onze centimetros) até o M-4; daí, segue-se confrontando com os Lotes 47 e 46 respectivamente, no rumo de 73º52' NW e distância de 3.424,11m (três mil, quatro - centos e vinte e quatro metros e onze centimetros) até o M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos é de 720,0000 ha (setecentos e vinte hectares), tomando-se como referência a Planta de medição e demarcação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS- IDAGO , na Escala de 1:20 000, Edição 1.967.

II- DETERMINAR ao Projeto Fundiário Norte de Goiás a adoção das medidas subsequentes,com vista à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína, Estado de Goiás.

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 001/TD80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT , no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1.980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1980, AUTORIZA a venda no prazo de 10 (dez) anos com carência de 02 (dois) anos de 50 (cinquenta) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas na Gleba MATA GERAL, Município de Conceição do Araguaia-PA., matriculada em nome da União sob nº 1.549, fls. 04, do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA., com área global de 26.136,0000 ha, situada na área do Projeto Fundiário Sul do Pará (PFSP), localizado no Município de Conceição do Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizàda a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA (HA)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
733/78	Adirson Pereira da Silva	Pedro Pereira da Silva e Manoela P. da Silva	97,8977	03	27	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0304
704/78	Alfim Pereira da Silva	José P. da Silva e Teonilia G. da Silva	94,6983	02	19	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0305
843/78	Ângelo Ferreira da Silva	Roseno A. de Sousa e Raimunda Ferreira da Silva	93,6972	02	23	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0306
735/78	Antonio Ferraz da Silva	Brasilino F.Silva e Maria C. Silva	95,3704	03	29	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0307
447/79	Antonio F. dos Santos	João R.dos Santos e Benta F. Silva	86,0953	07	18	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0308
880/79	Antonio M. Freitas	Joaquim H.Freitas e Leontina S. de Jesus	96,6837	07	11	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0309

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
813/78	Antonio Neto de Freitas	Antonio Luiz Ferreira e Izabel Alves de Freitas	96,1382	07	39	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0310
460/79	Antonio Silva Oliveira	Lourenço José de Oliveira e Raimunda Silva Oliveira	94,8750	07	21	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0311
741/78	Armando Teixeira Carneiro	Antonio Teixeira Carneiro e Sebastiana Cândida de Jesus	91,3211	03	36	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0312
874/79	Braz Maria de Macêdo	José Maria Macêdo e Ana Maria Ferreira	96,8299	07	10	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0313
737/78	Divalni Dias Gusmão	José Dias Gusmão e Julia Alves Barbosa	91,9069	03	31	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0314
838/78	Divino Ferreira Souto	Clarinda Ferreira Souto	95,2770	08	11	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0315
746/79	Divino VAldeci Gregório	Jerônimo Ovídio Gregório e Maria Aparecida de Jesus	99,1100	04	09	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0316
830/79	Elaine Muniz Teixeira	Geraldo Teixeira e Santa Gonçalves Teixeira	99,7373	09	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0317
700/78	Ernesto Pereira dos Santos	José Pereira dos Santos e Filadelfia Maria da Conceição	88,8333	02	10	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0318
876/79	Francisco Honorato de Freitas	Joaquim Honorato Filho e Leontina Sebastiana de Jesus	97,5859	05	11	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0319
832/78	Francisco Moreira da Silva	Luzia Moreira da Silva	89,5452	07	58	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0320
674/79	Gerci Luciano Vieira	Luciano Manoel de Oliveira e Doracina Maria de Jesus	98,1265	03	37	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0321
690/78	Idevan Sobrinho da Silva	João Olímpio da Silva e Maria Alves de Jesus	97,3664	01	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0322
560/79	João Bento Filho	João Bento Rodrigues e Flavia na Teodora de Jesus	96,4763	05	07	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0323
621/79	João de Deus Morais	Manoel Gonçalves do Nascimento e Maria Francisca dos Reis	41,7822	05	01	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0324

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
705/78	João Gualberto Silverio	Sebastião Silvério Gualberto e Maria Luiza de Jesus	94,6579	02	20	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0325
444/79	João Leonel da Costa	Leonel João da Costa e Maria Genuina da Costa	94,2293	07	26	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0326
872/79	Joaquim Luciano de Oliveira	Sebastião Luciano de Oliveira e Maria José	87,4732	08	13	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0327
443/79	Joaquim Pereira des Santos	Francisco Pereira dos Santos e Ana Maria dos Santos	97,1705	05	31	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0328
825/78	Jonis Soares do Amaral	Maria Soares do Amaral	96,5072	07	52	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0329
850/79	José Alves de Sousa	Zilda Francisca de Sousa	56,9017	03	52	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0330
422/79	José Antonio de Camargos	Geraldo Jacinto de Camargos e Aurora Maria de Camargos	95,2723	07	29	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0331
807/78	José Belino Bastos	Joaquim Bastos da Silva e Francisca Martinha da Cunha	96,3728	07	32	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0332
442/79	José Mota de Souza	Nazaré Mota de Souza e Antonia Maria da Silva	88,8458	05	24	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0333
451/79	José Pereira de Oliveira	Cícero Rodrigues de Oliveira e Maria Luisa Pereira de Oliveira	95,1263	07	28	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0334
816/78	José Ribamar Pereira	Ana Pereira	94,5145	07	42	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0335
458/79	José Soares da Silva	Luiz Soares da Silva e Maria Rodrigues Nonata	95,2986	07	25	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0336
636/79	Lourenço Ferreira Coutinho	Jovelino José Coutinho e Ambrosina Maria de Jesus	60,5448	03	01	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0337
732/78	Luiz Fernandes Milhomem	Manoel Fernandes Milhomem e Alvina Cambiroba Milhomem	86,8661	03	26	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0338
744/78	Luiz Pereira da Silva	Manoel Pereira da Silva e Francisca Moreira da Silva	98,2745	03	40	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0339

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
821/78	Maria Nazaré Barbosa de Santana	Pedro Barbosa de Abreu e Raimunda Barbosa de Abreu	96,5245	07	48	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0340
439/79	Mariano Alves da Silva	Luiz Ferreira Pereira e Raimunda Sebastiana Alves da Silva	92,1090	09	01	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0341
706/78	Manoel Alves Pereira	Antonio Alves Pereira e Maria Páz de Oliveira	94,0190	02	21	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0342
742/78	Manoel Martins Cardozo	Sizinando Martins Cardozo e Maria Inez da Conceição	96,8342	03	38	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0343
738/78	Manoel Pereira de Sousa	Raimundo Fernandes da Silva e Nazaré Pereira de Sousa	93,5740	03	32	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0344
727/78	Marcial Bispo de Oliveira	Alberto Bispo da Silva e Rosa Francisca de Oliveira	97,4169	03	21	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0345
868/79	Mauro Lúcio Marques	Joaquim Marques e Nadir Maria de Jesus	56,1060	07	02	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0346
761/78	Miguel Alves	José Alves e Jenuina de Vasconcelos Alves	97,4194	05	08	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0347
718/78	Miguel Augusto dos Santos	Ramiro Augusto dos Santos e Ângela Augusta dos Santos	92,1212	03	12	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0348
808/78	Ormindo Severino da Silva	Sebastião Severino da Silva e Francisca Maria de Barcelos	98,5000	07	33	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0349
814/78	Pedro Pereira da Silva	Benedito Pereira da Silva e Rosalina da Silva	96,1950	07	40	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0350
834/78	Rubens Bispo Lemos	Agostinho Bispo Lemos e Verônica Pereira Salgado	90,0469	06	16	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0351
689/78	Raimundo Francisco Borges de Moura	Antonio Francisco de Moura e Maria Francisca Borges	96,9739	01	05	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0352

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
849/79	Raimundo Nonato Pereira da Silva	Hilário Pereira da Silva e Maria de Nazaré Pereira da Silva.	90,6406	03	04	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0353

T o t a l..... 4.565,8899 ha

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRÍS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 002/TD80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1.980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1.980, AUTORIZA a venda no prazo de 10 (dez) anos com carência de 02 (dois) anos de 46 (quarenta e seis) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas na Gleba MATA GERAL, Município de Conceição do Araguaia, matriculada em nome da União sob o nº 1.549, fls. 04, do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, com área global de 26.136,0000 ha, situada na área do Projeto Fundiário Sul do Pará (PFSP), localizado no Município de Conceição do Araguaia-PA, ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA (HA)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
750/79	Adão Batista Ramos	Erotides de S.Ramos e Joviana B. Ramos	96,4667	07	51	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0354
817/79	Adão Camilo da Costa	Vicente C.da Costa e Conceição T. de Jesus	93,3063	04	02	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0355
822/78	Antonio A. de Sousa	Sebastiana A.de Oliveira	96,5700	07	49	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0356
736/78	Antonio da P.Bezerra	Severino J. Bezerra e Marcelina Barbosa Rêgo	90,1248	03	30	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0357
793/79	Bento P. da Silva	Valdenor P.da Silva e Joana Vieira dos Santos	88,0518	02	11	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0358
794/78	Bernardino Ferreira	Herminio Ferreira e Maria Domingas da Ressureição.	90,2343	06	04	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0359
790/79	Carmo Ludovico da Costa	Ludovico Cândido da Costa e Maria Catarina	89,4707	02	07	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0360
755/78	Cristino Francisco Sales	Adão Pires de Abreu e Emiliana Francisca Sales	89,4115	04	01	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0361
792/78	Domingos Alexandrino Coelho	Justina Maria de Jesus	71,4773	05	66	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0362
827/78	Efigênio Antonio de Assis	Antonio Domingos de Assis e Francisca Faria de Assis	83,8304	07	54	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0363
823/78	Elias Julião da Silva	Petronilho Julião da Silva e Francisca Rita de Jesus	96,2290	07	50	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0364
800/78	Evaristo Vieira Barbosa	José Barbosa e Catarina Vieira Leite	92,3596	06	13	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0365
749/79	Francisco Coelho da Costa	Manoel Lima da Costa e Ana Teixeira Coelho	68,1561	03	54	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0366
825/79	Genesio de Araújo Sobrinho	José Ribeiro de Araújo e Maria da Glória Araújo	96,1482	05	38	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0367
748/79	Geraldo Francisco de Lima	Sebastião Francisco de Lima e Maria Natividade de Souza	94,5436	02	15	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0368

793/78	Geraldo Juvenal da Costa	Maria José de Jesus	89,1634	06	03	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0369
818/79	Gilson Eustáquio Dias	Astrogildo Dias de Carvalho e Eva Correa de Sales	69,6639	07	57	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0370
829/78	Grigório Francisco Pires	Jerônimo Francisco Pires e Deládia Pereira da Silva	72,0677	07	56	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0371
772/79	João Ferreira Messias	Manoel Messias de Amorim e Valdivina Ferreira Amorim	98,7306	09	05	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0372
814/79	Joaquim Bento Rodrigues	João Bento Rodrigues e Floriana Teodora de Jesus	97,7900	09	10	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0373
815/78	Joaquim de Freitas	Joaquim José de Freitas e Leontina Francisca de Jesus	98,7167	07	41	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0374
824/79	José Alves Dias	Isabel Urbano Alves	92,2513	06	14	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0375
703/78	José Paulo de Morais	Pedro Francisco de Morais e Gertrudes Maria de Morais	94,6831	02	18	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0376
762/79	Lázaro de Paula Silva	Antonio de Paula Rosa e Juraci Cândida da Silva	56,2131	07	01	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0377
799/79	Luiz Antonio Scarparo	Ângelo Scarparo Filho e Palmira Pinheiro Scarparo	88,6274	03	23	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0378
450/79	Luiz das Chagas de Jesus	Francisca das Chagas de Jesus	94,8379	07	24	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0379
799/78	Manoel Lindolfo Barbosa	Lindolfo Barbosa da Silva e Iramita Barbosa da Silva	92,1556	06	12	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0380
816/79	Manoel Messias Rafael da Silva	João Rafael da Silva e Madalena Maria de Jesus	88,5625	06	23	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0381
706/79	Manoel Pereira de Sousa	Nazaré Pereira de Sousa	96,0091	05	47	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0382
789/79	Marcionilio Dias Costa	Gonçalo Dias da Costa e Alexandrina Dias da Costa	90,2142	04	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0383
813/79	Pedro Mendes da Silva	José Mendes da Silva e Maria Madalena da Cruz	99,3140	05	36	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0384
440/79	Rosalino Alves de Almeida	Martinho Alves de Almeida e Antonia P. de Almeida	96,8173	05	27	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0385
875/79	Raimundo Alves dos Reis	Abílio Alves dos Reis e Laura Pereira dos Reis	96,6457	07	13	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0386
438/79	Raimundo Cordeiro de Mesquita	Joaquim Gomes Mesquita e Ricardina Cordeiro	96,4030	05	30	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0387

455/79	Raimundo Soares	José Soares e Tereza Maria da Conceição	94,1634	07	27	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0388
740/78	Roque José da Silva	Manoel Almeida Silva e Tertuliana Almeida Silva	92,1797	03	34	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0389
623/79	Sebastião Cândido Fernandes	Joaquim Cândido Fernandes e Izabel Cândida	96,0707	07	35	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0390
809/78	Sebastião Honorato Alves	José Honorato Alves e Dermina Cândida Alves	96,9752	07	34	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0391
797/78	Sebastião Nunes dos Santos	Constantino Nunes dos Santos e Luzia Nunes dos Santos	93,2409	06	10	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0392
819/79	Sebastião Pereira dos Santos	Joaquim Pereira dos Santos e Geraldina Alves de Oliveira	93,9654	02	22	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0393
828/79	Valdivino Israel de Oliveira	Bartolomeu Israel de Oliveira e Antonia Henrique de Moura	81,9590	05	02	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0394
743/78	Valdivino de Oliveira	José Gregório Correa e Maria Joana Correa	95,8202	03	39	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0395
812/78	Valdoir Rocha de Lima	Gonçalves Monteiro de Lima e Geralda Rocha de Lima	96,6655	07	38	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0396
687/78	Valdomiro da Silva Moraes	Inêz da Silva Moraes	95,5548	01	02	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0397
459/79	Vital Alves dos Santos	Caciano Alves dos Santos e Francisca Maria da Conceição	98,0686	05	28	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0398
758/78	Vitor Luiz Rodrigues	Arsênio Luiz Rodrigues e Sabina Maria de Jesus	90,6675	04	04	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0399

T o t a l ..... 4.170,5777 ha

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRÍS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 003/TD/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1.980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1.980, AUTORIZA a venda no prazo de 10 (dez) anos com carência de 02 (dois) anos de 21 (vinte e uma) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas na Gleba MATA GERAL, Município de Conceição do Araguaia, matriculada em nome da União sob o nº 1.549, fls. 04 do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição de Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins - CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
767/79	Alfredo Silveira Lopes	José Silveira Rocha e Maria Silveira Lopes	92,2348	03	09	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0400
847/78	Amaro Dias da Silva	Carmozino Dias dos Santos e Hermínia D.Silva	98,2304	09	09	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0401
783/79	Antonio José do Nascimento	José E. do Nascimento e Maria J.do Nascimento	92,2653	06	15	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0402
798/78	Antonio Soares Alves	Francisco Antonio Alves e Maria Soares Alves	96,0305	07	43	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0403

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
764/79	Cícero Ribeiro da Silva	João da Silva e Inês Ribeiro da Silva	91,5373	03	43	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0404
1.001/78	Delzany Garcia Vitorino Andrade	Arlindo Antônio Vitorino e Molfiza Maria Garcia Vitorino	97,1659	03	22	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0405
168/80	Demerval Ferreira	Vicente José Ferreira e Onésia Maria de Sousa Ferreira	86,9578	08	14	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0406
774/79	Edson Felício de Sousa	Geraldo Juvenal da Costa e Laide Clementina de Sousa	97,4710	08	09	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0407
702/78	Firmino Nunes da Silva	Pedro Nunes da Silva e Eloia Pereira dos Santos	93,7005	02	17	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0408
707/79	Iraldino Pereira Cavalcante	Odonel Pereira dos Santos e Adontina Alves Cavalcante	44,3078	04	11	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0409
782/79	João Abadias Santana	Elias Abadias Santana e Maria Francelina Santana	90,2594	06	07	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0410
469/79	Joaquim Ferreira dos Santos	Manoel Gonçalves dos Santos e Vitalina Ferreira de Matos	66,8587	03	53	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0411
798/79	José Ari Pereira dos Reis	Vicente Alves dos Reis e Cândida Pereira Diniz	95,2079	06	19	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0412
777/79	José Pereira Rodrigues da Silva	José Rodrigues da Silva e Maria Rosa Pereira da Silva	97,5235	08	05	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0413
757/78	José Pereira dos Santos	João Pereira da Rocha e Berta Cordeiro dos Santos	91,1495	04	03	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0414
773/79	José Raimundo dos Santos	Luis Gonzaga dos Santos e Isabel Moreira dos Santos	94,9540	05	37	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0415
780/79	José Sebastião de Araujo	Sebastião Berto de Araújo e Januária Teodomira de Araujo	90,4649	06	17	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0416

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA (ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
781/79	Manoel Abreu Lima	Sebastião Abreu Lima e Tomásia Xavier Balbino	89,6106	02	14	C.Araguaia	4 (GETAT) 82 (3) 0417
776/79	Miguel Nunes da Silva	Francisco Nunes da Silva' e Maria Avelina da Conceição	91,2781	06	11	C.Araguaia	4 (GETAT) 82 (3) 0418
779/79	Romão Ferreira Mota	Benedita Ferreira Mota	90,2803	06	08	C.Araguaia	4 (GETAT) 82 (3) 0419
765/79	Valdemar Ferreira Lima	Gustavo Ferreira Lima e Emília Francisca Lima	97,5228	03	19	C.Araguaia	4 (GETAT) 82 (3) 0420

T o t a l ..... 1.885,0110 ha

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 004/TD/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1.980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1.980, AUTORIZA a venda no prazo de 10 (dez) anos com carência de 02 (dois) de 39 (trinta e nove) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas na Gleba RIO MARIA, Município de Conceição do Araguaia, matriculada em nome da União sob o nº 1.479, fls. 232, do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA., com área global de 165.209,0642 ha, situada na área do Projeto Fundiário Sul do Pará (PFSP), localizado no Município de Conceição do Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA (HA)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
053/77	Agenor Eduardo Pires	Petronilia M. Pires	70.8709	09	11	C.Araguaia	4(GETAT)82(3) 0421
199/80	Aldenor P.dos Santos	Sinobilino P.dos Santos e Plácida P. dos Santos	95,0095	21	15	C.Araguaia	4(GETAT)82(3) 0422
031/80	Anastasilio B. Nunes	Jerônimo B.da Silva e Maria N. da Silva	80,5599	03	09	C.Araguaia	4(GETAT)82(3) 0423
070/77	Antonio B. Cardoso	José A. Cardoso e Maria dos S. Cardoso	120,1776	12	11	C.Araguaia	4(GETAT)82(3) 0424
067/77	Antonio F. Canêdo	Agostinho F. Canêdo e Benedita M.da Silva	93,2322	09	04	C.Araguaia	4(GETAT)82(3) 0425
059/77	Arlindo D.de Sousa	Tomás D. de Sousa e Eufrosina R. de Jesus	90,9382	09	09	C.Araguaia	4(GETAT)82(3) 0426
370/77	Arnoldo Francisco da Costa	Themoteo Francisco da Costa e Maria Quintina da Costa	108,0282	10	11	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0427
048/77	Antonio Batista Oliveira	Maria Rosa dos Santos	77,7009	10	04	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0428
356/77	Deoclesiano Francisco da Costa	Timote Francisco da Costa e Quintina da Costa	96,8380	10	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0429
376/77	Derson Naves da Silva	Gentil Naves da Silva e Sebastiana Ramos da Silva	94,5295	10	34	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0430
172/77	Divino Manoel dos Santos	José Manoel dos Santos e Adelaide Cândido de Jesus	95,3382	02	27	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0431
058/77	Domingos José Martins	José Domingos Martins e Izabel Ana de Jesus	99,7709	10	02	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0432
828/77	Dorvalino Ferreira do Amaral	Sebastiana Ferreira da Costa	173,3841	09	08	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0433
898/79	Edir Ferreira Lopes	Manoel Ferreira Lopes e Judith Gonçalves dos Santos	288,6116	14	19,20	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0434
367/77	Elias Filus Bay	Theodoro Bay e Josefa Filus	93,9413	12	02	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0435
122/80	Francisco Pereira da Silva	Antonio Pereira da Silva e Olímpia Rosa da Conceição	96,6844	09	54	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0436
062/77	Geraldo Ferreira da Cruz	Manoel Ferreira da Cruz e Ivani Maciel da Cruz	100,5488	09	01	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0437

049/77	Indelecio Gomes da Solidade	Manoel Gomes da Solidade e Patricia Maria dos Anjos	70,8639	10	05	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0438
045/77	Jamim Antunes Barbosa	Manoel Antunes Barbosa e Margarida Gonçalves Barbosa	41,0782	12	03	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0439
063/77	José Carvalho	Pedro Carvalho e Adelfina Rodrigues de Carvalho	93,9435	09	07	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0440
047/77	José Damasio Rodrigues	José Rodrigues Filho e Laudelina Geraldo Rodrigues	67,6614	12	07	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0441
072/77	José Francisco da Costa	Miguel Francisco da Costa e Deolina Veloso de Godoi	100,7682	10	03	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0442
372/77	José Vieira dos Santos	Antonio Vieira dos Santos e Maria Angelica de Jesus	64,0901	10	10	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0443
057/77	João Honoro da Silva	Virgolino Honoro da Silva e Zulmira Ferreira da Silva	98,4876	12	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0444
201/80	João Ribeiro da Silva	Maria Ribeiro da Silva	81,5929	03	08	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0445
192/80	Jurandir da Silva Prudêncio	Manoel Ricardo Prudêncio e Marcilia Afonsa da Silva	96,6962	22	15	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0446
200/80	Livorno Pires Carneiro	Afonso Pires Martins e Sebastiana Pires Carneiro	99,2071	22	05	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0447
068/77	Manoel de Deus Araújo	Marino José de Araújo e Joana Francisca de Araújo	64,9643	14	17	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0448
064/77	Missael Cândido de Jesus	Otto Cândido de Jesus e Candinha Pereira	172,1218	14	15	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0449
040/77	Miguel Gonçalves dos Santos	Venancio Gonçalves dos Santos e Maria Nascimento de Jesus	48,2507	10	01	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0450
190/80	Nenzico Gonçalves de Santiago	Ângelo Gonçalves Santiago e Benedita Pereira Santiago	55,1611	09	17	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0451
055/77	Obede Francisco da Costa	Thimote Francisco da Costa e Maria Quintina Costa	90,4988	10	07	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0452
071/77	Pedro Carvalho	Ângelo Carvalho e Izabel Garcia	100,8788	09	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0453
050/77	Pedro Gomes de Sousa	Raimundo Nonato de Sousa e Maria Conceição Gomes da Silva	96,3953	12	14	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0454
042/77	Pedro Mendes Moreira	Manoel Mendes Moreira e Flamina Mendes da Cruz	60,2881	14	16	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0455

189/80	Pedro Paulo Filho	Pedro Paulo Machado e Ana Alizia de Jesus	93,7930	20	14	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0456
054/77	Raul Carvalho	Pedro Carvalho e Adoltina Rodrigues Carvalho	99,9347	09	05	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0457
069/77	Teobaldo Ferreira da Luz	Joaquim Pereira da Silva e Paulina Ferreira da Luz	127,4021	14	08	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0458
066/77	Wandebil Ribeiro Sousa	Manoel Desidério de Sousa, Cacilda Ribeiro dos Santos.	87,2855	09	10	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0459

T o t a l ..... 3.787,5275 ha

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRÍS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL -SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS- GETAT

RELAÇÃO Nº 005/TD/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1980, com base no que consta do OF/GETAT/CEAT/G/NR /80, AUTORIZA a venda no prazo de 10 (dez) anos com carência de 02 (dois) anos de 03 (três) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas na Gleba MATA GERAL, Município de Conceição do Araguaia, matriculada em nome da União sob o nº 1.549, fls.04, do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA., com área global de 26.136,0000 ha , situada na área do Projeto Fundiário Sul do Pará (PFSP), localizado no Município de Conceição do Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO Nº DO TÍTULO
763/79	Elpidio Ferreira da Costa	Geraldo Ferreira da Costa e Rosalina Coelho dos Santos	99,6455	04	08	C.Araguaia 4(GETAT)82(3)0460
761/79	Rui Taveira Freire	Sebastiana José Taveira	97,5109	01	07	C.Araguaia 4(GETAT)82(3)0461
792/79	Valter José de Oliveira	José Romão de Oliveira e Maria Lus Nascimento	87,5946	01	04	C.Araguaia 4(GETAT)82(3)0462

T O T A L 284,7510

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRÍS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN

RELAÇÃO Nº 006/TD/80

GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS_GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1980, AUTORIZA a venda no prazo de 10 (dez) anos com carência de 02 (dois) anos de 07 (sete) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas na Gleba RIO MARIA, Município de Conceição do Araguaia, matrículada em nome da União sob o nº 1.479, fls. 232, do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA., com área global de 165.209,0642 ha, situada na área do Projeto Fundiário Sul do Pará (PFSP), localizado no Município de Conceição do Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	N O M E	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
218/80	Francisco Faria da Costa	Luiza Faria da Costa	97,1122	02	18	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0463
198/80	Francisco Rodrigues de Almeida	Manoel Marcolino Bezerra e Zelita Rodrigues de Almeida	97,5279	21	23	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0464
221/80	João Oliveira da Silva	Antonio Oliveira e Naiza Feitosa	45,4996	09	57	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0465
208/80	José Eustáquio de Oliveira	João Olímpio de Oliveira e Doralice Geraldina de Oliveira	44,6726	12	04	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0466
210/80	José Moreira Deavelar	João Moreira Caetano e Luiza Moreira de Avelar	11,8372	04	Reserva	C . Araguaia	4(GETAT)82(3)0467
219/80	Miguel Rodrigues Barbosa	Antonia Rodrigues Barbosa	90,1167	21	24	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0468
209/80	Raimundo Nonato Diniz	Francisco Luiz da Silva e Maria Aparecida Diniz	98,5068	05	37	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0469
	T o t a l		485,2730				

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN

GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 004/TD/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 1980, com base no que consta do Ofício/GETAT/CEAT/G-Nº /80, AUTORIZA a venda, no prazo de 20 (vinte) anos, com carência de 05 (cinco) anos, de 38 (trinta e oito) parcelas à ocupantes rurais, localizadas nas seguintes glebas: gleba 11, parcela 29, Município de Itupiranga, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00175, fls. 175 do livro 2.A, da Comarca de Marabá PA., com área global de 2.949.6471 ha; gleba 49, parcela 57, Município de Jacundá, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 231, fls. 229 do livro 2.A, da Comarca de Tucuruí PA., com área global de 6.069,0658 ha; gleba 51, parcela 03, Município de Jacundá, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 1.154, fls. 126 do livro 4.B, da Comarca de Tucuruí PA., com área global de 6.773,1774 ha; gleba 51, parcela 43, Município de Jacundá, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 221, fls. 219 do livro 2.A, da Comarca de Tucuruí PA., com área global de 6.773,1774 ha; gleba 53, parcela 65, Município de Jacundá, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 340, fls. 38 do livro 2, da Comarca de Tucuruí PA., com área global de 9.135,4864 ha; gleba 55, parcelas 15 e 18, Município de Portel, matriculadas em nome do INCRA, sob o nº 260, fls. 13 do livro 2.B, da Comarca de Breves PA., com área global de 10.445,1093 ha; gleba 59, parcela 22, Município de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 264, fls. 17 do livro 2.B, da Comarca de Breves PA., com área global de 3.943,0749 ha; gleba 60, parcela 12, Município de Portel, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 185, fls. 137 e 137v do livro 2.A, da Comarca de Breves PA., com área global de 4.022,0644 ha; gleba 02, parcelas 37 e 39, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 0476, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.080,4999 ha; gleba 04, parcelas 03, 12 e 48, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00477, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.015,3036 ha; gleba 07, parcela 23, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00646, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 3.500,2849 ha; gleba 08, parcelas 21, 36 e 47, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00479, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.115,5412 ha; gleba 09, parcela 04, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00647, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 3.603,8098 ha; gleba 10, parcelas 43e52, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00480, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.001,3071 ha; gleba 12, parcela 31, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00481, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 6.013,3146 ha; gleba 13, parcela 25, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00649, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.957,1402 ha; gleba 15, parcelas22 e 36, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00651, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA, com área global de 5.009,9522 ha; gleba 17, parcelas 16, 21 e 28, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00652, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.052,8841 ha; gleba 18, parcela 57, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do IMCRA, sob o nº 653, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 5.164,8435 ha; gleba 19, parcelas 20, 23, 35 e 36, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00654, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.993,3641 ha; gleba 20, parcelas 08, 29 e 35, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 655, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.440,1809 ha; gleba 21, parcela 05, Município de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00656, fls. 01

do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.976,9702 ha; gleba 22, parcela 02, Municipio de São João do Araguaia, matriculada em nome do INCRA, sob o nº 00658, fls. 01 do livro 2.B, da Comarca de Marabá PA., com área global de 4.045,1561 ha; situadas na área de jurisdição do Projeto Integrado de Colonização Marabá, localizado no Municipio de Marabá PA,, ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se Discrimina:

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
0006/79	Nome: Raimundo da Silva Neto Pai : Francisco Batista da Silva Mãe : Rosa Soares da Silva	11	29	81,0765	Itupiranga	4(CEAT)92(01)2423
661/77	Nome: Raimundo Sabino de Carvalho Mãe : Clara Barbosa Carvalho	49	57	104,0715	Jacundá	4(CEAT)92(01)2424
075/75	Nome: Hermenegildo Fernandes Pai : Flodoaldo Fernandes Mãe : Herminia Fernandes da Conceição	51	03	125,0386	Jacundá	4(CEAT)92(01)2425
106/79	Nome: Hélio Brazão dos Santos Pai : Júlio Ferreira dos Santos Mãe : Maria Brazão da Silva	51	43	98,6709	Jacundá	4(CEAT)92(01)2426
095/79	Nome: João Pereira da Silva Pai : José Pereira da Silva Mãe : Firmina Xavier dos Reis	53	65	94,3078	Jacundá	4(CEAT)92(01)2427
871/74	Nome: José Quirino da Silva Pai : Antonio Quirino da Silva Mãe : Aristel Maria da Conceição	55	15	87,9453	Portel	4(CEAT)92(01)2428
072/79	Nome: Pedro Gomes Nonato Pai : Grigorio Gomes Mãe : Luzia Nonato	55	18	104,8890	Portel	4(CEAT)92(01)2429
781/77	Nome: Sebastião Mariano Plinio Pai : Osório Mariano da Silva Mãe : Luzia Maria da Silva	59	22	98,4397	Portel	4(CEAT)92(01)2430
081/75	Nome: Carlos Marques Rodrigues Pai : Joaquim Marques Rodrigues Mãe : Agripina Cabral Rodrigues	60	12	114,3321	Portel	4(CEAT)92(01)2431
037/80	Nome: José Ferreira de Assis Pai : Antonio Manoel F. de Assis Mãe : Ana de Souza Assis	02	37	101,0115	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2432
039/80	Nome: Idemu Ferreira de Assis Pai : José Ferreira de Assis Mãe : Deolida Raimunda de Jesus	02	39	101,1622	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2433

Nº PROCESSO	ADQUIRENTE	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
042/80	Nome: Joaquim Cardoso Lima Pai : José Cardoso Mãe : Bernarda Maria da Conceição	04	03	98,6910	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2434
054/80	Nome: Francisco de Assis Lopes Pai : Antonio Sotero Lopes Mãe : Ana Pereira dos Santos	04	12	97,5827	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2435
041/80	Nome: Sebastião Lúcio de Barros Pai : José Lúcio de Barros Mãe : Onésia Lima de Barros	04	48	98,4646	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2436
038/80	Nome: José Carlos de Oliveira Pai : Marcilio Rodrigues de Oliveira Mãe : Rita Teixeira de Oliveira	07	23	100,2976	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2437
048/80	Nome: Carlos Abadio Pires Pai : Alvino Vieira Pires Mãe : Astrogilda Francisca de Jesus	08	21	99,8395	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2438
40/78	Nome: Damião Bezerra de Sousa Mãe : Carmelita Bezerra de Souza	08	36	101,9696	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2439
013/80	Nome: Carlos Torres da Silva Pai : Carlos Torres da Silva Mãe : Maria da Conceição	08	47	99,9966	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2440
049/80	Nome: José Dezinho da Silva Pai : Pedro José do Nascimento Mãe : Rosa Bezerra da Silva	09	04	97,7543	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2441
044/80	Nome: Cícero Alves Chaves Pai : João Chaves Ferreira Mãe : Maria Alves Chaves	10	43	98,5896	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2442
012/80	Nome: Luis Mota de Souza Pai : Nazaré Mota de Souza Mãe : Antonia Maria da Silva	10	52	100,6303	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2443
050/80	Nome: Francisco Pereira de Almeida Pai : Antonio Pereira de Almeida Mãe : Maria Pastora de Jesus	12	31	100,7773	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2444
124/79	Nome: Manoel Franco da Silva Pai : Cosmo Franco Mãe : Maria Valentina da Silva	13	25	100,2178	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2445
040/80	Nome: Otávio Cardoso de Oliveira Mãe : Antonia Cardosa Macedo	15	22	102,4194	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2446
046/80	Nome: Gerson Antonio Xavier Pai : Arlindo Antonio Xavier Mãe : Lucinda Martins Monteiro	15	36	99,8442	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2447

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	GLEBA	LOTE	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
096/79	Nome: Pedro Paulo de Sousa Pai : Eurides Feliciano de Sousa Mãe : Maria dos Santos	17	16	100,2689	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2448
158/79	Nome: Luis Ferreira Pinheiro Mãe : Francelina Ferreira daConceição	17	21	100,3395	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2449
109/79	Nome: Antonio de Souza Pinto Pai : João Pinto de Arquizio Mãe : Cândida Efigênia de Souza	17	28	100,0189	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2450
599/78	Nome: Raimundo Sodré Pai : Raimundo Amorim Mãe : Maria Roque Santos	18	57	98,4368	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2451
583/78	Nome: Raimundo Alves de Souza Mãe : Maria Grigório Furtado	19	20	99,2921	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2452
094/79	Nome: Antonio Costa Lima Pai : Mariano Pereira Lima Mãe : Emerenciana Alves Costa	19	23	100,5180	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2453
133/78	Nome: Natanael Ferreira da Silva Pai : Adriano Santos da Silva Mãe : Joana Maria de Jesus	19	35	100,7773	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2454
168/79	Nome: Raimundo Alves Paixão Pai : Polunário Marques da Paixão Mãe : Eva Alves da Paixão	19	36	99,3028	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2455
052/80	Nome: Pedro Arcelino Julião Pai : Arcelino Julião Mãe : Maria Júlia Saraiva Julião	20	08	100,0757	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2456
120/79	Nome: José Rodrigues Menezes Pai : Antonio Saraiva Menezes Mãe : Alda Rodrigues Menezes	20	29	100,4996	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2457
043/80	Nome: João Chaves Sobrinho Pai : Pedro Moreira Chaves Mãe : Maria Gomes Chaves	20	35	99,1198	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2458
139/79	Nome: Maria da Luz Nogueira Pai : Silvério de Almeida Leal Mãe : Angelina Alves de Almeida	21	05	96,8513	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2459
959/74	Nome: Aldenor Gomes dos Santos Pai : Manoel Antonio dos Santos Mãe : Maria de Lourdes Gomes dos Santos	22	02	111,5041	S. J. Araguaia	4(CEAT)92(01)2460

Marabá PA., 16 de JUNHO de 1980

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente-GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 005/TD/TP/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n, publicado no Diário Oficial da União, de 08 de abril de 1980, AUTORIZA a alienação, no prazo de 10 (dez) anos, com 02 (dois) de carência, de 110 (Cento e dez) parcelas rurais, sendo 34 (Trinta e quatro) na Gleba Mata Geral, com área global de 26.136 ha (Vinte e seis mil, cento e trinta e seis hectares) e 76 (Setenta e seis) na Gleba Rio Maria, com área global de 73.000 ha (Setenta e tres mil, hectares), ambas localizadas no Municipio de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, matriculadas em nome da União Federal, sob os nºs. 1549, fls. 04 e nº 1479, fls. 232, livro 2-D, respectivamente, no Cartório do Único Ofício da Comarca de Conceição do Araguaia PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/181/77	Nome: João Vieira Cruz Pai : Eduardo Vieira Mãe : Maria Pereira Lima	11	13 Rio Maria	100,0000	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0001
PF/SP/742/79	Nome: José Silva Gomes Pai : Eugênio Lino Gomes Mãe : Emiliana Maria de Jesus	02	03 Rio Maria	77,0563	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0002
PF/SP/0333/78	Nome: Valdecy Ferreira da Silva Pai : Adelino Lucindo da Silva Mãe : Milza Ferreira	27	05 Rio Maria	98,2757	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0003
RF/SP/0331/78	Nome: Ademar Pereira de Aguiar Pai : José Pereira de Aguiar Mãe : Margarida P. Barros	36	05 Rio Maria	98,1897	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0004
PF/SP/0330/78	Nome: Geraldo Rodrigues Chaveiro Pai : Diolindo R. Chaveiro Mãe : Joana de Campos	12	02 Rio Maria	98,2028	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0005
PF/SP/157/77	Nome: Macário Correa da Silva Pai : João Correa da Silva Mãe : Deltrudes P. da Silva	13	20 Rio Maria	93,9073	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0006
PF/SP/0487/78	Nome: Manoel Alves de Abreu Pai : Virgino Alves Lima Mãe : Maria Chaves de Abreu	48	09 Rio Maria	99,0969	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0007
PF/SP/0486/78	Nome: José Gomes de Melo Pai : José Silva Gomes Mãe : Eni Gomes de Melo	21	05 Rio Maria	99,5157	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0008
PF/SP/0481/78	Nome: João Carlos dos Santos Pai : Carlos Pedro dos Santos Mãe : Tereza Barbosa da Conceição	08	21 Rio Maria	88,7260	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0009

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/0479/78	Nome: João Barboza da Silva Pai : Antonio Barboza da Silva Mãe : Maria da Natividade da Silva	39	Rio Maria	98,8542	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0010
PF/SP/0473/78	Nome: Pelegrino Rubem Silvestre Pai : Saturnino Silvestre Mãe : Adelina Roman	05	Rio Maria 13	99,2685	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0011
PF/SP/0465/78	Nome: Sebastião Araujo dos Passos Pai : José Rodrigues dos Passos Mãe : Geralda Alves de Araujo	13	Rio Maria 21	95,2764	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0012
PF/SP/0454/78	Nome: Edimar Alves Siqueira Pai : Carmo Alves Siqueira Mãe : Antonia Alves de Lima	24	Rio Maria 05	97,9774	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0013
PF/SP/0885/78	Nome: Espedito Adosino da Silva Mãe : Ercilia Carolina de Jesus	50	Rio Maria	99,7171	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0014
PF/SP/0541/78	Nome: Raimunda Souza M. Silva Pai : Luiz Maranhão Mãe : Januária Souza Maranhão	44	Rio Maria	95,6256	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0015
PF/SP/323/77	Nome: José Natalicio da Silva Pai : NatalicioJosé da Silva Mãe : Quitéria Balbina dos Santos	01	Rio Maria 08	97,9507	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0016
PF/SP/317/77	Nome: Dionizio dos Reis Pereira Pai : Orácio José Pereira Mãe : Maria Alves dos Reis	16	Rio Maria	85,9874	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0017
PF/SP/316/77	Nome: Domingos Fraga Rodrigues Pai : João Fraga Rodrigues Mãe : Andreza Maria Rodrigues	49	Rio Maria	96,3481	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0018
PF/SP/312/77	Nome: Orlando Muraro Pai : Luiz Muraro Mãe : Rosa Bingão	07	Rio Maria 21	95,3541	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0019
PF/SP/302/77	Nome: Antonio Jonas Carvalho Pai : Marcelino Carvalho Mãe : Joana C. Carvalho	19	Rio Maria 02	98,9600	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0020
PF/SP/300/77	Nome: Sebastião Jerônimo de Souza Pai : Antonio Jerônimo de Souza Mãe : Maria Luiza de Jesus	41	Rio Maria 09	99,7130	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0021
PF/SP/290/77	Nome: João Rodrigues Ferreira Pai : Benedito R. Ferreira Mãe : Ana Francisca de Jesus	19	Rio Maria 22	95,6779	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0022
PF/SP/0451/78	Nome: Geraldo Ferreira da Silva Pai : Alfredo S. da Silva Mãe : Clemencia Maria de Jesus	37	Rio Maria	97,3742	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0023

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/241/77	Nome: Agnelo José Luiz Pai : Marcelino José Luiz Mãe : Rosária L. de Jesus	23	05 Rio Maria	97,7460	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0024
PF/SP/0227/77	Nome: José Nicolau Felix Pai : Francisco Nicolau Felix Mãe : Maria Josefa da Conceição	40	09 Rio Maria	100,1305	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0025
PF/SP/226/77	Nome: José Rodrigues dos Passos Pai : José Rodrigues dos Passos Mãe : Geralda Alves de Araujo	12	21 Rio Maria	93,7185	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0026
PF/SP/0320/78	Nome: Milton Pereira de Paula Pai: João José Pereira Mãe : Maria Joaquina de Souza	24	02 Rio Maria	99,8079	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0027
PF/SP/0318/78	Nome: Tomaz Alves Parente Pai : João Parente Alves Mãe : Maria Alves Batista	05	05 Rio Maria	96,4613	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0028
PF/SP/0332/77	Nome: Liolino Alves de Brito Pai : Otacilio Alves de Brito Mãe : Elizarda L. da Silva	14	02 Rio Maria	98,9850	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0029
PF/SP/0329/77	Nome: Antonio Pereira Barreto Pai : Antonio Barreto do Nascimento Mãe : Ana Martins Nascimento	51	Rio Maria	99,7134	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0030
PF/SP/0418/78	Nome: Deusdete Amaro da Silva Pai : Manoel Amaro da Silva Mãe : Jardilina Maria da Conceição	11	20 Rio Maria	94,4649	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0031
PF/SP/0344/78	Nome: Celestino Germano Ferreira Pai : Manoel G. da Paz Mãe : Raimunda Ferreira de Morais	38	05 Rio Maria	98,2641	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0032
PF/SP/0340/78	Nome: Felix Nogueira Barros Pai : Antonio Amaro J. Barros Mãe : Francisca M. Nogueira	11	02 Rio Maria	98,9244	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0033
PF/SP/0334/78	Nome: Manoel dos Santos Mãe : Antonia dos Santos	36	Rio Maria	99,0191	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0034
PF/SP/0264/78	Nome: Oliveira Ferreira do Amaral Pai : Durvalino Ferreira do Amaral Mãe : Lizarda Honorata de Jesus	08	10 Rio Maria	78,2916	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0035
PF/SP/0319/78	Nome: Valeriano Lopes Vera Pai : Pedro Lopes Vera Mãe : Maria Barros Lopes	15	02 Rio Maria	98,6773	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0036
PF/SP/0327/78	Nome: Lourival Quirino da Silva Pai : Raimundo Quirino Silva Mãe : Maria das Dores Silva	20	Rio Maria	99,1657	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0037

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/0329/78	Nome: José Vanderlei de Abreu Pai : Antonio Vanderlei Mãe : Antonia Vanderlei	22	Rio Maria	99,1367	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0038
PF/SP/0323/78	Nome: Raimundo Conceição de Souza Pai : Cândido de Figueiredo de Mascarenha Mãe : Maria Madalena da Conceição	33	Rio Maria	99,4028	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0039
PF/SP/220/77	Nome: JOsé Gomes de Oliveira Pai : Pio Gomes de Oliveira Mãe : Joana Gomes de Oliveira	25	10 Rio Maria	99,9858	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0040
PF/SP/224/77	Nome: João Mendes de Souza Pai : Serafim Mendes de Souza Mãe : Mauricia Lopes de Souza	27	10 Rio Maria	84,4756	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0041
PF/SP/0902/78	Nome: José Alves Bezerra Pai : Pedro Bezerra dos Santos Mãe : Generosa Alves Bezerra	19	09 Rio Maria	97,2162	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0042
PF/SP/0895/78	Nome: Antonio Araujo dos Santos Pai : José Almeida Martins dos Santos Mãe : Maria Fernandes Araujo	41	22 Rio Maria	93,8279	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0043
PF/SP/0887/78	Nome: Valdino Martins da Silva Pai : Sebastião Apolinário da Silva Mãe : Benedita Maria de Jesus	40	22 Rio Maria	98,5871	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0044
PF/SP/257/77	Nome: Manoel Alves de Araujo Pai : Sebastião Pedro de Araujo Mãe : Elpidia Alves de Araujo	25	05 Rio Maria	98,1573	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0045
PF/SP/0449/78	Nome: Evaristo Vicente da Silva Pai : Mãe : Maria Vicente da Silva	15	20 Rio Maria	81,9860	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0046
PF/SP/0827/78	NOme: Luiz Vieira de Almeida Pai : Arlindo Vieira de Almeida Mãe : Isabel Maria da Conceição	55	Rio Maria	100,1991	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0047
PF/SP/0507/78	Nome: José Ferreira de Oliveira Pai : Geraldo Ferreira de Oliveira Mãe : Carolina Ramos da Cruz	46	Rio Maria	97,6394	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0048
PF/SP/0512/78	Nome: Baltazar MOnteiro Lima Pai : Gonçalves Monteiro Lima Mãe : Geralda Rocha de Lima	52	Rio Maria	97,2014	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0049
PF/SP/0513/78	Nome: Valdivina Cândida dos Santos Pai : Celestino Martins Ferreira Mãe : Gabriela Cândida da Silva	16	21 Rio Maria	90,1048	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0050
PF/SP/0517/78	Nome: Pedro Ribeiro Mota Pai : João Ribeiro Mota Mãe : Margarida Bezerra da Silva	21	21 Rio Maria	94,5647	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0051

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/0519/78	Nome: Teodorio Feitosa de Lima Pai : João Feitosa de Lima Mãe : Maria das Dores de Lima	48	22 Rio Maria	95,3481	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0052
PF/SP/0522/78	Nome: Domingos Peres Sales Pai : Adão Pires de Abreu Mãe : Emiliana Francisca Sales	43	Rio Maria	97,0063	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0053
PF/SP/0523/78	Nome: Ismar de Paula Ataides Pai : Amaro José de Paula Mãe : Sebastiana Ataide de Paula	10	20 Rio Maria	95,7675	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0054
PF/SP/0528/78	Nome: Leonidas Barbosa Pai : Francisco Barbosa Mãe : Raimunda Barbosa da Silva	25	21 Rio Maria	96,3154	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0055
PF/SP/0537/78	Nome: Olavia Batista de Souza Pai : Manoel Batista de Souza Mãe : Julia Batista Carvalho	17	Rio Maria	95,1948	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0056
PF/SP/0421/78	Nome: João da Cruz Oliveira Pai : Ilário José de Oliveira Mãe : Petronilia Maria de Jesus	36	10 Rio Maria	96,5214	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0057
PF/SP/0423/78	Nome: Lucas Joaquim dos Santos Pai : Elpidio Joaquim dos Santos Mãe : Adilina Rosa de Jesus	36	22 Rio Maria	94,3286	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0058
PF/SP/0426/78	Nome :Alcino Alves Lopes Pai : JOsé Faustino Salomão Mãe : Domingas Alves Lopes	45	Rio Maria	95,1071	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0059
PF/S P/0429/78	Nome: Joaquim Antonio Custódio Pai : Joaquim Ponciano Mãe : Maria Custódia	18	Rio Maria	94,8658	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0060
PF/SP/0489/78	Nome: Raimundo Trajano da Silva Pai : Braulino Trajano da Silva Mãe : Maria Coneição Oliveira	38	09 Rio Maria	100,6528	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0061
PF/SP/150/77	Nome: Vivaldo José dos Santos Pai : Geraldo José dos Santos Mãe : Luzia Maria de Jesus	10	13 Rio Maria	100,0000	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0062
PF/SP/0007/78	Nome: Joaquim Lopes Pai : Joaquim Lopes da Silva Mãe : Rita Maria de Jesus	42	Rio Maria	96,2146	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0063
PF/SP/156/77	Nome: Manoel Benevides de Souza Pai : Bartolomeu Gonçalves Rego Mãe : Almira Benevides de Souza	12	13 Rio Maria	100,0000	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0064
PF/SP/149/77	Nome: Manoel Messias de Amorim Pai : João Messias da Cunha Mãe : Rita Carolina de Jesus	14	13 Rio Maria	100,0000	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0065

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/046/77	Nome: Raimundo Pedro Mota Pai : Manoel Januário da Mota Mãe : Quitéria Barros	03	Rio Maria	49,2202	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0066
PF/SP/286/77	Nome: José Leandro da Silva Pai : Antonio Nogueira da Silva Mãe : Sebastiana Batista da Silva	53	Rio Maria	95,7713	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0067
PF/SP/275/77	Nome: Eliziário Alves Pereira Pai : Francisco Alves Pereira Mãe : Antonia Maria de Jesus	26	Rio Maria	86,3653	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0068
PF/SP/284/77	Nome: João Rodrigues de Carvalho Pai : Antonio Gomes Rodrigues Mãe : Carlota Maria de Carvalho	47	Rio Maria	98,1588	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0069
PF/SP/280/77	Nome: José Luiz da Silva Pai : Mãe : Maria Rita da Conceição	21	02 Rio Maria	99,0433	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0070
PF/SP/278/77	Nome: Josué Carvalho da Silva Pai : Filomeno Diogo Silva Mãe : Francisca Carvalho da Silva	12	20 Rio Maria	94,1330	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0071
PF/SP/274/77	Nome: Eloi vitor Ferreira Pai : Felix Victor Ferreira Mãe : Epifania Gomes de Sá	10	21 Rio Maria	94,5454	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0072
PF/SP/272/77	Nome: Floriano Manuel Mendes Pai : Maximiano Mendes Mãe : Clemencia Maria de Jesus	47	Rio Maria	95,4030	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0073
PF/SP/269/77	Nome: Francisco Felipe Santiago Pai : Laurentino José de Oliveira Mãe : Amélia Antonia da Conceição	13	05 Rio Maria	94,6482	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0074
PF/SP/266/77	Nome: Godofredo Neves Felipe Pai : João Neres Felipe Mãe : Raimunda Maria da Conceição	09	20 Rio Maria	93,9268	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0075
PF/SP/261/77	Nome: Miguel Rodrigues Barbosa Pai : Mãe : Antonia Rodrigues Barbosa	24	21 Rio Maria	90,1167	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0076
PF/SP/456/79	Nome: Marcelino Teodoro dos Santos Pai : Manoel Teodoro dos Santos Mãe : Rosina Teodoro dos Santos	26	Mata Geral	96,2584	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0077
PF/SP/1163/79	Nome: João Bastos da Silva Pai : Joaquim Bastos da Silva Mãe : Francisca Martinha da Cunha	08	08 Mata Geral	97,4497	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0078
PF/SP/0003/80	Nome: Antonio Odete do Nascimento Pai : Alcides Otávio do Nascimento Mãe : Umbelina Tobias	21	06 Mata Geral	94,7164	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0079

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/035/80	Nome: José Pereira da Silva Pai : Pedro Antonio Pereira Mãe : Maria Francisca de Jesus	25	Mata Geral	89,1951	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0080
PF/SP/1136/79	Nome: Sandoval Ayres da Silva Pai : Roberto Ayres da Silva Mãe : Joana Portes dos Reis	20	Mata Geral	78,9843	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0081
PF/SP/1138/79	Nome: Herculano de Castro e Silva Pai : Herculano José da Silva Mãe : Hipólita de Castro e Silva	21	08 Mata Geral	75,6817	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0082
PF/SP/1156/79	Nome: Silvino Alves Ferreira Pai : Manoel Ferreira Mãe : Petronilia Alves da Silva	07	08 Mata Geral	97,6191	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0083
PF/SP/1155/79	Nome: José Ribeiro Neto Pai : Amário Ribeiro Costa Mãe : Maria Messias Ribeiro	04	Mata Geral	97,4552	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0084
PF/SP/1157/79	Nome: João Rufino dos Santos Pai : Joaquim Honorato Filho Mãe : Leontina Sebastiana de Jesus	12	07 Mata Geral	97,4120	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0085
PF/SP/1158/79	Nome: Manoel Honorato de Freitas Pai : Joaquim Honorato Filho Mãe : Leontina Sebastiana de Jesus	08	07 Mata Geral	96,9718	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0086
PF/SP/1159/79	Nome: Geraldo Miguel Duarte Pai : Joel Antonio Duarte Mãe : Maria Cândida de Jesus	17	03 Mata Geral	97,4085	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0087
PF/SP/1044/79	Nome: Mauro Bispo Lenes Pai : Agustimho Bispo Lenes Mãe : Verônica Pereira Salgado	01	08 Mata Geral	40,2242	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0088
PF/SP/1036/79	Nome: Pedro Correia de Miranda Pai : Teodoro Correia de Miranda Mãe : Nelzira Francisca de Jesus	18	Mata Geral	83,0768	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0089
PF/SP/1035/79	Nome: Mudesto Camargo de Oliveira Pai : Teodomiro Camargo de Oliveira Mãe : Silvia Sufia da Rocha	06	Mata Geral	90,3436	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0090
PF/SP/1040/79	Nome: Adelino Domingos da Silva Pai : João Domingos da Silva Mãe : Maria Inêz	01	06 Mata Geral	51,2559	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0091
PF/SP/0699/78	Nome: Hilário Felix Sotério Pai : Antonio Felix Soterio Mãe : Isabel Antonia de Siqueira	09	02 Mata Geral	88,5795	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0092
PF/SP/441/79	Nome: Leondas Pereira dos Santos Pai : Manoel Pereira dos Santos Mãe : Maria Martins	32	Mata Geral	98,3128	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0093

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/437/79	Nome: Antonio Francisco dos Santos Pai : Severiano Francisco dos Santos Mãe : Maria Perpetua de Souza	23	Mata Geral	90,0703	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0094
PF/SP/1162/79	Nome: Jovelino Ferreira do Carmo Pai : Antonio Ferreira do Carmo Mãe : Maria José do Carmo	45	Mata Geral	95,9517	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0095
PF/SP/1043/79	Nome: Raimundo Damásio Cavalcante Pai : Otávio Damázio Cavalcante Mãe : Flousina Ana de Jesus	02	Mata Geral	97,8060	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0096
PF/SP/1042/79	Nome: Benedito Fernandes da Cunha Pai : Avelino Fernandes da Cunha Mãe : Maria José de Jesus	03	Mata Geral	97,3236	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0097
PF/SP/1041/79	Nome: Zeferino Martins Sobrinho Pai : José Martins de Arruda Mãe : Maria Elcy de Oliveira	09	05 Mata Geral	97,0609	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0098
PF/SP/865/79	Nome: Domingos Vieira da Silva Pai : Manoel Vieira da Silva Mãe : Maria Vieira da Silva	47	Mata Geral	96,1716	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0099
PF/SP/1161/79	Nome: Inácio Gomes Filho Pai : Inácio Gomes da Silva Mãe : Esmeria Candida	46	Mata	97,1062	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0100
PF/SP/1072/79	Nome :João Martins Rosa Pai : Modesto Alves Rosa Mãe : Beraldina Sebastiana de Jesus	20	05 Mata Geral	94,8243	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0101
PF/SP/1049/79	Nome: Antonio Soares da Silva Pai : José Henrique da Silva Mãe : Virginia Soares da Conceição	12	08 Mata Geral	88,3001	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0102
PF/SP/1050/79	Nome: Pedro Generoso Mourão de Oliveira Pai : Cirilo Vaz de Oliveira Mãe : Joana Mourão dos Santos	13	Mata Geral	88,5954	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0103
PF/SP/0054/80	Nome: Osvaldo Ferreira da Cruz Pai : Manoel Ferreira da Cruz Mãe : Ivani Antonio Maciel	07	09 Mata Geral	86,6708	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0104
PF/SP/1067/79	Nome: Alfredo Marcelino Ribeiro Pai : Mãe : Maria Cândida Ribeiro de Jesus	17	08 Mata Geral	84,5474	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0105
PF/SP/0110/80	Nome: Odilio Alves Mundoca Pai : Minervino Mundoca Mãe : Ernestina Alves de Santana	14	Mata Geral	97,1045	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0106
PF/SP/1065/79	Nome: Alcides Teodoro Luciano Pai : Celestino Luciano Campos Mãe : Laurentina Teodoro Luciano	10	Mata Geral	97,9823	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0107

PF/SP/1066/79	Nome: José Fernandes da Silva Pai : Mãe : Antonia Fernandes Miranda	22	Mata Geral	94,5779	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0108
PF/SP/1140/79	Nome: Regino dos Santos Pai : Mãe : Onélia dos Santos	07	.07 Mata Geral	85,2827	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0109
PF/SP/1068/79	Nome: Hamilton Ferreira Pai : Vicente José Ferreira Mãe : Onésia M. de Souza Ferreira	15	Mata Geral	86,3149	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0110

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 006 /TD/TP/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT, tendo em vista o disposto no Artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.767 de 1º de fevereiro de 1.980, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n publicado no Diário Oficial da União de 08 de abril de 1980, AUTORIZA a alienação, no prazo de 10 (dez) anos com 2 (dois) de carência, de 56 (cinquenta e seis) parcelas rurais, sendo 28 (vinte e oito) na Gleba Mata Geral, com área global de 26.136 ha (vinte e seis mil, cento e trinta e seis hectares) e 28 (vinte e oito) na Gleba Rio Maria, com área global de 73.000 ha (setenta e três mil hectares), ambas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, matriculadas em nome da União Federal sob os nºs 1549, fls.04, e nº 1479, fls. 232, Livro 2-D, respectivamente, no Cartório do Único Ofício da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins - CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	ADQUIRENTE	LOTE	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/461/79	Manoel Alves Bezerra Pai: Domini J. Bezerra Mãe: Maria Alves Bezerra	29 - Gl. 5 G.M. Geral	96,1903	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0111
PF/SP/463/79	Raimundo P. dos Reis Pai: Simão P. dos Reis Mãe: Ana P. dos Reis	25 - Gl.05 G.M. Geral	96,7938	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0112
PF/SP/464/79	João L.P. dos Reis Pai: Manoel Alves Lima Mãe: Mariana P.R. Lima	19 - Gl.07 G.M. Geral	95,2051	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0113
PF/SP/490/79	Alaor A. de Oliveira Pai: Antonio Augusto Alves Mãe: Anaura Maria de Jesus	09 - Gl.07 G.M. Geral	97,3224	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0114
PF/SP/719/78	Jofre Bezerra Guimarães Pai: Pedro Alves Guimarães Mãe: Demetes B. de Souza	13 - Gl. 3 G. M. Geral	93,4157	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0115
PF/SP/457/79	Levino P. de Carvalho Pai: Aníbal P. da Fonseca Mãe: Pedrelina P. de Carvalho	22 - Gl. 5 G. M. Geral	94,8724	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0116
PF/SP/454/79	Antonio Ferreira Lima Pai: Hermenegildo José Lima Mãe: Jove Ferreira da Silva	16 - Gl. 07 G. M. Geral	94,3596	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0117
PF/SP/551/79	Evangelino G. de Andrade Paí: Lúcio Gomes de Andrade Mãe: Laudelina G. de Oliveira	04 - Gl. 07 G. M. Geral	84,4703	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0118
PF/SP/784/78	Manoel Rodrigues Mariz Pai: Benedito R. Mariz Mãe: Rosa Maria de Siqueira	58 - Gl. 05 G. M. Geral	98,1417	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0119

PF/SP/826/78	Nilton Ferreira Pai: Vicente José Ferreira Mãe: Onesia Maria de S. Ferreira	53 - Gl. 07 G. M. Geral	91,3335	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0120
PF/SP/782/78	Francisco M. Duarte Pai: Geraldo M. Duarte Mãe: Rita Monteiro Duarte	56 - Gl. 05 G. M. Geral	96,6518	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0121
PF/SP/765/78	Miguel H. Franco Pai: Carlos H. Franco Mãe: Vanilda H. Franco	39 - Gl. 05 G. M. Geral	95,6391	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0122
PF/SP/767/78	José P. Mendes Pai: Luciano P. dos Santos Mãe: Benedita F. Mendes	41 - Gl. 05 G. M. Geral	93,8179	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0123
PF/SP/790/78	Valdevino de Lima Pai: Manoel de Lima Mãe: Maria Rosa de Lima	64 - Gl. 05 G. M. Geral	98,7477	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0124
PF/SP/0721/78	Adão Pereira dos Santos Pai: João P. dos Santos Mãe: Raimunda C. de Jesus	15 - Gl. 03 G. M. Geral	94,5818	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0125
PF/SP/754/78	Marinho P. da Silva Pai; Januário P. da Silva Mãe: Carmina M. da Conceição.	50 - Gl. 03 G. M. Geral	98,0601	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0126
PF/SP/810/78	Joaquim Candido Fernandes Pai: Bertolino A. da Silva Mãe: Maria Matilde de Jesus	36 - Gl. 07 G. M. Geral	96,3574	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0127
PF/SP/785/78	Josimar Alves da Silva Pai: João Landes Alves Mãe: Maria Nazaré Rodrigues	59 - Gl. 05 G. M. Geral	96,8950	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0128
PF/SP/786/78	Joaquim Pereira Dias Pai: Ciriaco Dias de Santana Mãe: Sebastiana Pereira da Rocha	60 - Gl. 05 G. M. Geral	96,2764	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0129

PF/SP/783/78	Cloves da Silveira Mattos Pai: Paulo José de Mattos Mãe: Carmem da Silveira Couto	57 - Gl. 05 G. M. Geral	95,2556	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0130
PF/SP/328/78	José Ribeiro da Conceição Mãe: Marina Ribeiro da Conceição	13 - Gl. 02 G. Rio Maria	99,0478	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0131
PF/SP/455/78	Agenor Martins de Sousa Pai: Sebastião Martins de Sousa Mãe: Ana Maria de Jesus	07 - Gl. 03 G. Rio Maria	85,9889	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0132
PF/SP/338/78	Edson da Câmara Lima Pai: Agustavo da Câmara Lima Mãe: Amélia Gomes de Lima	14 - Gl. 05 G. Rio Maria	94,5323	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0133
PF/SP/516/78	Raimundo de Sousa Lima Pai: Francisco Toti de Brito Mãe: Josefa de Sousa Lima	10 - Gl.02 G.Rio Maria	98,8880	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0134
PF/SP/514/78	Raimundo Pereira da Silva Mãe: Izabel Pereira da Silva	50 -Gl. 22 G.Rio Maria	95,8153	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0135
PF/SP/318/77	Dorcelina Braga Mendanha Pai: Pedro Pereira Braga Mãe: Ana dos Santos Soares	13 - Gl.09 G.Rio Maria	93,0501	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0136
PF/SP/890/78	Joaquim Paulo de Jesus Mãe: Maria Joaquina de Jesus	02 - Gl.08 G.Rio Maria	99,9286	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0137
PF/SP/526/78	Elias Gonçalves de Souza Pai: Pedro Gonçalves de Souza Mãe: Arlinda Ribeiro da Silva	11 - Gl.21 G.Rio Maria	91,8935	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0138
PF/SP/525/78	João Mourão Feitosa Pai: Joaquim Mourão Feitosa Mãe: Maria Madalena Abreu	17 - Gl.02 G.Rio Maria	63,2176	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0139
PF/SP/192/77	José Severino da Silva Pai: Severino Silvestre da Silva Mãe: Maria Josefa da Silva	02 - Gl.13 G.Rio Maria	95,7878	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0140

PF/SP/193/77	Sidines Verâncio da Silva Pai: João Romão da Silva Mãe: Jordina Verâncio de Jesus	01 - Gl.13 G.Rio Maria	92,9305	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0141
PF/SP/199/77	Altamiro Santana de Lima Mãe: Maria Alves de Araujo	15 - Gl.22	96,6962	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0142
PF/SP/152/77	Tiago Gonçalves de Almeida Pai: José Gonçalves de Almeida Mãe: Francisca Ribeiro da Cunha	32 - Gl.22 G.Rio Maria	94,8997	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0143
PF/SP/078/77	Apolinário Francisco Teixeira Pai: Genesio Francisco Teixeira Mãe: Maria Francisca de Jesus	05 - Gl.04 G. Rio Maria	97,4907	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0144
PF/SP/080/77	Augusto Tranquilino Neto Pai: Augusto Alves Pereira Mãe: Nair Francisca das Neves	07 - Gl.04 G. Rio Maria	95,9211	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0145
PF/SP/083/77	Durval Mendes de Assis Mãe: Maria Bertolina Mendes	10 - Gl.04 G. Rio Maria	95,5923	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0146
PF/SP/082/77	Dorvalino Belchior de Oliveira Pai: Ramiro Belchior de Sousa Mãe: Francisca Cândida de Olivei ra.	09 - Gl.04 G. Rio Maria	95,9937	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0147
PF/SP/155/77	Olzay Coelho Soares Pai: Elizio Coelho Soares Mãe: Alzenita Ferreira Soares	28 - Gl.22 G. Rio Maria	97,3984	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0148
PF/SP/218/77	Claudimiro Neres da Silva Mãe: Maria José da Silva	04 - Gl.13 G. Rio Maria	97,8530	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0149
PF/SP/467/78	Antonio P. de Souza Matos Pai: Casemiro P. Souza Mãe: Floripes S. Matos	34 - Gl.22 G. Rio Maria	95,9654	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0150

PF/SP/164/77	José Pereira da Silva Pai: Jovencio C. dos Santos Mãe: Dorvalina P. da Silva	13 - G1.22 G. Rio Maria	85,0505	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0151
PF/SP/313/77	Odilio F. de Souza Pai: Francisco L. de Souza Mãe: Severina Maria de Souza	11 - G1.05 G. Rio Maria	93,6503	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0152
PF/SP/324/78	José Martins da Silva Pai: Joaquim Luis Pereira Mãe: Maria Doraci da Silva	12 - G1. 05 G.Rio Maria	94,4791	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0153
PF/SP/339/78	Juarez R. de Carvalho Pai: Antonio G. Rodrigues Mãe: Carlota M. de Carvalho	06 - G1.08 G. Rio Maria	100,7097	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0154
PF/SP/342/78	João Vicente da Silva Mãe: Maria Vicente da Silva	26 - G1.02 G. Rio Maria	99,9461	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0155
PF/SP/441/78	Horácio Martins Ribeiro Pai: Aniceto M. Ribeiro Mãe: Silvina M. de Jesus	37 - G1.10 G1. Rio Maria	95,7079	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0156
PF/SP/488/78	Valdivino R. de Lima Pai: Gonçalves M. de Lima Mãe: Geralda R. Lima	24 - G1.10 G. Rio Maria	98,6354	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0157
PF/SP/500/78	João Braga Mendanha Pai: José T. Mendanha Mãe: Porcelina P. Braga	16 - G1.20 G. Rio Maria	95,7702	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0158
PF/SP/739/78	Idalice Gomes dos Santos Pai: Lúcio Gomes de Andrade Mãe: Laudelina M. de Oliveira	33 - G1.03 G. Mata Geral	94,0653	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0159
PF/SP/866/79	Alexandre Mota Aguiar Pai: Manoel Olindo da Silva Mãe: Santina Pereira Mota	16 - G1.08 G.Mata Geral	84,6638	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0160

PF/SP/759/79	Altamiro Paulo Sousa Pai: Antonio R. de Sousa Mãe: Ana de Paula Araujo	12 - Gl.02 G.Mata Geral	89,0038	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0161
PF/SP/867/79	Bento Ferreira Lima Pai: Cassiano Ferreira Lima Mãe: Maria Ramos de Jesus	02 - Gl. 06 G.Mata Geral	89,0524	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0162
PF/SP/856/79	Damasio G. dos Santos Pai: Benedito G. dos Santos Mãe: Felicia G. dos Santos	44 - Gl.07 G.Mata Geral	96,4628	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0163
PF/SP/864/79	Enemerzi F. Messias Pai: Manoel Messias de Amorim Mãe: Valdivina F. de Amorim	04 - Gl.09 G.Mata Geral	95,2290	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0164
PF/SP/758/79	Raimundo José P. de Carvalho Mãe: Maria da C. P. de Carvalho	20 - Gl.06 G. Mata Geral	95,4805	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0165
PF/SP/468/79	Pedro Henrique Franco Pai: Afonso Henrique Franco Mãe: Maria Vitalina de Jesus	35 - Gl.05 G. Mata Geral	93,6440	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0166

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - SEGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS - GETAT

RELAÇÃO Nº 007 /TD/TP/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto Lei nº 1.767 de 01 de fevereiro de 1980, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n publicado no Diário Oficial da União de 08 de abril de 1980, AUTORIZA a alienação , no prazo de 10 (dez) anos com 02 (dois) de carência, de 125 (cento e vinte e cinco) parcelas rurais, sendo 80 (oitenta) na Gleba Mata Geral, com área global de 26.136 ha (vinte e seis mil e cento e trinta e seis hectares) e 45 (quarenta e cinco) na Gleba Rio Maria, com área global de 73.000 ha (setenta e três mil hectares), ambas localizadas no Municipio de Conceição do Araguaia , Estado do Pará, matriculados em nome da União Federal sob os nºs 1549, fls. 04 e nº 1479, fls. 232, Livro 2-D, respectivamente do Cartório do Único Oficio da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos , conforme se discrimina :

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/085/77	Nome : Felix Barbosa Mãe : Vitória M.dos Santos	12 - Gl. 04 Gl.R. Maria	92,0697	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0177
PF/SP/090/77	Nome : Leonidio E. da Silva Pai : José Evaristo da Silva Mãe : Maria Ferreira da Silva	16 - Gl. 04 Gl.R. Maria	89,4423	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0178
PF/SP/091/77	Nome : Manuel F.de Jesus Chaves Pai : Francisco F. Chaves Mãe : Maria de Jesus Chaves	15 - Gl. 04 Gl.R. Maria	92,9655	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0179
PF/SP/171/77	Nome : Dionisio I. Rodrigues Pai : Francisco E. Rodrigues Mãe : Etelvina R. dos Santos	23 - Gl. 22 Gl.R. Maria	93,3252	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0180

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/175/77	Nome : Conceição Antonio de Oliveira Pai : Eduardo Antonio de Oliveira Mãe : Olinda Rosa de Jesus	28 - Gl. 02 Gl.R. Maria	99,7849	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0181
PF/SP/169/77	Nome : Expedito Pedro P. de Melo Mãe : Maria Pereira de Melo	31 - Gl. 22 Gl.R. Maria	95,0638	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0182
PF/SP/166/77	Nome : Felix Alves Souza Mãe : Cesaria José Souza Pai : Engrácio Alves Souza	27 - Gl. 22 Gl.R. Maria	95,1632	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0183
PF/SP/081/77	Nome : Arelino S. da Costa Pai : José S. da Costa Mãe : Rosa R. da Silveira	08 - Gl. 04 Gl.R. Maria	96,1096	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0184
PF/SP/501/78	Nome : Aureliano T. Machado Pai : Ramiro T. Machado Mãe : Ana M. de Castro	24 - Gl. 22 Gl.R. Maria	100,7534	C. Araguaïa	4(GETAT)82(3)0185
PF/SP/497/78	Nome : Vital G. de Moura Pai : Adonias G. de Moura Mãe : Maria Senhorinha de Moura	35 - Gl. 22 Gl.R. Maria	99,0661	C. Araguaia	4(GETAT)83(3)0186
PF/SP/132/80	Nome : Ruy Rodrigues Pinheiro Pai : Ananias R. Pinheiro Mãe : Enedina R. Pinheiro	17 - Gl. 20 Gl.R. Maria	95,4740	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0187
PF/CEAT/845/77	Nome : Cirilo A. dos Santos Pai : Braulio A. dos Santos Mãe : Benedita A. dos Santos	04 - Gl. 15 Gl.R. Maria	222,0924	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0188

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/176/77	Nome : Basilio R. da Luz Pai : Carrilio R. da Luz Mãe : Ana Maria B. da Luz	30 - Gl. 22 Gl.R. Maria	99,8387	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0189
PF/SP/077/77	Nome : Antonio Justiniano de Barros Pai : Luiz Alves de Barros Mãe : Joana Alves de Barros	04 - Gl. 04 Gl.R. Maria	97,9777	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0190
PF/SP/074/77	Nome : Altino Chagas Lopes Pai : Verginio Chagas Lopes Mãe : Vicencia Maria Lopes	01 - Gl. 04 Gl.R. Maria	96,5302	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0191
PF/SP/153/77	Nome : Raimundo Ribeiro da Silva Pai : Domingos Ribeiro da Mota Mãe : Luiza Pereira da Mota	18 - Gl. 22 Gl.R. Maria	95,0298	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0192
PF/SP/160/77	Nome : José Cassiano dos Santos Pai : José Virgem dos Santos Mãe : Rosalina Cassiano	30 - Gl. Gl.R. Maria	94,4582	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0193
PF/SP/158/77	Nome : Maximiano M. de Carvalho Pai : José Moreira de Carvalho Mãe : Presilina Pereira Magalhães	29 - Gl. 22 Gl.R. Maria	95,3152	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0194
PF/SP/159/77	Nome : Luis de S. Pereira Pai : Joaquim de S. Pereira Mãe : Laurinda Ana de Jesus	21 - Gl. 22 Gl.R. Maria	94,8820	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0195
PF/SP/161/77	Nome : José Pereira Primo Pai : Antonio P. de Alencar Mãe : Emilia C. de Oliveira	25 - Gl. 22 Gl.R. Maria	96,4001	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0196
PF/SP/167/77	Nome : Francisco Sales Filho Pai : Francisco Sabino Mãe : Izabel Sabino Miranda	20 Gl.R. Maria	98,9142	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0197

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/179/77	Nome : Antonio José de Oliveira Pai : Antonio José de Oliveira Mãe : Venância Luiza de Oliveira	26 - Gl. 22 Gl.R. Maria	95,7572	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0198
PF/SP/165/77	Nome : João Pereira de Oliveira Pai : José Antonio de Oliveira Mãe : Marcelina Pereira dos Santos	22 Gl.R. Maria	97,0587	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0199
PF/SP/0333/77	Nome : Agamenon Vieira de Araujo Pai : Francisco Vieira de Araujo Mãe : Valdemira Vieira de Souza	26 - Gl. 05 Gl.R. Maria	97,9374	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0200
PF/SP/205/77	Nome : Delcides Manoel dos Santos Pai : José Manoel dos Santos Mãe : Adelaide Cândida de Jesus	29 - Gl. 02 Gl.R. Maria	100,3278	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0201
PF/SP/0490/78	Nome : Josué João da Cruz Pai : Miguel João da Cruz Mãe : Ana Rita da Conceição	18 - Gl. 09 Gl.R. Maria	93,5582	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0202
PF/SP/287/77	Nome : João Joaquim dos Santos Pai : Lucas Joaquim dos Santos Mãe : Clara Ventura de Jesus	06 Gl.R. Maria	92,6492	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0203
PF/SP/0303/77	Nome : Aderson Tomaz de Aquino Pai : José Tomaz de Aquino Mãe : Josefa Lopes de Aquino	12 - Gl.09 Gl.R. Maria	79,1295	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0204
PF/SP/086/77	Nome : Gervasio Luiz de França Pai : Manoel Luiz de França Mãe : Maria Silveira da Conceição	02 - Gl. 21 Gl.R. Maria	83,9636	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0205
PF/SP/242/77	Nome : Anisio Alves de Oliveira Mãe : Maria Alves de Oliveira	01 - Gl. 05 Gl.R. Maria	95,8771	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0206

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/0335/78	Nome : Sebastião F. de Oliveira Pai : Armito Francisco de Oliveira Mãe : Maria Izidora de Souza	23 - Gl. 02 Gl.R. Maria	99,4497	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0207
PF/SP/0315/78	Nome : Joaquim José Lopes Pai : José Cassiano Lopes Mãe : Ana Rodrigues de Jesus	02 - Gl. 05 Gl.R. Maria	95,8638	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0208
PF/SP/0317/78	Nome : Osvaldo Pereira do Nascimento Pai : João Pereira do Nascimento Mãe : Santina Pereira do Nascimento	04 - Gl. 05 Gl.R. Maria	94,8307	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0209
PF/SP/256/77	Nome : Manoel Jorge da Silva Pai : José Jorge da Silva Mãe : Antonia Maria da Conceição	05 - Gl.R. Maria	99,9265	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0210
PF/SP/0326/77	Nome : Jorge Pereira da Silva Pai : Luiz Pereira da Silva Mãe : Maria Matilde da Conceição	25 - Gl. 02 Gl.R. Maria	99,5074	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0211
PF/SP/233/77	Nome : Raimundo Henrique de Miranda Pai : Henrique R. de Miranda Mãe : Maria Antonia de Miranda	10 Gl.R. Maria	73,7527	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0212
PF/SP/0316/78	Nome : Leontino Carneiro Milhomem Pai : Raimundo Carneiro da Silva Mãe : Maria Souza Milhomem	32 - Gl. 05 Gl.R. Maria	96,2955	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0213
PF/SP/102/77	Nome : José Ribeiro da Silva Pai : Bertoldo Ribeiro Bandeira Mãe : Virgilina da Silva	53 Gl.R. Maria	89,0382	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0214
PF/SP/092/77	Nome : Maximiano Bento Pai : Laudomiro Bento Mãe : Joana Generosa	17 - Gl. 04 Gl.R. Maria	97,4766	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0215

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/177/77	Nome : Adriano Pinto do Nascimento Pai : Manoel Pinto do Nascimento Mãe : Joana Pereira da Silva	16 - Gl. 22 Gl.R. Maria	96,1433	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0216
PF/SP/0524/78	Nome : Assis Carvalho Leite Pai : José Carvalho Leite Mãe : Alice Melquiades de Melo	49 Gl.R. Maria	99,9003	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0217
PF/SP/0538/78	Nome : Américo Alves Pinto Pai : Antonio Alves Pinto Mãe : Maria Coleta de Jesus	07 Gl.R. Maria	100,8882	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0218
PF/SP/0016/80	Nome : Jair Fagundes Pai : Olmentino Marta da Silva Mãe : Maria Fagundes	28 - Gl. 10 Gl.R. Maria	82,4881	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0219
PF/SP/838/78	Nome : Francisco Rodrigues da Silva Pai : Benedito Rodrigues da Silva Mãe : Orcalina Barbosa de Jesus	03 - Gl. 15 Gl.R. Maria	119,6627	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0220
PF/SP/183/77	Nome : Francisco da Silva Costa Pai : Sérgio Vicente da Costa Mãe : Eugênia Madalena da Silva	32 - Gl. 22 Gl.R. Maria	94,8997	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0221
PF/SP/448/79	Nome : José Ribamar Coelho Pai : Antonio Coelho Albuquerque Mãe : Maria P. Almeida	20 - Gl. 07 Gl.Mata Geral	94,7733	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0222
PF/SP/821/79	Nome : José Ferreira Mota Pai : Evaristo Luiz Tavares Mãe : Benedita Ferreira Mota	06 - Gl. 08 Gl.Mata Geral	97,5208	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0223
PF/SP/820/79	Nome : Jurandir Moreira dos Santos Pai : Sinezio Francisco dos Santos Mãe : Arlinda Moreira dos Santos	19 - Gl. 08 Gl.Mata Geral	80,7351	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0224

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/608/79	Nome : João Nogueira de Lima Pai : Alfredo Marques de Lima Mãe : Altina Nogueira de Lima	22 - Gl. 08 Gl.Mata Geral	70,3398	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0225
PF/SP/561/79	Nome : Gustavo Ferreira de Lima Pai : Antonio Abadia Lima Mãe : Orgina Pinto Ferreira	03 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	97,6409	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0226
PF/SP/446/79	Nome : Firmino Pereira de Miranda Pai : Apolinário P. de Miranda Mãe : Tiburcia Neres Siqueira	23 - Gl. Gl.Mata Geral	99,1638	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0227
PF/SP/540/79	Nome : Eleno Dionisio de Oliveira Mãe : Rita Dionisia de Oliveira	12 - Gl. 09 Gl.Mata Geral	98,7022	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0228
PF/SP/757/79	Nome : Walter Rafael da Silva Pai : João Rafael da Silva Mãe : Madalena Maria de Jesus	02 - Gl. 09 Gl.Mata Geral	97,2586	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0229
PF/ SP/0776/78	Nome : Pedro Bispo de Oliveira Pai : Alberto Bispo da Silva Mãe : Rosa Francisco de Oliveira	50 Gl.Mata Geral	96,4426	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0230
PF/SP/0828/78	Nome : Benedito Ferreira de Barros Pai : Zacarias Ferreira de Barros Mãe : Camila Urçula da Soledade	55 - Gl. 07 Gl.Mata Geral	74,1791	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0231
PF/SP/0746/78	Nome : João Araujo dos Passos Pai : José Araujo dos Passos Mãe : Geralda Alves de Araujo	42 Gl.Mata Geral	93,5567	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0232
PF/SP/0777/78	Nome : João Miguel de Souza Pai : Antonio Miguel de Souza Mãe : Joana Vieira de Souza	51 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	95,1126	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0233
PF/SP/0788/78	Nome : José Raimundo S. Pinto Pai : Alistate Pinto Mãe : Sirila Pinto	62 Gl.Mata Geral	97,7978	C. Araguaia	4(GETAT) 82(3)0234

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/0759/78	Nome : Jerônimo Ovidio Correa Pai : José Gregório Bueno Mãe : Júlia Joana Firmina	05 - Gl. 04 Gl.Mata Geral	90,9589	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0235
PF/SP/0769/78	Nome : José Francisco de Amaral Mãe : Mariana Costa de Amral	43 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	96,3827	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0236
PF/SP/0778/78	Nome : José João da Silva Pai : Augusto João da Silva Mãe : Silvina Francisca C. Silva	52 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	96,3360	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0237
PF/SP/0768/78	Nome : Iraci Antonio da Silva Pai : Miguel Tereza Neto Mãe : Malvina Venância da Silva	42 Gl.Mata Geral	96,8901	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0238
PF/SP/0750/78	Nome : Iraci Nunes da Cunha Pai : Vicente Nunes da Cunha Mãe : Maria da Conceição Nunes	46 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	93,7638	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0239
PF/SP/0745/78	Nome : Lourival Pereira dos Santos Pai : João Pereira da Rocha Mãe : Berta Cordeiro dos Santos	41 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	92,9737	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0240
PF/SP/0771/78	Nome : Miguel Ferreira C.da Silva Mãe : Maria da Conceição S.Pereira Pai : Francisco Ferreira da Silva	45 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	97.0655	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0241
PF/SP/0781/78	Nome : Nemezio de Sousa Pai : Antonio Vergilio de Sousa Mãe : Maria Jovita de Jesus	55 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	96,2614	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0242
PF/SP/0749/78	Nome : Romão Malaquias Pai : Adão Malaquias Mãe : Maria Jovelina	45 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	94,4522	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0243
PF/SP/0796/78	Nome : Teodomiro Camargo de Oliveira Pai : Modesto Camargo de Oliveira Mãe : Vicença Cardoso Oliveira	09 - Gl. 06 Gl.Mata Geral	91,2402	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0244

PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/0780/78	Nome : Angelo Scarpio Filho Pai : Angelo Scarpio Mãe : Adélia Furbiani	54 Gl.Mata Geral	85,5649	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0245
PF/SP/0795/78	Nome : Adão Gomes Ferreira Pai : Francisco Gomes Ferreira Mãe : Maria Madalena Costa	05 - Gl. 06 Gl.Mata Geral	90,2567	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0246
PF/SP/0770/78	Nome : Domingos Pedroso Resende Pai : Antonio Caetano de Resende Mãe : Maria Julieta de Paula	4' - Gl. 05 Gl.Mata Geral	95,7287	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0247
PF/SP/0852/78	Nome : Diniz Lemes de França Pai : Antonio Pinto de França Mãe : Gessi Lemes de França	11 - Gl. 09 Gl.Mata Geral	97,7383	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0248
PF/SP/0775/78	Nome : Francisco Bispo de Oliveira Pai : Alberto Bispo da Silva Mãe : Rosa Francisca de Oliveira	49 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	95,5518	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0249
PF/SP/0772/78	Nome : Francisco Adosino da Silva Pai : Adosino João da Silva Mãe : Ana Maria da Conceição	46 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	96,3234	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0250
PF/SP/0779/78	Nome : Francisco das Chagas Gomes Pai : Filomeno Modesto Gomes Mãe : Luiza Maria da Conceição	53 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	96,9792	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0251
PF/SP/0846/78	Nome : Ironil Q. de Santana Pai : José Quintiliano de Santana Mãe : Ivanilde F. de Santana	23 - Gl. 08 Gl.Mata Geral	90,0857	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0252
PF/SP/0837/78	Nome : João Ferreira Souto Mãe : Clarinda Ferreira Souto	10 Gl.Mata Geral	96,8018	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0253
PF/SP/0833/78	Nome : Nilson José Honorato Pai : Antonio José Batista Mãe : Joana Amélia de Morais	18 Gl.Mata Geral	91,1829	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0254

+ Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/0806/78	Nome : João Belarmino de Sousa Pai : Ricardo Belarmino de Sousa Mãe : Rosa Diolina da Conceição	31 - Gl.Mata Geral	97,6062	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0255
PF/SP/0696/78	Nome : Carlos Henrique Franco Pai : Afonso Henrique Franco Mãe : Maria Vitalina de Jesus	06 - Gl. 02 Gl.Mata Geral	89,5872	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0256
PF/SP/0695/78	Nome : Pedro Cândido da Silva Mãe : Luiza Irineu de Melo	05 - Gl. 02 Gl.Mata Geral	89,4603	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0257
PF/SP/0701/78	Nome : Luiz Martins Barbosa Pai : Francisco M. dos Anjos Mãe : Jovelina J. Barbosa	16 - Gl. 02 Gl.Mata Geral	92,5138	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0258
PF/SP/0766/78	Nome : Joaquim Henrique Franco Pai : Afonso Henrique Franco Mãe : Maria Ferreira Ramos	40 Gl.Mata Geral	94,0562	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0259
PF/SP/0734/78	Nome : Aldenor Cordeiro dos Santos Pai : João Pereira da Rocha Mãe : Roberta Cordeiro dos Santos	28 Gl.Mata Geral	93,8965	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0260
PF/SP/0748/78	Nome : Mario Paulo Riva Pai : Afonso Riva Mãe : Dileta Riva	44 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	91,4852	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0261
PF/SP/0787/78	Nome : Nilson Nonato Silva Pai : Abilio Cassiano da Silva Mãe : Maria Antonia da Conceição	61 Gl.Mata Geral	97,1415	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0262
PF/SP/0720/78	Nome : Antonio Cassiano Rodrigues Pai : Cassiano Marcolino Rodrigues Mãe : Lifoncina Maria de Jesus	14 Gl.Mata Geral	91,4198	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0263
PF/SP/0717/78	Nome : Osmar Ferreira da Silva Mãe : Antonia Ferreira da Silva	11 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	93,2518	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0264

Nº PROCESSO	ADQUIRENTE	LOTE	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/0691/78	Nome : Francisco Vieira da Silva Pai : Luiz Vieira da Silva Mãe : Maria Gerônimo da Conceição	01 - Gl. 02 Gl.Mata Geral	86,3950	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0265
PF/SP/0694/78	Nome : Otacilio Dias Libuino Pai : José Libuino Neto Mãe : Zilda Dias Libuino	04 - Gl. 02 Gl.Mata Geral	89,5757	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0266
PF/SP/0693/78	Nome : Valmir Dias Libuino Pai : José Libuino Neto Mãe : Zilda Dias Libuino	03 - Gl. 02 Gl.Mata Geral	89,1926	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0267
PF/SP/0811/78	Nome : Vicente Correia Rufino Mãe : Maria Francisco de Souza	37 Gl.Mata Geral	96,1115	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0268
PF/SP/0709/78	Nome : Dilson Machado de Araujo Pai : Zomiro Machado de Araujo Mãe : Raimunda Machado de Araujo	03 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	90,7559	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0269
PF/SP/0711/78	Nome : Antonio Luis de Brito Pai : Luis Vitorino de Brito Mãe : Perpétua Freire de Jesus	05 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	91,7239	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0270
PF/SP/0712/78	Nome : José Marques de Souza Pai : Vivaldo Marques de Souza Mãe : Maria Sudária de Jesus	06 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	91,9218	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0271
PF/SP/0698/78	Nome : Valdeci Gonzaga dos Santos Pai : Luiz Gonzaga dos Santos Mãe : Izabel Morais dos Santos	08 Gl.Mata Geral	89,6562	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0272
PF/SP/0686/78	Nome : Valdivino João Rodrigues Pai : Paulo João Rodrigues Mãe : Otelvina Fernandes Rodrigues	01 - Gl. 01 Gl.Mata Geral	95,7488	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0273
PF/SP/0805/78	Nome : José Divino de Rezende Pai : José Pedroso de Rezende Mãe : Maria Divina O.de Rezende	30 - Gl. Gl.Mata Geral	97,3510	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0274

+ Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/0774/78	Nome : Raimundo Florêncio Pai : José Costa Mãe : Maria Ferreira	30 Gl.Mata Geral	97,3510	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0275
PF/SP/0730/78	Nome : Benigno Gomes Pereira Mãe : Eva Gomes Pereira	24 Gl.Mata Geral	90,6356	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0276
PF/SP/0692/78	Nome : Almito Francisco de Oliveira Pai : Jovino Francisco de Oliveira Mãe : Franquilina Maria de Jesus	02 - Gl. 02 Gl.Mata Geral	89,0587	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0277
PF/SP/0688/78	Nome : Valmi Rodrigues de Araujo Pai : José Rodrigues de Souza Mãe : Valdelice Gonçalves de Araujo	03 - Gl. 01 Gl.Mata Geral	95,5912	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0278
PF/SP/0722/78	Nome : José dos Reis Farias Pai : José Paulino de Farias Mãe : Maria Marcelina de Jesus	16 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	93,7325	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0279
PF/SP/0724/78	Nome : Francisco Ribeiro de Souza Pai : Francisco Benedito Souza Mãe : Diolina Ribeiro Souza	18 Gl.Mata Geral	97,3160	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0280
PF/SP/0849/78	Nome : Lázaro Barbosa de Oliveira Pai : Olimpio Barbosa de Oliveira Mãe : Florentina Antonia de Oliveira	08 Gl.Mata Geral	98,7781	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0281
PF/SP/0789/78	Nome : Osmar Sabino de Sousa Pai : Francisco Sabino de Souza Mãe : Maria das Graças de Souza	63 Gl.Mata Geral	96,7474	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0282
PF/SP/0802/78	Nome : Elias Conceição Pai : Francisco P. Guimarães Mãe : Damiana Maria da Conceição	03 - Gl. 07 Gl.Mata Geral	84,1537	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0283
PF/SP/0753/78	Nome : Luis Carlos Pereira Pai : Manoel Carlos Pereira Mãe : Severina Ana da Conceição	49 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	97,5961	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0284

+ Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/0726/78	Nome : Raimundo Marques de Sousa Pai : Antonio Marques Filho Mãe : Maria José de Sousa	20 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	97,4949	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0285
PF/SP/0751/78	Nome : Lázaro Divino de Oliveira Mãe : Maria Aparecida de Oliveira	47 Gl.Mata Geral	97,1343	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0286
PF/SP/0752/78	Nome : Severiano Ferreira Souto Pai : Romão Luis Tavares Mãe : Clarinda Ferreira Souto	48 Gl.Mata Geral	97,3257	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0287
PF/SP/0716/78	Nome : Tomás Almeida de Aquino Pai : Pedro Tomás de Aquino Mãe : Maria Almeida de Aquino	10 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	93,7022	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0288
PF/SP/0714/78	Nome : Raimundo Gomes de Oliveira Pai : Pedro Gomes de Oliveira Mãe : Maria Clara da Conceição	08 Gl.Mata Geral	93,0846	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0289
PF/SP/0713/78	Nome : José Sebastião Ferreira Pai : Claudomiro Martins Ferreira Mãe : Maria Canuta de Jesus	07 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	91,4087	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0290
PF/SP/747/79	Nome : Francisco Cândido de Souza Pai : José Bernardino de Souza Mãe : Florinda Cândida da Conceição	10 - Gl. 04 Gl.Mata Geral	89,0613	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0291
PF/SP/751/79	Nome : João de Deus Mariano Pai : Basilio Pedro de Alcântara Mãe : Joana Francisca de Jesus	07 - Gl. 04 Gl.Mata Geral	91,2069	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0292
PF/SP/445/79	Nome : Otacilio Romão Soares Pai : Joaquim Romão Soares Mãe : Josefa Maria da Conceição	33 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	95,007	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0293
PF/SP/539/79	Nome : Gerson Moreira Costa Pai : Valentim Moreira da Costa Mãe : Ana Josefa da Silva	02 - Gl. 03 Gl.Mata Geral	92,8258	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0294

Nº PROCESSO	A D Q U I R E N T E	L O T E	ÁREA/HA	MUNICIPIO	Nº DO TITULO
PF/SP/548/79	Nome : Jorobaldo Peregrino Pai : Antonio Peregrino Mãe : Carlota de Jesus	06 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	96,6141	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0295
PF/SP/546/79	Nome : Artur Barreiro Marques Pai : Eugênio Barreiro Mãe : Julia Mira Marques	04 - Gl. 05 Gl.Mata Geral	96,4967	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0296
PF/SP/545/79	Nome : José Felipe Neres Pai : João Felipe Neres Mãe : Raimunda Neres da Conceição	05 - Gl. 07 Gl.Mata Geral	84,1319	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0297
PF/SP/462/79	Nome : Clemente Ferreira dos Santos Pai : Apolinário F. dos Santos Mãe : Braulina Dias de Sena	22 Gl.Mata Geral	90,2176	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0298
PF/SP/453/79	Nome : Lourival Pires da Costa Pai : Francisco Alves da Costa Mãe : Maria Pires de Souza	17 Gl.Mata Geral	85,7375	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0299
PF/SP/452/79	Nome : Pedro Rocha de Matos Pai : José Alves da Rocha Mãe : Teodoria Machado de Matos	21 Gl.Mata Geral	99,5752	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0300
PF/SP/803/78	Nome : Antonio Xavier de Oliveira Mãe : Eulália Xavier Almeida Pai : Militão Simplicio Oliveira	06 - Gl. 07 Gl.Mata Geral	84,3313	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0301

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente do GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN

GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 007[illegible]/TD/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1980, baseado nas informações dos setores competentes no respectivo Processo Piloto de Licitação e cumprido o procedimento licitatório estabelecido pela Portaria INCRA nº 666, de 18/07/78, vigente à época, AUTORIZA a alienação do imóvel ao licitante vencedor da Concorrência INCRA/CEAT/044/79, de nacionalidade brasileira, de 01 (uma) parcela localizada na Gleba MATA GERAL, Município de Conceição do Araguaia, matriculada em nome da União sob o nº 1.549, fls. 04, do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA., com área global de 26.136,0000 ha, situada na área do Projeto Fundiário Sul do Pará (PFSP), localizado no Município de Conceição do Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins - CEAT, autorizada a promover a expedição do respectivo Título Definitivo, conforme se discrimina:

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
0684/78	Vicente Guatimosim	Gil Guatimosim e Silvia Lanari Guatimosim	676,8104	05	12 a 18	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0172
		T o t a l.....	676,8104 ha				

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN

GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 008 /TD/80

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União Ano 118 nº 23 de 1º de fevereiro de 1980, baseado nas informações dos setores competentes no respectivo Processo Piloto de Licitação e cumprido o procedimento licitatório estabelecido pela Portaria NCRA nº 666, de 18/07/78, vigente à época, AUTORIZA a alienação dos imóveis aos licitantes vencedores da Concorrência INCRA/CEAT/043/79, de nacionalidade brasileira, de 06 (seis) parcelas localizadas na Gleba RIO MARIA, Município de Conceição do Araguaia, matriculada em nome da União sob o nº 1.479, fls. 232, do Livro 2-D do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA., com área global de 165.209,0642 ha, situada na área do Projeto Fundiário Sul do Pará (PFSP), localizado no Município de Conceição do Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
839/77	Benedito Rodrigues da Silva	Manoel Gonçalves de Oliveira e Ana Cândida de Jesus	389,2277	15	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0173
821/77	Bonevard Alves Pinto	Antonio Alves Pinto e Clemência Constância de Jesus	96,0862	14	06	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0174
840/77	Crácio Belem de Queiroz	Geraldo Virissimo da Silva e Durvalina Queiroz da Silva	302,9287	15	05	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0175

PROCESSO	NOME	FILIAÇÃO	ÁREA(ha)	Nº DA GLEBA	Nº DO LOTE	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO
819/77	João Belo de Sousa	Manoel Francisco de Oliveira e Maria Belo de Sousa	274,2944	12	15	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0176
830/77	Luiz Teixeira Mota	João Januário da Mota e Maria Teixeira da Luz	716,8844	14	04	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0301
829/77	Sebastião Emidio de Almeida	José Emidio Filho e Dercilia Emidio de Amorim	280,9872	14	22	C.Araguaia	4(GETAT)82(3)0302

T o t a l ..... 2.060,4086 ha

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRÍS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 008 /TD/TP/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n, publicado no Diário Oficial da União, de 08 de abril de 1980, AUTORIZA a alienação no prazo de 10 (dez) anos com 02(dois) de carência, de 05 (cinco) parcelas rurais, na Gleba Mata Geral, com área global de 26.136 ha(Vinte e seis mil, cento e trinta e seis hectares), localizada no Municipio de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, matriculada em nome da União Federal, sob o nº 1549, fls.04,livro 2-D, do Cartório do Único Oficio da Comarca de Conceição do Araguaia PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
PF/SP/0791/78	Nome: José Silva de Souza Pai : Sirilo Fernandes de Souza Mãe : Elvira Silva de Souza	65	05 Mata Geral	76,8120	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0167
PF/SP/309/77	Nome: Geraldo Antonio Duarte Pai : Mãe : Maria Antonia Duarte	35	03 Mata Geral	93,0120	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0168
PF/SP/680/79	Nome: Geraldo Oliveira dos Santos Pai : Pedro Lúcio de Oliveira Mãe : Doracina Almeida dos Santos	05	05 Mata Geral	97,5102	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0169
PF/SP/797/79	Nome: Cândido Pereira da Silva Pai : José Pereira da Silva Mãe : Raimunda Pereira Batista	03	09 Mata Geral	96,6719	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0170
PF/SP/725/79	Nome: Antonio Honorato Pai : Eduardo Honorato Mãe : Isaura Honorato	34	05 Mata Geral	93,8793	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0171

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente-GETAT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL-SGCSN
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA TOCANTINS-GETAT

RELAÇÃO Nº 009/ /TD/80

O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins-GETAT, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.767, de 01 de fevereiro de 1980, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Presidencial s/n, publicado no Diário Oficial da União, de 08 de abril de 1980, AUTORIZA a venda no prazo de 10 (dez) anos com carência de 02 (dois) anos, de 12 (doze) parcelas à ocupantes de áreas rurais, localizadas na Gleba RIO MARIA, Municipio de Conceição do Araguaia, matriculadas em nome da União, sob o nº 1.479, fls. 232, do livro 2-D, do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia-PA., com área global de 165.209,0642 ha, situada na área do Projeto Funidário Sul do Pará (PFSP), localizado no Municipio de Conceição do Araguaia-PA., ficando a Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, autorizada a promover a expedição dos respectivos Títulos Definitivos, conforme se discrimina:

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
226/80	Nome: Antonio Alves Bezerra Filho Pai : Antonio Alves Bezerra Mãe : Maria Adelina Alves Bezerra	54	22	83,6558	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0303
229/80	Nome: Antonio Araújo dos Santos Pai : José Almeida Martins dos Santos Mãe : Maria Fernandes de Araújo	41	22	93,8279	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0470
148/80	Nome: Aroldo Costa Pai : Antonio Jesuino da Costa Mãe : Maria das Graças Costa	15	05	94,6208	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0471
130/80	Nome: Carlos Pereira dos Santos Pai : João Evangelista Pereira Mãe : Maria Madalena da Silva	04	08	100,2132	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0472
360/77	Nome: Darci Rosa dos Santos Pai : José Rosa Filho Mãe : Anália Luzia dos Santos	09	10	114,8685	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0473
224/80	Nome: Francisco de Paula Ribeiro Pai : José Luiz Ribeiro Mãe : Joana Delmira de Jesus	16	21	93,3939	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0474
032/80	Nome: João Marques Neto Pai : João Marques Filho Mãe : Geralda Gomes de Jesus	52	22	95,3520	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0475
223/80	Nome: Jorge Moreira Sampaio Pai : Sebastião Moreira Sampaio Mãe : Dorva Cândida de Jesus	09	05	94,5614	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0476

PROCESSO Nº	A D Q U I R E N T E	LOTE	GLEBA	ÁREA (Ha)	MUNICIPIO	Nº DO TÍTULO
225/80	Nome: José Cândido Gonçalves Pai : Joaquim Cândido da Silva Mãe : Maria Rosa de Resende	35	10	92,3922	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0477
227/80	Nome: José Pessoa Rodrigues Pai : João Pessoa Júnior Mãe : Severina Rodrigues Pessoa	31	05	99,5819	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0478
222/80	Nome: Juarez Versulino de Assis Pai : Durval Mendes de Assis Mãe : Josefina Versulina dos Anjos	02	04	95,1298	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0479
228/80	Nome: Onezi Bueno da Silva Pai : Aniceto Bueno de Freitas Mãe : Luiza Maria da Silva	20	21	93,8886	C. Araguaia	4(GETAT)82(3)0480

T o t a l ..... 1.151,4855 ha

Marabá-PA., 16 de junho de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE-GETAT

(Ext. Reg. nº 3.841. Dia: 18.06.80)